Ofício n.º PMC/GAPRE/131/2024

Congonhas, 16 de dezembro de 2024.

Exmo. Sr.

Igor Jonas Souza Costa,

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para análise e votação dos Senhores Vereadores, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei que **"Altera a Lei Municipal n.º 4.278, de 30 de junho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025".**

Aproveitamos o ensejo para nossa manifestação de apreço e consideração e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2694/2024
Data: 16/12/2024 - Horário: 11:10
Legislativo

ACGM

PROJETO DE LEI N.º 78 /2024.

Altera a Lei Municipal n.º 4.278, de 30 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a alteração dos Anexos de Metas e Riscos Fiscais, bem como o Anexo de Metas e Prioridades, instituídos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, os quais passarão a vigorar conforme anexos constantes da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de dezembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Município

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2695/2024
Data: 16/12/2024 - Horário: 11:11
Legislativo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Servimo-nos do presente para encaminhar a esse Poder Legislativo o Projeto de Lei, visando alteração dos anexos da LDO para efeito de compatibilidade com o Projeto de Lei do PPA 2022-2025 e da LOA 2025 a ser encaminhada à Câmara Municipal até o final de setembro de 2024.

Para atendimento a todos os objetos propostos na consolidação dos dados, pedimos a alteração de alguns anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pelo legislativo em 30 de agosto do corrente ano, pelos seguintes fatores:

✓ Alteração na soma dos valores referentes a despesas correntes e de capital da Prefeitura, Fumcult e Prevcon.

✓ Reestimativa de Receitas da Prefeitura, Prevcon onde as mesmas terão seus valores correspondentes a Receitas Correntes e de Convênios alterados conforme Anexo I – Demonstrativo de Receitas.

✓ Alterações no Anexo I, devido ao comportamento da receita até o presente momento, visto que quando do envio da LDO, a base de cálculo para tais foram o histórico dos últimos três anos e o realizado até o momento. Porém durante a Elaboração da LOA, reavaliamos o comportamento das mesmas até o dia 31 de julho de 2024, indicando que a projeção do realizado para o ano de 2025 será maior do que o previsto anteriormente. Tais situações vieram a interferir no comparativo das metas fiscais do orçamento para com a LDO no consolidado.

Desta forma, esperamos que o legislativo, reconheça que o presente Projeto mostra-se extremamente essencial. Assim, enviamos em anexo à proposta do PPA 2022-2025 e dos anexos da LDO a serem substituídos para que se proceda à sua aprovação na exata forma como proposto.

Na oportunidade, conhecedores que somos do discernimento e do comprometimento dos nobres Edis dessa Casa para com a causa pública, e certos de que a presente proposta venha ser integralmente aprovada, manifestamos nossos agradecimentos e respeito aos Membros do Poder Legislativo Municipal.

Congonhas, 16 de dezembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

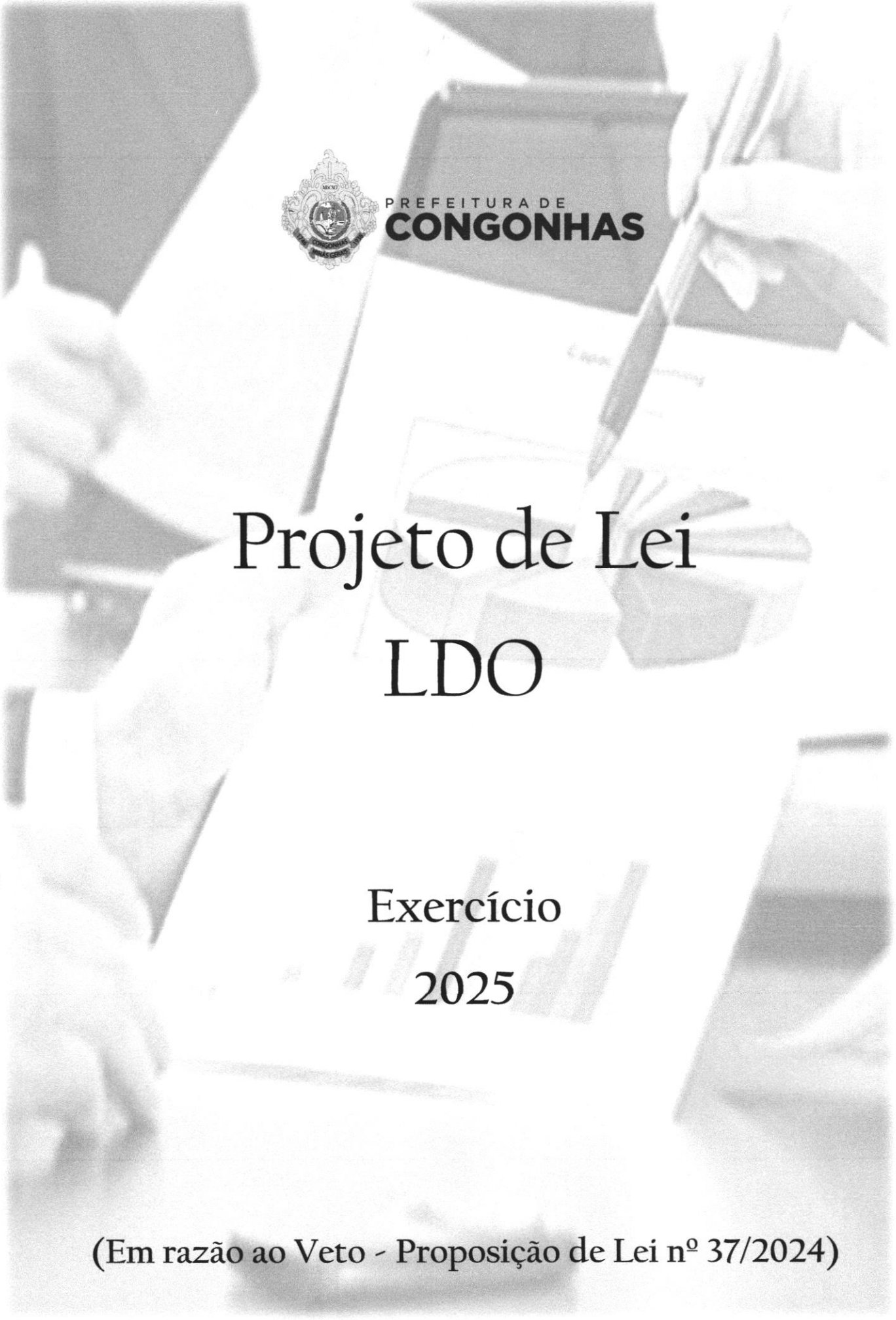

PREFEITURA DE
CONGONHAS

Projeto de Lei
LDO

Exercício
2025

(Em razão ao Veto - Proposição de Lei nº 37/2024)

MUNICÍPIO DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, §1º)

R$ 1,00

Especificação	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.039.260.000,00	1.008.990.291,26	----	100,730	1.056.020.000,00	995.400.131,96	----	99,373	1.087.695.000,00	995.392.274,40	----	99,374
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	963.024.355,00	934.975.101,94	0,000	93,341	977.495.285,66	921.383.057,46	0,000	91,984	1.006.817.144,25	921.377.782,48	----	91,985
Receitas Primárias Correntes	927.016.355,00	900.015.878,64	0,000	103,000	954.827.045,66	900.016.067,17	0,000	106,090	983.468.857,05	900.010.850,85	0,000	109,273
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	193.757.500,00	188.114.077,67	----	18,780	199.570.225,00	188.114.077,67	----	18,780	205.557.331,76	188.113.561,23	----	18,780
Transferências Correntes	721.033.330,00	700.032.359,22	----	69,886	742.664.329,90	700.032.359,22	----	69,886	764.944.259,80	700.030.437,34	----	69,887
Demais Receitas Primárias Correntes	12.225.525,00	11.869.441,75	----	1,185	12.592.490,76	11.869.630,28	----	1,185	12.967.265,49	11.866.852,28	----	1,185
Receitas Primárias de Capital	36.008.000,00	34.959.223,30	----	3,490	22.668.240,00	21.366.990,29	----	2,133	23.348.287,20	21.366.931,63	----	2,133
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.040.659.448,35	1.010.348.978,98	----	100,866	1.057.460.431,80	996.757.877,09	----	99,509	1.089.171.844,75	996.743.792,84	----	99,509
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.026.557.448,35	996.657.716,84	----	99,499	1.042.935.371,80	983.066.614,95	----	98,142	1.074.211.032,95	983.052.568,29	----	98,142
Despesas Primárias Correntes	879.915.448,35	854.286.843,06	0,000	103,000	908.374.011,80	856.229.627,49	0,000	106,090	935.621.752,15	856.224.092,09	0,000	109,273
Pessoal e Encargos Sociais	400.556.500,00	388.889.805,83	----	38,824	427.406.355,00	402.871.481,76	----	37,693	440.231.065,65	402.872.681,86	----	40,220
Outras Despesas Correntes	479.358.948,35	465.397.037,23	----	46,462	480.967.656,80	453.358.145,73	----	45,109	495.390.686,50	453.351.410,23	----	45,260
Despesas Primárias de Capital	146.492.000,00	142.225.242,72	----	14,199	134.406.860,00	126.691.356,40	0,000	12,648	138.430.145,80	126.682.845,53	----	12,647
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	----	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	128.700.000,00	124.951.456,31	----	12,474	132.560.000,00	124.950.513,71	----	99,373	136.530.000,00	124.943.947,73	----	99,374
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	124.650.000,00	121.019.417,48	0,000	12,082	128.388.500,00	121.018.474,88	0,000	91,984	132.233.355,00	121.011.919,69	----	91,985
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	127.300.551,65	123.592.768,59	0,000	12,339	131.119.568,20	123.592.768,59	----	12,339	135.053.155,25	123.592.429,28	----	12,339
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	75.902.000,00	73.691.262,14	0,000	7,357	78.179.060,00	73.691.262,14	----	7,357	80.524.431,80	73.691.059,82	----	7,357
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(63.533.093,35)	(61.682.614,90)	0,000	(6,158)	(65.440.086,14)	(61.683.557,49)	0,000	(6,158)	(67.393.888,70)	(61.674.785,81)	----	(6,157)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(14.785.093,35)	(14.354.459,56)	0,000	(1,433)	(15.230.646,14)	(14.356.344,75)	0,000	(1,433)	(15.684.965,50)	(14.353.925,95)	0,000	(1,433)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	76.235.645,00	74.015.189,32	----	7,389	78.524.714,34	74.017.074,50	----	7,389	80.877.855,75	74.014.491,91	----	7,389
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	2.200.000,00	2.135.922,33	----	0,213	2.266.000,00	2.135.922,33	----	0,213	2.333.980,00	2.135.916,47	----	0,213
Dívida Pública Consolidada (DC)	64.614.615,36	62.732.636,27	----	6,263	60.085.844,64	56.636.671,35	0,000	5,654	56.480.976,88	51.687.953,00	----	5,160
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(299.249.541,64)	(290.533.535,57)	----	(29,005)	(189.914.155,36)	(179.012.305,93)	0,000	(17,871)	(98.519.023,12)	(90.158.614,77)	----	(9,001)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	221.392.927,72	214.944.590,02	----	21,459	(109.335.386,28)	(103.059.087,83)	0,000	(10,289)	(91.395.132,24)	(83.639.263,35)	----	(8,350)

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
Inflação média (% anual)	3,000	3,000	3,000
Inflação	3,000	3,000	3,000
Receita Corrente Liquida	1.031.725.783,54	1.062.678.757,05	1.094.546.719,77

LUCIMARA APARECIDA JUNQUEIRA:02612195610
LUCIMARA APARECIDA JUNQUEIRA:02612195610
2024.09.25 12:27:39 -03'00'

CARLOS MAGNO DE SOUZA:60075767600
Assinado de forma digital por CARLOS MAGNO DE SOUZA:60075767600
Dados: 2024.09.25 16:24:16 -03'00'

CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615
Assinado de forma digital por CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615
DN: cn=CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Dados: 2024.09.25 16:53:06 -03'00'

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei. nº 4278 de 30/07/2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) — R$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	533.380.000,00	851.730.000,00	59,690	985.500.000,00	15,710	1.039.260.000,00	5,460	1.056.020.000,00	1,610	1.087.695.000,00	3,000
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	531.415.500,00	808.456.300,00	52,130	906.552.000,00	12,130	963.024.355,00	6,230	977.495.285,66	1,500	1.006.817.144,25	3,000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	533.550.000,00	852.830.000,00	59,840	987.600.000,00	15,800	1.040.659.448,35	5,370	1.057.460.431,80	1,610	1.089.171.844,75	3,000
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	501.462.500,00	806.772.200,00	60,880	914.991.000,00	13,410	1.026.557.448,35	12,190	1.042.935.371,80	1,600	1.074.211.032,95	3,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	53.720.000,00	68.270.000,00	27,080	81.830.000,00	19,860	128.700.000,00	57,280	132.560.000,00	3,000	136.530.000,00	2,990
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	16.293.500,00	18.006.285,00	10,510	20.308.622,53	12,790	124.650.000,00	513,780	128.388.500,00	3,000	132.233.355,00	2,990
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	53.550.000,00	67.170.000,00	25,430	79.730.000,00	18,700	127.300.551,65	59,660	131.119.568,20	3,000	135.053.155,25	3,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	53.385.000,00	67.000.000,00	25,500	79.552.000,00	18,730	75.902.000,00	(4,590)	78.179.060,00	3,000	80.524.431,80	3,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	29.953.000,00	1.684.100,00	(94,380)	(8.439.000,00)	(601,100)	(63.533.093,35)	652,850	(65.440.086,14)	3,000	(67.393.888,70)	2,990
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - VI)	(7.138.500,00)	(47.309.615,00)	562,740	(67.682.377,47)	43,060	(14.785.093,35)	(78,160)	(15.230.646,14)	3,010	(15.684.965,50)	2,980
Dívida Pública Consolidada (DC)	38.821.659,07	72.470.956,80	86,680	69.143.386,08	(4,590)	64.614.615,36	(6,550)	60.085.844,64	(7,010)	56.480.976,88	(6,000)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(930.144.035,35)	(747.320.299,26)	(19,660)	(77.856.613,92)	(89,580)	(299.249.541,64)	284,360	(189.914.155,36)	(36,540)	(98.519.023,12)	(48,120)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	433.341.174,42	(182.823.736,09)	(142,190)	(669.463.685,34)	266,180	221.392.927,72	(133,070)	(109.335.386,28)	(149,390)	(91.395.132,24)	(16,410)

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	574.764.954,20	877.281.900,00	52,630	985.500.000,00	12,340	1.008.990.291,26	2,380	995.400.131,96	(1,350)	995.392.274,40	0,000
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	572.648.028,65	832.709.989,00	45,410	906.552.000,00	8,870	934.975.101,94	3,140	921.383.057,46	(1,450)	921.377.782,48	0,000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	574.948.144,50	878.414.900,00	52,780	987.600.000,00	12,430	1.010.348.978,98	2,300	996.757.877,09	(1,350)	996.743.792,84	0,000
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	540.370.975,38	830.975.366,00	53,780	914.991.000,00	10,110	996.657.716,84	8,930	983.066.614,95	(1,360)	983.052.568,29	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	57.888.134,80	70.318.100,00	21,470	81.830.000,00	16,370	124.951.456,31	52,700	124.950.513,71	0,000	124.943.947,73	(0,010)
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (I|)	17.557.712,67	18.546.473,55	5,630	20.308.622,53	9,500	121.019.417,48	495,900	121.018.474,88	0,000	121.011.919,69	(0,010)
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	57.704.944,50	69.185.100,00	19,890	79.730.000,00	15,240	123.592.768,59	55,010	123.592.768,59	0,000	123.592.429,28	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	57.527.142,15	69.010.000,00	19,960	79.552.000,00	15,280	73.691.262,14	(7,370)	73.691.262,14	0,000	73.691.059,82	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	32.277.053,27	1.734.623,00	(94,630)	(8.439.000,00)	(586,500)	(61.682.614,90)	630,920	(61.683.557,49)	0,000	(61.674.785,81)	(0,010)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (IV) = (V) + (||| - IV)	(7.692.376,22)	(48.728.903,45)	533,470	(67.682.377,47)	38,900	(14.354.459,56)	(78,790)	(14.356.344,75)	0,010	(14.353.925,95)	(0,020)
Dívida Pública Consolidada (DC)	41.833.831,60	74.645.085,50	78,430	69.143.386,08	(7,370)	62.732.636,27	(9,270)	56.636.671,35	(9,720)	51.687.953,00	(8,740)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(1.002.313.911,05)	(769.739.908,24)	(23,200)	(77.856.613,92)	(89,890)	(290.533.535,57)	273,160	(179.012.305,93)	(38,380)	(90.158.614,77)	(49,640)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	466.964.116,14	(188.308.448,17)	(140,330)	(669.463.685,34)	255,510	214.944.590,02	(132,110)	(103.059.087,83)	(147,950)	(83.639.263,35)	(18,840)

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2022	2023	2024	2025	2026	2027
5,790	4,620	3,000	3,000	3,000	3,000

LUCIMARA APARECIDA JUNQUEIRA:02612195610 — LUCIMARA APARECIDA JUNQUEIRA:02612195610 2024.09.25 12:28:05 -03'00'

CARLOS MAGNO DE SOUZA:60075767600 — Assinado de forma digital por CARLOS MAGNO DE SOUZA:60075767600 Dados: 2024.09.25 16:24:58 -03'00'

CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615 — Assinado de forma digital por CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615 DN: cn=CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB Dados: 2024.09.25 16:52:57 -03'00'

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	1.024.600.000,00	1.040.920.000,00	1.072.145.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.081.422.000,00	1.113.866.660,00	1.147.280.059,80
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	193.757.500,00	199.570.225,00	205.557.331,76
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	188.711.000,00	194.372.330,00	200.203.499,91
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	20.766.000,00	21.388.980,00	22.030.649,40
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	17.876.000,00	18.412.280,00	18.964.648,40
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbai	16.800.000,00	17.304.000,00	17.823.120,00
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Livre 60%	10.080.000,00	10.382.400,00	10.693.872,00
4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - Educação 25%	4.200.000,00	4.326.000,00	4.455.780,00
4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - Saúde 15%	2.520.000,00	2.595.600,00	2.673.468,00
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	10.000,00	10.300,00	10.609,00
4.[illegible].2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - Livre 60%	6.000,00	6.180,00	6.365,40
4.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - Educação 25%	2.500,00	2.575,00	2.652,25
4.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - Saúde 15%	1.500,00	1.545,00	1.591,35
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	700.000,00	721.000,00	742.630,00
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Livre 60%	420.000,00	432.600,00	445.578,00
4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Educação 25%	175.000,00	180.250,00	185.657,50
4.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Saúde 15%	105.000,00	108.150,00	111.394,50
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas	366.000,00	376.980,00	388.289,40
4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Livre 60%	220.000,00	226.600,00	233.398,00
4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Educação 25%	90.500,00	93.215,00	96.011,45
4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Saúde 15%	55.500,00	57.165,00	58.879,95
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	2.890.000,00	2.976.700,00	3.066.001,00
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	2.860.000,00	2.945.800,00	3.034.174,00
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Livre 60%	1.716.000,00	1.767.480,00	1.820.504,40
4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - Educação 25%	715.000,00	736.450,00	758.543,50
4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - Saúde 15%	429.000,00	441.870,00	455.126,10
4.1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros - Livre 60%	12.000,00	12.360,00	12.730,80
4.1.1.1.2.53.0.2.02.00.00	ITBI - Multas e Juros - Educação 25%	5.000,00	5.150,00	5.304,50
4.1.1.1.2.53.0.2.03.00.00	ITBI - Multas e Juros - Saúde 15%	3.000,00	3.090,00	3.182,70
4.1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	10.000,00	10.300,00	10.609,00
4.[illegible].2.53.0.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Livre 60%	6.000,00	6.180,00	6.365,40
4.1.1.1.2.53.0.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Educação 25%	2.500,00	2.575,00	2.652,25
4.1.1.1.2.53.0.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Saúde 15%	1.500,00	1.545,00	1.591,35
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature.	46.500.000,00	47.895.000,00	49.331.850,00
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	46.500.000,00	47.895.000,00	49.331.850,00
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	45.000.000,00	46.350.000,00	47.740.500,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	45.000.000,00	46.350.000,00	47.740.500,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Livre 60%	27.000.000,00	27.810.000,00	28.644.300,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Educação 2!	11.250.000,00	11.587.500,00	11.935.125,00
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Saúde 15%	6.750.000,00	6.952.500,00	7.161.075,00
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Ren	1.500.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rer	1.500.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Livre 6	900.000,00	927.000,00	954.810,00
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Educa	375.000,00	386.250,00	397.837,50
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Saúde	225.000,00	231.750,00	238.702,50
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	121.445.000,00	125.088.350,00	128.841.000,51
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	121.445.000,00	125.088.350,00	128.841.000,51

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei. nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	121.445.000,00	125.088.350,00	128.841.000,51
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQI	120.000.000,00	123.600.000,00	127.308.000,00
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISS-QN - Principal - Livre 60%	72.000.000,00	74.160.000,00	76.384.800,00
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISS-QN - Principal - Educação 25%	30.000.000,00	30.900.000,00	31.827.000,00
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISS-QN - Principal - Saúde 15%	18.000.000,00	18.540.000,00	19.096.200,00
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISS-QN - Multas e Juros	160.000,00	164.800,00	169.744,00
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Livre 60%	96.000,00	98.880,00	101.846,40
4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Educação 25%	40.000,00	41.200,00	42.436,00
4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Saúde 15%	24.000,00	24.720,00	25.461,60
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa	1.210.000,00	1.246.300,00	1.283.689,00
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Livre 60%	726.000,00	747.780,00	770.213,40
4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Educação 25%	302.500,00	311.575,00	320.922,25
4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Saúde 15%	181.500,00	186.945,00	192.553,35
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros.	75.000,00	77.250,00	79.567,51
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Livre 60%.	45.000,00	46.350,00	47.740,50
4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação 25	18.750,00	19.312,50	19.891,88
4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde 15%.	11.250,00	11.587,50	11.935,13
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	5.046.500,00	5.197.895,00	5.353.831,85
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.383.000,00	3.484.490,00	3.589.024,70
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.341.000,00	3.441.230,00	3.544.466,90
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.341.000,00	3.441.230,00	3.544.466,90
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principa	3.146.000,00	3.240.380,00	3.337.591,40
4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	15.000,00	15.450,00	15.913,50
4.1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida A	120.000,00	123.600,00	127.308,00
4.1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida A	60.000,00	61.800,00	63.654,00
4.1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	42.000,00	43.260,00	44.557,80
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	42.000,00	43.260,00	44.557,80
4.1.1.2.1.50.0.1.01.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilancia Sanitária - Princi	12.000,00	12.360,00	12.730,80
4.1.1.2.1.50.0.1.02.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas	6.000,00	6.180,00	6.365,40
4.1.1.2.1.50.0.1.03.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilânica Sanitária - Dívida	12.000,00	12.360,00	12.730,80
4.1.1.2.1.50.0.1.04.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Divida	12.000,00	12.360,00	12.730,80
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.663.500,00	1.713.405,00	1.764.807,15
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.663.500,00	1.713.405,00	1.764.807,15
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.663.500,00	1.713.405,00	1.764.807,15
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.210.000,00	1.246.300,00	1.283.689,00
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	12.000,00	12.360,00	12.730,80
4.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e J	6.000,00	6.180,00	6.365,40
4.1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	60.500,00	62.315,00	64.184,45
4.1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ati	302.500,00	311.575,00	320.922,25
4.1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Jur	12.000,00	12.360,00	12.730,80
4.1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ati	60.500,00	62.315,00	64.184,45
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	4.081.000,00	4.203.430,00	4.329.532,90
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públ	4.081.000,00	4.203.430,00	4.329.532,90
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Púb	4.081.000,00	4.203.430,00	4.329.532,90
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú	4.081.000,00	4.203.430,00	4.329.532,90
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	4.081.000,00	4.203.430,00	4.329.532,90
4.1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	3.993.000,00	4.112.790,00	4.236.173,70
4.1.2.4.1.50.0.1.02.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	3.000,00	3.090,00	3.182,70
4.1.2.4.1.50.0.1.03.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	66.500,00	68.495,00	70.549,85

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.2.4.1.50.0.1.04.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	18.500,00	19.055,00	19.626,65
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	77.910.145,00	80.249.449,34	82.654.332,80
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	60.500,00	62.315,00	64.184,45
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	60.500,00	62.315,00	64.184,45
4.1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direit	60.500,00	62.315,00	64.184,45
4.1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	60.500,00	62.315,00	64.184,45
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	75.799.645,00	78.075.634,34	80.415.303,35
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	75.799.645,00	78.075.634,34	80.415.303,35
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	75.799.645,00	78.075.634,34	80.415.303,35
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	75.799.645,00	78.075.634,34	80.415.303,35
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	45.000.000,00	46.350.000,00	47.740.500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	342.000,00	352.260,00	362.827,80
4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - - Ações e Se	181.500,00	186.945,00	192.553,34
4.1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	1.000,00	1.030,00	1.060,90
4.1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos de Poupança	360.000,00	370.800,00	381.924,00
4.1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vincul	25.325.645,00	26.087.414,34	26.867.436,76
4.1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLATB	665.000,00	684.950,00	705.498,50
4.1.3.2.1.01.0.1.50.00.00	Rentabilidade Recursos Vinculados	3.924.000,00	4.041.720,00	4.162.971,60
4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.00	Rentabilidade RV - SEMED	180.500,00	185.915,00	191.492,45
4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.01	Remuneração - QESE	120.500,00	124.115,00	127.838,45
4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.02	Remuneração Poupança - PNAE (Merenda)	6.000,00	6.180,00	6.365,40
4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.03	Rentabilidade - PNAT	1.000,00	1.030,00	1.060,90
4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.04	Remuneração - FNDE	500,00	515,00	530,45
4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.05	Rentabilidade - Convênios União Educação	31.000,00	31.930,00	32.887,90
4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.06	Rentabilidade - Convênios Estado Educação	21.500,00	22.145,00	22.809,35
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.00	Rentabilidade RV - SMS	2.467.500,00	2.541.525,00	2.617.770,75
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.01	Rentabilidade - Bloco Manutenção	700.000,00	721.000,00	742.630,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.02	Rentabilidade - Bloco Investimentos	133.000,00	136.990,00	141.099,70
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.03	Rentabilidade - Piso Enfermagem	6.000,00	6.180,00	6.365,40
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.04	Rentabilidade - Transf. SUS Gov. Estado (Custeio)	1.616.000,00	1.664.480,00	1.714.414,40
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.05	Rentabilidade - Convênios Governo Federal	8.500,00	8.755,00	9.017,65
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.06	Rentabilidade - Convênios Estado Saúde	500,00	515,00	530,45
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.07	Rentabilidade - Outros Rec Vinculado a Saúde	2.000,00	2.060,00	2.121,80
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.08	Rentabilidade - Outras Transf Conv Rep União	500,00	515,00	530,45
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.09	Rentabilidade - Outras Tranf Conv Rep Estado	500,00	515,00	530,45
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.10	Rentabilidade - Transf União LC 173/2020	500,00	515,00	530,45
4.1.3.2.1.01.0.1.50.03.00	Rentabilidade RV - SEDAS	58.500,00	60.255,00	62.062,65
4.1.3.2.1.01.0.1.50.03.01	Rentabilidade - Transf Recursos FNAS	41.000,00	42.230,00	43.496,90
4.1.3.2.1.01.0.1.50.03.02	Rentabilidade - Transf. de Convênios Assistência S	14.500,00	14.935,00	15.383,05
4.1.3.2.1.01.0.1.50.03.03	Rentabilidade - Outras Transf. de Conv Rep União	1.000,00	1.030,00	1.060,90
4.1.3.2.1.01.0.1.50.03.04	Rentabilidade - Outros Recursos Vinculados (Piso	2.000,00	2.060,00	2.121,80
4.1.3.2.1.01.0.1.50.04.00	Rentabilidade RV - Emendas	11.000,00	11.330,00	11.669,90
4.1.3.2.1.01.0.1.50.04.01	Rentabilidade - Emenda Parlamentar	11.000,00	11.330,00	11.669,90
4.1.3.2.1.01.0.1.50.05.00	Rentabilidade RV - FUNDEB	242.000,00	249.260,00	256.737,80
4.1.3.2.1.01.0.1.50.05.01	Rentabilidade FUNDEB 70%	169.400,00	174.482,00	179.716,46
4.1.3.2.1.01.0.1.50.05.02	Rentabilidade FUNDEB 30%	72.600,00	74.778,00	77.021,34
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.00	Rentabilidade RV - Demais Recursos	964.500,00	993.435,00	1.023.238,05
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.01	Rentabilidade - Outras Transf. de Conv Rep União	350.000,00	360.500,00	371.315,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.02	Rentabiliadde - Outras Transf. de Conv Rep Estad	5.000,00	5.150,00	5.304,50

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.03	Rentabilidade - Transferência Especial dos Estado	250.000,00	257.500,00	265.225,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.04	Rentabilidade - Transf. Destinadas ao Setor Cultur	5.000,00	5.150,00	5.304,50
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.05	Rentabilidade - Transf. Destinadas ao Setor Cultur	5.000,00	5.150,00	5.304,50
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.06	Rentabilidade - Assistência Financeira Transporte	31.000,00	31.930,00	32.887,90
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.07	Rentabilidade - Outras vinculações de Transf. (Lei	1.000,00	1.030,00	1.060,90
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.08	Rentabilidade - CIDE	36.500,00	37.595,00	38.722,85
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.09	Rentabilidade - Multas de Trânsito	160.000,00	164.800,00	169.744,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.10	Rentabilidade - Alienação de Bens	120.000,00	123.600,00	127.308,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.11	Rentabilidade - Outros Recursos Vinculados Estad	1.000,00	1.030,00	1.060,90
4.1.3.2.1.01.0.1.85.00.00	Rentabilidade Transf. Convênio do Estado - Meio Am	500,00	515,00	530,45
4.1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Peri	50.000,00	51.500,00	53.045,00
4.1.3.3.1.00.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	50.000,00	51.500,00	53.045,00
4.1.3.3.1.01.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	50.000,00	51.500,00	53.045,00
4.1.3.3.1.01.0.1.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transpo	50.000,00	51.500,00	53.045,00
4.1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00
4.1.3.6.1.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00
4.1.3.6.1.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00
4.1.3.6.1.01.1.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00
4.1.3.6.1.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagament	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	2.432.000,00	2.504.960,00	2.580.108,80
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.800.000,00	1.854.000,00	1.909.620,00
4.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.800.000,00	1.854.000,00	1.909.620,00
4.1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.800.000,00	1.854.000,00	1.909.620,00
4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princip	1.800.000,00	1.854.000,00	1.909.620,00
4.1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transp	612.000,00	630.360,00	649.270,80
4.1.6.2.1.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Trans	612.000,00	630.360,00	649.270,80
4.1.6.2.1.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	612.000,00	630.360,00	649.270,80
4.1.6.2.1.02.0.1.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadoria	612.000,00	630.360,00	649.270,80
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.6.9.9.99.0.1.02.00.00	Receita Oriunda de Rotativo	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	800.089.330,00	824.092.009,90	848.814.770,20
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	385.981.000,00	397.560.430,00	409.487.242,90
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	78.799.000,00	81.162.970,00	83.597.859,10
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FI	75.763.000,00	78.035.890,00	80.376.966,70
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - (	72.600.000,00	74.778.000,00	77.021.340,00
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	72.600.000,00	74.778.000,00	77.021.340,00
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	43.560.000,00	44.866.800,00	46.212.804,00
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	18.150.000,00	18.694.500,00	19.255.335,00
4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10.890.000,00	11.216.700,00	11.553.201,00
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - (	3.163.000,00	3.257.890,00	3.355.626,70
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	3.163.000,00	3.257.890,00	3.355.626,70
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.300.000,00	2.369.000,00	2.440.070,00
4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	863.000,00	888.890,00	915.556,70
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Ru	3.036.000,00	3.127.080,00	3.220.892,40
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	3.036.000,00	3.127.080,00	3.220.892,40
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	1.804.000,00	1.858.120,00	1.913.863,60

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	770.000,00	793.100,00	816.893,00
4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	462.000,00	475.860,00	490.135,80
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Explo	274.600.000,00	282.838.000,00	291.323.140,00
4.1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	270.000.000,00	278.100.000,00	286.443.000,00
4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç	270.000.000,00	278.100.000,00	286.443.000,00
4.1.7.1.2.51.0.1.01.00.00	Cota-parte Compensação Financeira Rec. Mineirais -	189.000.000,00	194.670.000,00	200.510.100,00
4.1.7.1.2.51.0.1.02.00.00	Cota-parte Compensação Financeira Rec. Minerais -	81.000.000,00	83.430.000,00	85.932.900,00
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção d	970.000,00	999.100,00	1.029.073,00
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	970.000,00	999.100,00	1.029.073,00
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Pri	970.000,00	999.100,00	1.029.073,00
4.1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Fin	3.630.000,00	3.738.900,00	3.851.067,00
4.1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação F	3.630.000,00	3.738.900,00	3.851.067,00
4.1.7.1.2.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação	3.630.000,00	3.738.900,00	3.851.067,00
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	25.960.000,00	26.738.800,00	27.540.964,00
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	25.960.000,00	26.738.800,00	27.540.964,00
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	9.450.000,00	9.733.500,00	10.025.505,00
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	9.450.000,00	9.733.500,00	10.025.505,00
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã	9.450.000,00	9.733.500,00	10.025.505,00
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	14.792.000,00	15.235.760,00	15.692.832,80
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	14.792.000,00	15.235.760,00	15.692.832,80
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	1.220.000,00	1.256.600,00	1.294.298,00
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	1.220.000,00	1.256.600,00	1.294.298,00
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã	1.220.000,00	1.256.600,00	1.294.298,00
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	375.000,00	386.250,00	397.837,50
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	375.000,00	386.250,00	397.837,50
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	58.000,00	59.740,00	61.532,20
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	58.000,00	59.740,00	61.532,20
4.1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	65.000,00	66.950,00	68.958,50
4.1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	65.000,00	66.950,00	68.958,50
4.1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	Transferencias do SUS - Recurso Fundo a Fundo Re	65.000,00	66.950,00	68.958,50
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desen	4.793.000,00	4.936.790,00	5.084.893,70
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	3.879.500,00	3.995.885,00	4.115.761,55
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	3.879.500,00	3.995.885,00	4.115.761,55
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alim	894.000,00	920.820,00	948.444,60
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Al	894.000,00	920.820,00	948.444,60
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoi	19.000,00	19.570,00	20.157,10
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Ap	19.000,00	19.570,00	20.157,10
4.1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Des	500,00	515,00	530,45
4.1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do D	500,00	515,00	530,45
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assisté	748.000,00	770.440,00	793.553,20
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	748.000,00	770.440,00	793.553,20
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	748.000,00	770.440,00	793.553,20
4.1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidad	10.000,00	10.300,00	10.609,00
4.1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Pro	10.000,00	10.300,00	10.609,00
4.1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a F	10.000,00	10.300,00	10.609,00
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Ei	1.071.000,00	1.103.130,00	1.136.223,90
4.1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	100.000,00	103.000,00	106.090,00
4.1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	100.000,00	103.000,00	106.090,00
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas E	971.000,00	1.000.130,00	1.030.133,90

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de sua	971.000,00	1.000.130,00	1.030.133,90
4.1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Auxilio Financeiro FPM	121.000,00	124.630,00	128.368,90
4.1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	Programa Enfrentamento ao COVID-19 - AÇÕES DE	50.000,00	51.500,00	53.045,00
4.1.7.1.9.99.0.1.04.00.00	Receita - Lei Kandir	500.000,00	515.000,00	530.450,00
4.1.7.1.9.99.0.1.07.00.00	Outras Transferências de Recursos da União - SEDA	200.000,00	206.000,00	212.180,00
4.1.7.1.9.99.0.1.09.00.00	Assistência Financeira Transporte Coletivo - EC nº 12	100.000,00	103.000,00	106.090,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	353.227.500,00	363.824.325,00	374.739.054,75
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	341.040.500,00	351.271.715,00	361.809.866,45
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	320.000.000,00	329.600.000,00	339.488.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	320.000.000,00	329.600.000,00	339.488.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Livre 60%	192.000.000,00	197.760.000,00	203.692.800,00
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação 25%	80.000.000,00	82.400.000,00	84.872.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde 15%	48.000.000,00	49.440.000,00	50.923.200,00
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	16.000.000,00	16.480.000,00	16.974.400,00
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	16.000.000,00	16.480.000,00	16.974.400,00
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Livre 60%	9.600.000,00	9.888.000,00	10.184.640,00
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação 25%	4.000.000,00	4.120.000,00	4.243.600,00
4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde 15%	2.400.000,00	2.472.000,00	2.546.160,00
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000.000,00	5.150.000,00	5.304.500,00
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.000.000,00	5.150.000,00	5.304.500,00
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Livre 60%	3.000.000,00	3.090.000,00	3.182.700,00
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	1.250.000,00	1.287.500,00	1.326.125,00
4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde 15	750.000,00	772.500,00	795.675,00
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio E	40.500,00	41.715,00	42.966,45
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	40.500,00	41.715,00	42.966,45
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	12.121.000,00	12.484.630,00	12.859.168,90
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	12.121.000,00	12.484.630,00	12.859.168,90
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	12.121.000,00	12.484.630,00	12.859.168,90
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	12.121.000,00	12.484.630,00	12.859.168,90
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	12.000,00	12.360,00	12.730,80
4.1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e	12.000,00	12.360,00	12.730,80
4.1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DI	12.000,00	12.360,00	12.730,80
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	54.000,00	55.620,00	57.288,60
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	54.000,00	55.620,00	57.288,60
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	54.000,00	55.620,00	57.288,60
4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferencias dos Estados - Piso Mineiro	54.000,00	55.620,00	57.288,60
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.030.830,00	1.061.754,90	1.093.607,55
4.1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.030.830,00	1.061.754,90	1.093.607,55
4.1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Priv	1.030.830,00	1.061.754,90	1.093.607,55
4.1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Pr	1.030.830,00	1.061.754,90	1.093.607,55
4.1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições F	390.830,00	402.554,90	414.631,55
4.1.7.4.1.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições F	640.000,00	659.200,00	678.976,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	59.850.000,00	61.645.500,00	63.494.865,00
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	59.850.000,00	61.645.500,00	63.494.865,00
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	59.850.000,00	61.645.500,00	63.494.865,00
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	59.850.000,00	61.645.500,00	63.494.865,00
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Tranferência de Recursos - FUNDEB 70%	41.895.000,00	43.151.850,00	44.446.405,50
4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Trasnferência de Recursos - FUNDEB 30%	17.955.000,00	18.493.650,00	19.048.459,50
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	3.152.025,00	3.246.585,76	3.343.983,34

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.179.525,00	1.214.910,76	1.251.358,09
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.179.525,00	1.214.910,76	1.251.358,09
4.1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	865.500,00	891.465,00	918.208,95
4.1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	831.500,00	856.445,00	882.138,35
4.1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas d	785.000,00	808.550,00	832.806,50
4.1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Demais	46.500,00	47.895,00	49.331,85
4.1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e j	1.000,00	1.030,00	1.060,90
4.1.9.1.1.01.0.2.01.00.00	Multas Prev Leg Esp - Multas de Trânsito - Multas e	500,00	515,00	530,45
4.1.9.1.1.01.0.2.02.00.00	Multas Prev Leg Esp - Demais Multas - Multas e Juro	500,00	515,00	530,45
4.1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ati	30.000,00	30.900,00	31.827,00
4.1.9.1.1.01.0.3.01.00.00	Multas Prev Leg Esp - Multas de Trânsito - Dívida Ati	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.9.1.1.01.0.3.02.00.00	Multas Prev Leg Esp - Demais Multas - Dívida Ativa	10.000,00	10.300,00	10.609,00
4.1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ati	3.000,00	3.090,00	3.182,70
4.1.9.1.1.01.0.4.01.00.00	Multas Prev Leg Esp - Multas de Trânsito - Div Ativa I	500,00	515,00	530,45
4.1.9.1.1.01.0.4.02.00.00	Multas Prev Leg Esp - Demais Multas - Div Ativa Mult	2.500,00	2.575,00	2.652,25
4.1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	246.025,00	253.405,76	261.007,94
4.1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	246.025,00	253.405,76	261.007,94
4.1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Princip	65.500,00	67.465,00	69.488,95
4.1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas	57.512,50	59.237,88	61.015,02
4.1.9.1.1.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida	65.500,00	67.465,00	69.488,95
4.1.9.1.1.06.1.4.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida	57.512,50	59.237,88	61.015,02
4.1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	68.000,00	70.040,00	72.141,20
4.1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	61.000,00	62.830,00	64.714,90
4.1.9.1.1.09.0.2.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e juros	3.000,00	3.090,00	3.182,70
4.1.9.1.1.09.0.3.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	2.000,00	2.060,00	2.121,80
4.1.9.1.1.09.0.4.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato - Multas e Juros	2.000,00	2.060,00	2.121,80
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.316.000,00	1.355.480,00	1.396.144,40
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	105.000,00	108.150,00	111.394,50
4.1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públic	5.000,00	5.150,00	5.304,50
4.1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Púb	5.000,00	5.150,00	5.304,50
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	100.000,00	103.000,00	106.090,00
4.1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	100.000,00	103.000,00	106.090,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	1.211.000,00	1.247.330,00	1.284.749,90
4.1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	1.030,00	1.060,90
4.1.9.2.2.06.3.0.00.00.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteri	1.000,00	1.030,00	1.060,90
4.1.9.2.2.06.3.1.00.00.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Ante	1.000,00	1.030,00	1.060,90
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.210.000,00	1.246.300,00	1.283.689,00
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.210.000,00	1.246.300,00	1.283.689,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	656.500,00	676.195,00	696.480,85
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	656.500,00	676.195,00	696.480,85
4.1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receit	6.500,00	6.695,00	6.895,85
4.1.9.9.9.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	500,00	515,00	530,45
4.1.9.9.9.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Princ	500,00	515,00	530,45
4.1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	6.000,00	6.180,00	6.365,40
4.1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	6.000,00	6.180,00	6.365,40
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	650.000,00	669.500,00	689.585,00
4.1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pe	650.000,00	669.500,00	689.585,00
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	650.000,00	669.500,00	689.585,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	26.514.000,00	12.889.420,00	13.276.102,60

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	26.514.000,00	12.889.420,00	13.276.102,60
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	25.133.500,00	11.467.505,00	11.811.530,15
4.2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	1.067.000,00	1.099.010,00	1.131.980,30
4.2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.067.000,00	1.099.010,00	1.131.980,30
4.2.4.1.1.51.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação c	1.067.000,00	1.099.010,00	1.131.980,30
4.2.4.1.1.51.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação	1.067.000,00	1.099.010,00	1.131.980,30
4.2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desen	14.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	14.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educ	14.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Edu	14.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidade	10.066.500,00	10.368.495,00	10.679.549,85
4.2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Ú	36.500,00	37.595,00	38.722,85
4.2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema	36.500,00	37.595,00	38.722,85
4.2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Pro	30.000,00	30.900,00	31.827,00
4.2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a P	30.000,00	30.900,00	31.827,00
4.2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Convênio Construção e Reforma de Prédios Escolare	30.000,00	30.900,00	31.827,00
4.2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	10.000.000,00	10.300.000,00	10.609.000,00
4.2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Su	10.000.000,00	10.300.000,00	10.609.000,00
4.2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	PAC Cidades Históricas	10.000.000,00	10.300.000,00	10.609.000,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	1.380.000,00	1.421.400,00	1.464.042,00
4.2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	1.380.000,00	1.421.400,00	1.464.042,00
4.2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.380.000,00	1.421.400,00	1.464.042,00
4.2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	1.380.000,00	1.421.400,00	1.464.042,00
4.2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	500,00	515,00	530,45
4.2.4.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	500,00	515,00	530,45
4.2.4.4.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas De	500,00	515,00	530,45
4.2.4.4.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	500,00	515,00	530,45
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(83.336.000,00)	(85.836.080,00)	(88.411.162,40)
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	(83.336.000,00)	(85.836.080,00)	(88.411.162,40)
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	(83.336.000,00)	(85.836.080,00)	(88.411.162,40)
4.9.5.1.7.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.União	(83.336.000,00)	(85.836.080,00)	(88.411.162,40)
4.9.5.1.7.11.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(15.136.000,00)	(15.590.080,00)	(16.057.782,40)
4.9.5.1.7.11.5.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(15.136.000,00)	(15.590.080,00)	(16.057.782,40)
4.9.5.1.7.11.5.1.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(14.520.000,00)	(14.955.600,00)	(15.404.268,00)
4.9.5.1.7.11.5.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FI	(14.520.000,00)	(14.955.600,00)	(15.404.268,00)
4.9.5.1.7.11.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITF	(616.000,00)	(634.480,00)	(653.514,40)
4.9.5.1.7.11.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IT	(616.000,00)	(634.480,00)	(653.514,40)
4.9.5.1.7.21.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	(68.200.000,00)	(70.246.000,00)	(72.353.380,00)
4.9.5.1.7.21.5.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	(68.200.000,00)	(70.246.000,00)	(72.353.380,00)
4.9.5.1.7.21.5.0.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IC	(64.000.000,00)	(65.920.000,00)	(67.897.600,00)
4.9.5.1.7.21.5.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPV	(3.200.000,00)	(3.296.000,00)	(3.394.880,00)
4.9.5.1.7.21.5.1.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IF	(3.200.000,00)	(3.296.000,00)	(3.394.880,00)
4.9.5.1.7.21.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI	(1.000.000,00)	(1.030.000,00)	(1.060.900,00)
4.9.5.1.7.21.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IF	(1.000.000,00)	(1.030.000,00)	(1.060.900,00)
Total entidade:		1.024.600.000,00	1.040.920.000,00	1.072.145.000,00
2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	14.660.000,00	15.100.000,00	15.550.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	5.166.000,00	5.321.180,00	5.477.815,40

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO				
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	476.000,00	490.480,00	502.194,40
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00	41.400,00	39.642,00
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00	41.400,00	39.642,00
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de (	40.000,00	41.400,00	39.642,00
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	40.000,00	41.400,00	39.642,00
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.000,00	41.400,00	39.642,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	436.000,00	449.080,00	462.552,40
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	436.000,00	449.080,00	462.552,40
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	436.000,00	449.080,00	462.552,40
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	436.000,00	449.080,00	462.552,40
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Pró	16.000,00	16.480,00	16.974,40
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso 70E	10.000,00	10.300,00	10.609,00
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso 501	390.000,00	401.700,00	413.751,00
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso 703	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	300.000,00	309.000,00	318.270,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	300.000,00	309.000,00	318.270,00
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	300.000,00	309.000,00	318.270,00
4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	300.000,00	309.000,00	318.270,00
4.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	300.000,00	309.000,00	318.270,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	4.280.000,00	4.408.400,00	4.540.652,00
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	4.280.000,00	4.408.400,00	4.540.652,00
4.1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	4.280.000,00	4.408.400,00	4.540.652,00
4.1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Priv	4.280.000,00	4.408.400,00	4.540.652,00
4.1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Pr	4.280.000,00	4.408.400,00	4.540.652,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	110.000,00	113.300,00	116.699,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	110.000,00	113.300,00	116.699,00
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	110.000,00	113.300,00	116.699,00
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	110.000,00	113.300,00	116.699,00
4.1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pe	110.000,00	113.300,00	116.699,00
4.1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	110.000,00	113.300,00	116.699,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	9.494.000,00	9.778.820,00	10.072.184,60
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	9.494.000,00	9.778.820,00	10.072.184,60
4.2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	9.494.000,00	9.778.820,00	10.072.184,60
4.2.4.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	9.494.000,00	9.778.820,00	10.072.184,60
4.2.4.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	9.494.000,00	9.778.820,00	10.072.184,60
4.2.4.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Princi	9.494.000,00	9.778.820,00	10.072.184,60
4.2.4.4.1.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Molc	4.174.000,00	4.299.220,00	4.428.196,60
4.2.4.4.1.99.0.1.03.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Con:	3.300.000,00	3.399.000,00	3.500.970,00
4.2.4.4.1.99.0.1.04.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Con:	1.520.000,00	1.565.600,00	1.612.568,00
4.2.4.4.1.99.0.1.05.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Cen:	500.000,00	515.000,00	530.450,00
Total entidade:		14.660.000,00	15.100.000,00	15.550.000,00
3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	128.700.000,00	132.560.000,00	136.530.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	31.273.783,54	32.210.997,05	33.170.526,97
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	26.222.857,54	27.008.543,27	27.811.999,58
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	26.222.857,54	27.008.543,27	27.811.999,58
4.1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Si	26.222.857,54	27.008.543,27	27.811.999,58
4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	26.196.657,54	26.981.557,27	27.784.204,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS				
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	23.936.565,38	24.653.662,35	25.386.472,23
4.1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	23.916.565,38	24.633.062,35	25.365.254,23
4.1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PMC	22.700.000,00	23.381.000,00	24.082.430,00
4.1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - CMC	825.000,00	849.750,00	875.242,50
4.1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUMCULT	298.000,00	306.940,00	316.148,20
4.1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREVCON	91.365,38	93.106,35	89.099,55
4.1.2.1.5.01.1.1.05.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Licenc/Cedido	2.200,00	2.266,00	2.333,98
4.1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.2.1.5.01.1.2.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Multas e Juros	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	2.115.000,00	2.178.450,00	2.243.803,50
4.1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	2.115.000,00	2.178.450,00	2.243.803,50
4.1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - RPPS	1.950.000,00	2.008.500,00	2.068.755,00
4.1.2.1.5.01.2.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Ente	165.000,00	169.950,00	175.048,50
4.1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	125.092,16	128.844,92	132.710,27
4.1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principa	125.092,16	128.844,92	132.710,27
4.1.2.1.5.01.3.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - RPPS	63.000,00	64.890,00	66.836,70
4.1.2.1.5.01.3.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Ente	62.092,16	63.954,92	65.873,57
4.1.2.1.5.01.4.0.00.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.2.1.5.01.4.1.00.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidc	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.2.1.5.01.4.1.01.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servic	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	26.200,00	26.986,00	27.795,58
4.1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.200,00	1.236,00	1.273,08
4.1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.200,00	1.236,00	1.273,08
4.1.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Licenc/C	1.200,00	1.236,00	1.273,08
4.1.2.1.5.02.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais -	25.000,00	25.750,00	26.522,50
4.1.2.1.5.02.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais	25.000,00	25.750,00	26.522,50
4.1.2.1.5.02.2.1.01.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciai	25.000,00	25.750,00	26.522,50
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	4.050.000,00	4.171.500,00	4.296.645,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	4.050.000,00	4.171.500,00	4.296.645,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.050.000,00	4.171.500,00	4.296.645,00
4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previ	1.250.000,00	1.287.500,00	1.326.125,00
4.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Pr	1.250.000,00	1.287.500,00	1.326.125,00
4.1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos Renda Fixa do Regime	200.000,00	206.000,00	212.180,00
4.1.3.2.1.04.0.1.03.00.00	Remuneração dos Recursos Renda Variavel do Regi	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
4.1.3.2.1.04.0.1.04.00.00	Remuneração dos Recursos Titulos Imobiliarios do F	50.000,00	51.500,00	53.045,00
4.1.3.2.1.05.0.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	2.800.000,00	2.884.000,00	2.970.520,00
4.1.3.2.1.05.0.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	2.800.000,00	2.884.000,00	2.970.520,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.000.926,00	1.030.953,78	1.061.882,39
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	1.000.926,00	1.030.953,78	1.061.882,39
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.000.926,00	1.030.953,78	1.061.882,39
4.1.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial d	926,00	953,78	982,39
4.1.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuaria	926,00	953,78	982,39
4.1.9.9.9.01.0.1.01.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	926,00	953,78	982,39
4.1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previd	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
4.1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Prev	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	97.426.216,46	100.349.002,95	103.359.473,03
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	40.824.192,46	42.048.918,23	43.310.385,77
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	40.824.192,46	42.048.918,23	43.310.385,77
4.7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Si	40.824.192,46	42.048.918,23	43.310.385,77

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS				
4.7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	33.596.621,46	34.604.520,10	35.642.655,70
4.7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	33.596.621,46	34.604.520,10	35.642.655,70
4.7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	33.573.621,46	34.580.830,10	35.618.255,00
4.7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PMC	32.006.035,35	32.966.216,41	33.955.202,90
4.7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CMC	1.143.000,00	1.177.290,00	1.212.608,70
4.7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUMCUI	297.232,00	306.148,96	315.333,43
4.7.2.1.5.02.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREVCC	127.354,11	131.174,73	135.109,97
4.7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Intra	23.000,00	23.690,00	24.400,70
4.7.2.1.5.02.1.2.01.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Intra - Mul	23.000,00	23.690,00	24.400,70
4.7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	7.227.571,00	7.444.398,13	7.667.730,07
4.7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelame	3.327.571,00	3.427.398,13	3.530.220,07
4.7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelam	3.327.571,00	3.427.398,13	3.530.220,07
4.7.2.1.5.51.1.1.00.00.01	contribuição patronal parcelamento -servidor ativo	3.327.571,00	3.427.398,13	3.530.220,07
4.7.2.1.5.51.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelam	3.900.000,00	4.017.000,00	4.137.510,00
4.7.2.1.5.51.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelai	3.900.000,00	4.017.000,00	4.137.510,00
4.7.2.1.5.51.2.1.01.00.00	Contribuição patronal- servidor ativo -parcelamentos	3.900.000,00	4.017.000,00	4.137.510,00
4.7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	56.602.024,00	58.300.084,72	60.049.087,26
4.7.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	51.500,00	53.045,00
4.7.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	50.000,00	51.500,00	53.045,00
4.7.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	50.000,00	51.500,00	53.045,00
4.7.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	50.000,00	51.500,00	53.045,00
4.7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	56.552.024,00	58.248.584,72	59.996.042,26
4.7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	56.552.024,00	58.248.584,72	59.996.042,26
4.7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial d	56.552.024,00	58.248.584,72	59.996.042,26
4.7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuaria	56.552.024,00	58.248.584,72	59.996.042,26
4.7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	53.693.870,00	55.304.686,10	56.963.826,68
4.7.9.9.9.01.0.1.02.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	2.114.154,00	2.177.578,62	2.242.905,98
4.7.9.9.9.01.0.1.03.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	504.000,00	519.120,00	534.693,60
4.7.9.9.9.01.0.1.04.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	240.000,00	247.200,00	254.616,00
Total entidade:		128.700.000,00	132.560.000,00	136.530.000,00
Total geral:		1.167.960.000,00	1.188.580.000,00	1.224.225.000,00

LUCIMARA APARECIDA JUNQUEIRA:02612195610 LUCIMARA APARECIDA JUNQUEIRA:02612195610 2024.09.25 12:28:28 -03'00'

CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615 Assinado de forma digital por CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615 DN: cn=CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615 c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB Dados: 2024.09.25 16:52:47 -03'00'

CARLOS MAGNO DE SOUZA:60075767600 Assinado de forma digital por CARLOS MAGNO DE SOUZA:60075767600 Dados: 2024.09.25 16:25:43 -03'00'

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas
Consolidado

4.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	629.500.000,00	
2023	995.311.200,00	58,11%
2024	1.126.750.000,00	13,21%
2025	1.251.296.000,00	11,05%
2026	1.274.416.080,00	1,85%
2027	1.312.636.162,40	3,00%

Nota:
Para estimativa das receitas foi considerada a arrecadação de 2022 e 2023, bem como o primeiro quadrimestre de 2024. Para projetar a receita de 2025 e para as receitas de 2026 e 2027 foram aplicadas as metas de inflação projetada pelo Banco Central do Brasil que varia de 1,50% a.a a 4,50% a.a.; tendo sido adotado o menor índice com amparo nos princípios de prudência e do conservadorismo. Para a estimativa da receita de IPTU considerou-se a efetiva cobrança de impostos, o incentivo a pagamento de tributos com vistas a parcelamento, o recadastramento após a implantação do georreferenciamento e a nova planta genérica. Atentamos também pela possibilidade de redução visando a atração de novos investimentos. Com relação a estimativa da receita ISSQN analisou-se o histórico dos últimos anos e o cenário econômico. Nos cálculos das Receitas Tributárias e Não Tributárias, bem como Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, foram consideradas os efeitos do benefício fiscal (anistia). Como continuidade ao estudo da receita, ressaltamos o valor estimado da Cota-parte do ICMS que foi baseado na aumento da alíquota do VAF. Com relação a estimativa das receitas de cobrança judicial considerou-se ações de incentivo fiscal e política social, penalidades visando o cumprimento de débitos atrasados, bem como remissão de dívidas de pequeno valor em vista do custo de cobrança judicial ser maior que sua efetiva arrecadação.

9.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	-42.400.000,00	
2023	-75.311.200,00	77,62%
2024	-86.920.000,00	15,41%
2025	-83.336.000,00	-4,12%
2026	-85.836.080,00	3,00%
2027	-88.411.162,40	3,00%

Nota:
Para estimativa das receitas foi considerada a arrecadação de 2022 e 2023, bem como o primeiro quadrimestre de 2024. Para projetar a receita de 2025 e para as receitas de 2026 e 2027 foram aplicadas as metas de inflação projetada pelo Banco Central do Brasil que varia de 1,50% a.a a 4,50% a.a.; tendo sido adotado o menor índice com amparo nos princípios de prudência e do conservadorismo. Para a estimativa da receita de IPTU considerou-se a efetiva cobrança de impostos, o incentivo a pagamento de tributos com vistas a parcelamento, o recadastramento após a implantação do georreferenciamento e a nova planta genérica. Atentamos também pela possibilidade de redução visando a atração de novos investimentos. Com relação a estimativa da receita ISSQN analisou-se o histórico dos últimos anos e o cenário econômico. Nos cálculos das Receitas Tributárias e Não Tributárias, bem como Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, foram consideradas os efeitos do benefício fiscal (anistia). Como continuidade ao estudo da receita, ressaltamos o valor estimado da Cota-parte do ICMS que foi baseado na aumento da alíquota do VAF. Com relação a estimativa das receitas de cobrança judicial considerou-se ações de incentivo fiscal e política social, penalidades visando o cumprimento de débitos atrasados, bem como remissão de dívidas de pequeno valor em vista do custo de cobrança judicial ser maior que sua efetiva arrecadação.

LUCIMARA APARECIDA JUNQUEIRA:02612195610
LUCIMARA APARECIDA JUNQUEIRA:02612195610
2024.09.25 12:28:43 -03'00'

CARLOS MAGNO DE SOUZA:60075767600
Assinado de forma digital por CARLOS MAGNO DE SOUZA:60075767600
Dados: 2024.09.25 16:26:25 -03'00'

CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615
Assinado de forma digital por CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615
DN: cn=CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Dados: 2024.09.25 16:54:26 -03'00'

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R$ 1,00		
	2025	2026	2027
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
DESPESAS CORRENTES (I)	797.309.000,00	823.287.370,00	847.988.511,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	359.085.500,00	384.691.225,00	396.234.481,75
Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	560.000,00	576.800,00	594.104,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	560.000,00	576.800,00	594.104,00
Aplicações Diretas	329.028.500,00	353.732.515,00	364.347.010,45
Pensões do RPPS e do Militar	500,00	515,00	530,45
Contratação por Tempo Determinado	75.573.750,00	84.217.177,50	86.743.692,83
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	236.302.750,00	251.848.777,50	259.406.760,82
Obrigações Patronais	3.847.000,00	3.962.410,00	4.081.282,30
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.852.500,00	8.088.075,00	8.330.717,25
Sentenças Judiciais	139.000,00	143.170,00	147.465,10
Despesas de Exercícios Anteriores	10.500,00	10.815,00	11.139,45
Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.302.500,00	5.461.575,00	5.625.422,25
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	29.497.000,00	30.381.910,00	31.293.367,30
Obrigações Patronais	29.497.000,00	30.381.910,00	31.293.367,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.200.000,00	2.266.000,00	2.333.980,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	2.200.000,00	2.266.000,00	2.333.980,00
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.200.000,00	2.266.000,00	2.333.980,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	436.023.500,00	436.330.145,00	449.420.049,35
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	244.000,00	251.320,00	258.859,60
Contribuições	244.000,00	251.320,00	258.859,60
Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	56.662.500,00	58.362.375,00	60.113.246,25
Contribuições	56.610.000,00	58.308.300,00	60.057.549,00
Auxílios	50.500,00	52.015,00	53.575,45
Subvenções Sociais	2.000,00	2.060,00	2.121,80
Transferências Instituições Priv. com Fins Lucrat	3.155.000,00	3.249.650,00	3.347.139,50
Contribuições	55.000,00	56.650,00	58.349,50
Subvenções Econômicas	3.100.000,00	3.193.000,00	3.288.790,00
Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	1.386.000,00	1.427.580,00	1.470.407,40
Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.386.000,00	1.427.580,00	1.470.407,40
Aplicações Diretas	311.171.000,00	307.732.070,00	316.964.032,10
Diárias - Pessoal Civil	144.000,00	148.320,00	152.769,60
Auxílio Financeiro a Estudantes	750.000,00	772.500,00	795.675,00
Material de Consumo	41.974.500,00	43.233.735,00	44.530.747,05
Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	1.055.000,00	1.086.650,00	1.119.249,50
Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	6.055.000,00	6.236.650,00	6.423.749,50
Passagens e Despesas com Locomoção	51.500,00	53.045,00	54.636,35
Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	12.000.000,00	12.360.000,00	12.730.800,00
Serviços de Consultoria	4.403.000,00	4.535.090,00	4.671.142,70
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.392.000,00	3.493.760,00	3.598.572,80
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	216.664.000,00	210.389.860,00	216.701.555,80
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	8.855.000,00	9.120.650,00	9.394.269,50
Contribuições	100.000,00	103.000,00	106.090,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	9.525.000,00	9.810.750,00	10.105.072,50
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.145.000,00	5.299.350,00	5.458.330,50
Auxílio-Transporte	400.000,00	412.000,00	424.360,00
Sentenças Judiciais	565.000,00	581.950,00	599.408,50

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R$ 1,00		
	2025	2026	2027
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
Despesas de Exercícios Anteriores	19.500,00	20.085,00	20.687,55
Indenizações e Restituições	72.500,00	74.675,00	76.915,25
Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	56.000.000,00	57.680.000,00	59.410.400,00
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	56.000.000,00	57.680.000,00	59.410.400,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos	7.405.000,00	7.627.150,00	7.855.964,50
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.405.000,00	7.627.150,00	7.855.964,50
DESPESAS DE CAPITAL (II)	132.771.000,00	120.274.130,00	123.882.353,90
INVESTIMENTOS	120.869.000,00	108.015.070,00	111.255.522,10
Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	1.327.500,00	1.367.325,00	1.408.344,75
Contribuições	1.327.500,00	1.367.325,00	1.408.344,75
Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	117.000,00	120.510,00	124.125,30
Rateio pela Participação em Consórcio Público	117.000,00	120.510,00	124.125,30
Aplicações Diretas	115.874.500,00	102.870.735,00	105.956.857,05
Obras e Instalações	105.458.000,00	92.141.740,00	94.905.992,20
Equipamentos e Material Permanente	8.416.500,00	8.668.995,00	8.929.064,85
Aquisição de Imóveis	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos	3.550.000,00	3.656.500,00	3.766.195,00
Obras e Instalações	3.550.000,00	3.656.500,00	3.766.195,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	8.500.000,00	8.755.000,00	9.017.650,00
Aplicações Diretas	8.500.000,00	8.755.000,00	9.017.650,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	8.500.000,00	8.755.000,00	9.017.650,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.402.000,00	3.504.060,00	3.609.181,80
Aplicações Diretas	2.000,00	2.060,00	2.121,80
Sentenças Judiciais	2.000,00	2.060,00	2.121,80
Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	3.400.000,00	3.502.000,00	3.607.060,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.400.000,00	3.502.000,00	3.607.060,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	150.000,00	154.500,00	159.135,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	150.000,00	154.500,00	159.135,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	150.000,00	154.500,00	159.135,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	150.000,00	154.500,00	159.135,00
al da entidade:	930.230.000,00	943.716.000,00	972.030.000,00
2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO			
DESPESAS CORRENTES (I)	27.726.000,00	28.558.780,00	29.417.543,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.466.000,00	4.599.980,00	4.737.979,40
Aplicações Diretas	3.986.000,00	4.105.580,00	4.228.747,40
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.526.000,00	3.631.780,00	3.740.733,40
Obrigações Patronais	250.000,00	257.500,00	265.225,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200.000,00	206.000,00	212.180,00
Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	10.300,00	10.609,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	480.000,00	494.400,00	509.232,00
Obrigações Patronais	480.000,00	494.400,00	509.232,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.260.000,00	23.958.800,00	24.679.564,00
Aplicações Diretas	22.960.000,00	23.649.800,00	24.361.294,00
Diárias - Pessoal Civil	30.000,00	30.900,00	31.827,00
Material de Consumo	530.000,00	545.900,00	562.277,00
Passagens e Despesas com Locomoção	290.000,00	298.700,00	307.661,00
Serviços de Consultoria	100.000,00	103.000,00	106.090,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R$ 1,00		
	2025	2026	2027
2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO			
Locação de Mão-de-obra	15.980.000,00	16.460.400,00	16.956.212,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.820.000,00	5.994.600,00	6.174.438,00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	60.000,00	61.800,00	63.654,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00	30.900,00	31.827,00
Sentenças Judiciais	120.000,00	123.600,00	127.308,00
Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	300.000,00	309.000,00	318.270,00
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	300.000,00	309.000,00	318.270,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	15.574.000,00	16.041.220,00	16.522.456,60
INVESTIMENTOS	15.574.000,00	16.041.220,00	16.522.456,60
Aplicações Diretas	15.574.000,00	16.041.220,00	16.522.456,60
Obras e Instalações	10.350.000,00	10.660.500,00	10.980.315,00
Equipamentos e Material Permanente	5.224.000,00	5.380.720,00	5.542.141,60
Total da entidade:	43.300.000,00	44.600.000,00	45.940.000,00
3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS			
DESPESAS CORRENTES (I)	89.550.448,35	92.237.961,80	94.997.100,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.758.000,00	85.240.740,00	87.797.962,20
Aplicações Diretas	82.583.000,00	85.060.490,00	87.612.304,70
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	71.200.000,00	73.336.000,00	75.536.080,00
Pensões do RPPS e do Militar	8.800.000,00	9.064.000,00	9.335.920,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.450.000,00	2.523.500,00	2.599.205,00
Obrigações Patronais	100.000,00	103.000,00	106.090,00
Sentenças Judiciais	25.000,00	25.750,00	26.522,50
Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	5.150,00	5.304,50
Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00	3.090,00	3.182,70
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	175.000,00	180.250,00	185.657,50
Obrigações Patronais	175.000,00	180.250,00	185.657,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.792.448,35	6.997.221,80	7.199.138,45
Aplicações Diretas	6.552.448,35	6.750.021,80	6.944.522,45
Diárias - Pessoal Civil	15.000,00	15.450,00	15.913,50
Material de Consumo	50.000,00	51.500,00	53.045,00
Passagens e Despesas com Locomoção	18.000,00	18.540,00	19.096,20
Serviços de Consultoria	200.000,00	206.000,00	212.180,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00	309.000,00	318.270,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.450.000,00	1.493.500,00	1.538.305,00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	300.000,00	309.000,00	318.270,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	125.000,00	128.750,00	132.612,50
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.259.448,35	3.358.231,80	3.450.978,75
Sentenças Judiciais	20.000,00	20.600,00	21.218,00
Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	5.150,00	5.304,50
Indenizações e Restituições	810.000,00	834.300,00	859.329,00
Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	240.000,00	247.200,00	254.616,00
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	240.000,00	247.200,00	254.616,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.350.000,00	2.420.500,00	2.493.115,00
INVESTIMENTOS	2.350.000,00	2.420.500,00	2.493.115,00
Aplicações Diretas	2.350.000,00	2.420.500,00	2.493.115,00
Obras e Instalações	1.500.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00
Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	103.000,00	106.090,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R$ 1,00		
	2025	2026	2027
3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS			
Aquisição de Imóveis	750.000,00	772.500,00	795.675,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	51.399.551,65	52.941.538,20	54.529.784,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	51.399.551,65	52.941.538,20	54.529.784,35
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	51.399.551,65	52.941.538,20	54.529.784,35
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	51.399.551,65	52.941.538,20	54.529.784,35
Total da entidade:	143.300.000,00	147.600.000,00	152.020.000,00
4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
DESPESAS CORRENTES (I)	42.581.000,00	43.858.430,00	45.174.182,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.005.000,00	26.785.150,00	27.588.704,50
Aplicações Diretas	24.505.000,00	25.240.150,00	25.997.354,50
Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	5.150,00	5.304,50
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.300.000,00	22.969.000,00	23.658.070,00
Obrigações Patronais	2.150.000,00	2.214.500,00	2.280.935,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00	51.500,00	53.045,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	1.500.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00
Obrigações Patronais	1.500.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.576.000,00	17.073.280,00	17.585.478,40
Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	20.000,00	20.600,00	21.218,00
Contribuições	20.000,00	20.600,00	21.218,00
Aplicações Diretas	14.056.000,00	14.477.680,00	14.912.010,40
Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	5.000,00	5.150,00	5.304,50
Diárias - Pessoal Civil	230.000,00	236.900,00	244.007,00
Material de Consumo	800.000,00	824.000,00	848.720,00
Passagens e Despesas com Locomoção	230.000,00	236.900,00	244.007,00
Serviços de Consultoria	630.000,00	648.900,00	668.367,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	174.000,00	179.220,00	184.596,60
Locação de Mão-de-obra	2.200.000,00	2.266.000,00	2.333.980,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.027.000,00	6.207.810,00	6.394.044,30
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	300.000,00	309.000,00	318.270,00
Auxílio-Transporte	20.000,00	20.600,00	21.218,00
Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	30.900,00	31.827,00
Indenizações e Restituições	3.410.000,00	3.512.300,00	3.617.669,00
Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	2.500.000,00	2.575.000,00	2.652.250,00
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	2.500.000,00	2.575.000,00	2.652.250,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	8.549.000,00	8.805.570,00	9.060.817,10
INVESTIMENTOS	8.549.000,00	8.805.570,00	9.060.817,10
Aplicações Diretas	8.549.000,00	8.805.570,00	9.060.817,10
Obras e Instalações	3.400.000,00	3.502.000,00	3.607.060,00
Equipamentos e Material Permanente	1.299.000,00	1.338.070,00	1.369.292,10
Aquisição de Imóveis	3.850.000,00	3.965.500,00	4.084.465,00
Total da entidade:	51.130.000,00	52.664.000,00	54.235.000,00
Total geral:	1.167.960.000,00	1.188.580.000,00	1.224.225.000,00

LUCIMARA APARECIDA JUNQUEIRA:02612195610 LUCIMARA APARECIDA JUNQUEIRA:02612195610 2024.09.25 12:29:05 -03'00'

CARLOS MAGNO DE SOUZA:60075767600 Assinado de forma digital por CARLOS MAGNO DE SOUZA:60075767600 Dados: 2024.09.25 16:27:09 -03'00'

CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615 Assinado de forma digital por CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615 DN: cn=CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB Dados: 2024.09.25 16:54:17 -03'00'

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas
Consolidado

3.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - DESPESA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	587.100.000,00	
2023	920.000.000,00	56,70%
2024	1.039.830.000,00	13,03%
2025	1.167.960.000,00	12,32%
2026	1.188.580.000,00	1,77%
2027	1.224.225.000,00	3,00%

Nota:
Para projeção das despesas de 2025 a 2027, foram analisados a despesa empenhada em 2023, e o primeiro quadrimestre de 2024. A partir daí consideramos para os grandes grupos de despesas com o efetivamente pago até o momento. Foram incluídas na análise acima mencionada as licitações em andamento, bem como os contratos assinados com vigência até o ano de 2025. Para despesa de capital (Investimentos) verificou-se as obras com previsão de término em 2024 e 2025. Analisou-se também o reajuste salarial dos servidores públicos, reenquadramentos do plano de cargos e carreiras e possíveis nomeações oriundas de concurso público e/ou processos seletivos. Os valores inflacionários também foram considerados na ordem de 3,00% a.a.

LUCIMARA APARECIDA JUNQUEIRA:02612195610
LUCIMARA APARECIDA JUNQUEIRA:02612195610 2024.09.25 12:29:20 -03'00'

CARLOS MAGNO DE SOUZA:60075767600
Assinado de forma digital por CARLOS MAGNO DE SOUZA:60075767600 Dados: 2024.09.25 16:27:58 -03'00'

CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615
Assinado de forma digital por CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615 DN: cn=CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB Dados: 2024.09.25 16:54:05 -03'00'

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2025

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

	ACIMA DA LINHA					
RECEITAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	514.188.800,00	826.650.500,00	954.449.500,00	1.003.252.000,00	1.033.351.760,00	1.064.346.712,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.476.600,00	105.287.000,00	124.140.500,00	193.757.500,00	199.570.225,00	205.557.331,76
IPTU	12.910.000,00	14.760.000,00	17.069.000,00	17.876.000,00	18.412.280,00	18.964.648,40
ISS	38.818.200,00	61.235.000,00	76.335.000,00	121.445.000,00	125.088.350,00	128.841.000,51
ITBI	2.442.200,00	2.606.000,00	2.650.000,00	2.910.000,00	2.997.300,00	3.087.219,00
IRRF	19.500.000,00	22.500.000,00	23.500.000,00	46.500.000,00	47.895.000,00	49.331.850,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.806.200,00	4.186.000,00	4.586.500,00	5.026.500,00	5.177.295,00	5.332.613,85
Contribuições	3.263.000,00	3.373.000,00	3.710.000,00	4.081.000,00	4.203.430,00	4.329.532,90
Receita Patrimonial	6.274.500,00	52.562.700,00	86.863.000,00	78.386.145,00	80.739.929,34	83.156.527,20
Aplicações Financeiras (II)	684.500,00	43.273.700,00	78.948.000,00	76.235.645,00	78.524.714,34	80.877.855,75
Outras Receitas Patrimoniais	5.590.000,00	9.289.000,00	7.915.000,00	2.150.500,00	2.215.215,00	2.278.671,45
Transferências Correntes	423.176.700,00	660.693.300,00	734.444.000,00	721.033.330,00	742.664.329,90	764.944.259,80
Cota-Parte FPM	42.600.000,00	62.870.000,00	69.002.500,00	75.763.000,00	78.035.890,00	80.376.966,70
Cota-Parte ICMS	158.000.000,00	300.000.000,00	360.000.000,00	320.000.000,00	329.600.000,00	339.488.000,00
Cota-Parte IPVA	10.000.000,00	10.000.000,00	14.800.000,00	16.000.000,00	16.480.000,00	16.974.400,00
Cota-Parte ITR	2.400.000,00	2.556.000,00	2.760.000,00	3.036.000,00	3.127.080,00	3.220.892,40
Transferências da LC 61/1989	2.000.000,00	4.000.000,00	7.000.000,00	5.000.000,00	5.150.000,00	5.304.500,00
Transferências do FUNDEB	(2.200.000,00)	(20.311.200,00)	(33.120.000,00)	(23.486.000,00)	(24.190.580,00)	(24.916.297,40)
Outras Transferências Correntes	210.376.700,00	301.578.500,00	314.001.500,00	324.720.330,00	334.461.939,90	344.495.798,10
Demais Receitas Correntes	4.998.000,00	4.734.500,00	5.292.000,00	5.994.025,00	6.173.845,76	6.359.061,14
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.998.000,00	4.734.500,00	5.292.000,00	5.994.025,00	6.173.845,76	6.359.061,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	513.504.300,00	783.376.800,00	875.501.500,00	927.016.355,00	954.827.045,66	983.468.857,05
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	51.965.000,00	64.216.000,00	78.230.000,00	124.600.000,00	128.337.000,00	132.180.310,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.755.000,00	3.970.000,00	3.550.000,00	4.050.000,00	4.171.500,00	4.296.645,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	19.191.200,00	25.079.500,00	31.050.500,00	36.008.000,00	22.668.240,00	23.348.287,20
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2025

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	19.191.200,00	25.079.500,00	31.050.500,00	36.008.000,00	22.668.240,00	23.348.287,20
Convênios	7.127.200,00	60.500,00	60.500,00	10.067.000,00	10.369.010,00	10.680.080,30
Outras Transferências de Capital	12.064.000,00	25.019.000,00	30.990.000,00	25.941.000,00	12.299.230,00	12.668.206,90
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	19.191.200,00	25.079.500,00	31.050.500,00	36.008.000,00	22.668.240,00	23.348.287,20
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	584.660.500,00	872.672.300,00	984.782.000,00	1.087.624.355,00	1.105.832.285,66	1.138.997.454,25
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	532.695.500,00	808.456.300,00	906.552.000,00	963.024.355,00	977.495.285,66	1.006.817.144,25

DESPESAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	463.073.800,00	671.837.632,00	769.340.000,00	882.115.448,35	910.640.011,80	937.955.732,15
Pessoal e Encargos Sociais	241.667.390,00	332.035.003,50	370.313.500,00	400.556.500,00	427.406.355,00	440.231.065,65
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	900.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.266.000,00	2.333.980,00
Outras Despesas Correntes	220.506.410,00	337.802.628,50	396.826.500,00	479.358.948,35	480.967.656,80	495.390.686,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	462.173.800,00	669.837.632,00	767.140.000,00	879.915.448,35	908.374.011,80	935.621.752,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	41.112.000,00	44.405.000,00	61.737.506,53	75.051.000,00	77.302.530,00	79.621.605,90
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	70.326.200,00	180.842.368,00	218.110.000,00	158.394.000,00	146.665.920,00	151.056.977,60
Investimentos	70.325.200,00	177.340.868,00	200.258.000,00	146.492.000,00	134.406.860,00	138.430.145,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	14.000.000,00	8.500.000,00	8.755.000,00	9.017.650,00

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2025

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

DESPESAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	14.000.000,00	8.500.000,00	8.755.000,00	9.017.650,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	(14.000.000,00)	(8.500.000,00)	(8.755.000,00)	(9.017.650,00)
Amortização da Dívida (XXVII)	1.000,00	3.501.500,00	3.852.000,00	3.402.000,00	3.504.060,00	3.609.181,80
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI	70.325.200,00	177.340.868,00	200.258.000,00	146.492.000,00	134.406.860,00	138.430.145,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.968.000,00	1.818.000,00	775.000,00	850.000,00	875.500,00	901.765,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	575.729.000,00	893.551.500,00	1.030.060.506,53	1.102.458.448,35	1.121.113.401,80	1.154.734.403,85
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	532.649.000,00	847.328.500,00	967.548.000,00	1.026.557.448,35	1.042.935.371,80	1.074.211.032,95
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVI - XXXII	8.931.500,00	(20.879.200,00)	(45.278.506,53)	(14.834.093,35)	(15.281.116,14)	(15.736.949,60)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVII - XXXIII	46.500,00	(38.872.200,00)	(60.996.000,00)	(63.533.093,35)	(65.440.086,14)	(67.393.888,70)

JUROS NOMINAIS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	684.500,00	43.273.700,00	78.948.000,00	76.235.645,00	78.524.714,34	80.877.855,75
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	900.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.266.000,00	2.333.980,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	(169.000,00)	2.401.500,00	15.752.000,00	10.502.551,65	10.818.628,20	11.149.987,05

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	38.821.659,07	72.470.956,80	69.143.386,08	64.614.615,36	60.085.844,64	56.480.976,88
DEDUÇÕES (XL)	968.965.694,42	819.791.256,06	147.000.000,00	363.864.157,00	250.000.000,00	155.000.000,00
Disponibilidade de Caixa	(5.945.648,98)	(32.907.035,79)	(42.000.000,00)	(30.000.000,00)	(30.000.000,00)	(25.000.000,00)
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	5.945.648,98	32.907.035,79	42.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	25.000.000,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	974.911.343,40	852.698.291,85	189.000.000,00	393.864.157,00	280.000.000,00	180.000.000,00

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2025

Seleção. Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

	ABAIXO DA LINHA					
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(930.144.035,35)	(747.320.299,26)	(77.856.613,92)	(299.249.541,64)	(189.914.155,36)	(98.519.023,12)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	433.341.174,42	(182.823.736,09)	(669.463.685,34)	221.392.927,72	(109.335.386,28)	(91.395.132,24)

LUCIMARA APARECIDA JUNQUEIRA:02612195610
LUCIMARA APARECIDA JUNQUEIRA:02612195610
2024.09.25 12:29:42 -03'00'

CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615
Assinado de forma digital por CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615
DN: cn=CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Dados: 2024.09.25 16:53:57 -03'00'

CARLOS MAGNO DE SOUZA:60075767600
Assinado de forma digital por CARLOS MAGNO DE SOUZA:60075767600
Dados: 2024.09.25 16:28:42 -03'00'

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.117.861.783,54**	**1.151.398.837,05**	**1.185.928.402,17**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	193.757.500,00	199.570.225,00	205.557.331,76
IPTU	17.876.000,00	18.412.280,00	18.964.648,40
ITBI	2.890.000,00	2.976.700,00	3.066.001,00
ISS	121.445.000,00	125.088.350,00	128.841.000,51
IRRF	46.500.000,00	47.895.000,00	49.331.850,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.046.500,00	5.197.895,00	5.353.831,85
Contribuições	30.303.857,54	31.211.973,27	32.141.532,48
Receita Patrimonial	82.436.145,00	84.911.429,34	87.453.172,20
Rendimentos de Aplicação Financeira	80.285.645,00	82.696.214,34	85.174.500,75
Outras Receitas Patrimoniais	2.150.500,00	2.215.215,00	2.278.671,45
Receita de Serviços	2.732.000,00	2.813.960,00	2.898.378,80
Transferências Correntes	804.369.330,00	828.500.409,90	853.355.422,20
Cota-Parte FPM	75.763.000,00	78.035.890,00	80.376.966,70
Cota-Parte ICMS	320.000.000,00	329.600.000,00	339.488.000,00
Cota-Parte IPVA	16.000.000,00	16.480.000,00	16.974.400,00
Cota-Parte ITR	3.036.000,00	3.127.080,00	3.220.892,40
Transferências da LC 61/1989	5.000.000,00	5.150.000,00	5.304.500,00
Transferências do FUNDEB	59.850.000,00	61.645.500,00	63.494.865,00
Outras Transferências Correntes	324.720.330,00	334.461.939,90	344.495.798,10
Outras Receitas Correntes	4.262.951,00	4.390.839,54	4.522.564,73
DEDUÇÕES (II)	**86.136.000,00**	**88.720.080,00**	**91.381.682,40**
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	83.336.000,00	85.836.080,00	88.411.162,40
Juros de Títulos de Renda - Principal	2.800.000,00	2.884.000,00	2.970.520,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	**1.031.725.783,54**	**1.062.678.757,05**	**1.094.546.719,77**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.031.725.783,54**	**1.062.678.757,05**	**1.094.546.719,77**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**1.031.725.783,54**	**1.062.678.757,05**	**1.094.546.719,77**

LUCIMARA APARECIDA JUNQUEIRA:02612195610 2024.09.25 12:30:00 -03'00'

CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615 Assinado de forma digital por CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615 DN: cn=CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, o=ICP-Brasil, c=BR Dados: 2024.09.25 16:53:48 -03'00'

CARLOS MAGNO DE SOUZA:60075767600 Assinado de forma digital por CARLOS MAGNO DE SOUZA:60075767600 Dados: 2024.09.25 16:29:25 -03'00'

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS								141.561.500,00	116.554.285,00	120.050.913,55
Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Governo								6.201.000,00	0,00	0,00
Unidade: 05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo								6.201.000,00	0,00	0,00
430	2.145 - Reserva - Emenda Impositiva Emenda Impositiva(%)	A	2	12.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	6.201.000,00	0,00	0,00
Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural								1.800.000,00	1.854.000,00	1.909.620,00
Unidade: 06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental								1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
432	2.293 - Eixo Meio Ambiente - PMDES Eixo PMDES Atendido(%)	A	2	18.541.0061	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
Unidade: 06.03 - Desenvolvimento Rural								800.000,00	824.000,00	848.720,00
210	1.069 - Implantação Mercado Municipal Serviço mantido (%)	P	2	20.692.0034	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	800.000,00	824.000,00	848.720,00
Órgão: 07.00 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo								3.337.500,00	3.437.625,00	3.540.753,75
Unidade: 07.02 - Cultura e Turismo								1.750.000,00	1.802.500,00	1.856.575,00
230	1.066 - Memorial Dom Silvério Construção efetuada (%)	P	2	04.695.0040	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	250.000,00	257.500,00	265.225,00
421	2.170 - Apoio Artístico e Cultural - Emenda Vereador Ação atuante (%)	A	2	13.392.0023	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
434	2.290 - Eixo Cultura - PMDES Eixo PMDES Atendido(%)	A	2	13.392.0061	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
Unidade: 07.03 - Esporte, Lazer e Eventos								1.587.500,00	1.635.125,00	1.684.178,75
222	1.017 - Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol Quadras e Campos construídos e/ou ampliados (%)	P	2	27.813.0043	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
323	1.029 - Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol - Emenda Vereador Quadras e Campos construídos e/ou ampliados (%)	P	2	27.813.0043	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	587.500,00	605.125,00	623.278,75
Órgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Fazenda								500.000,00	515.000,00	530.450,00
Unidade: 10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda								500.000,00	515.000,00	530.450,00
56	1.059 - Reestruturação de Sedes Administrativas Projeto executado (%)	P	2	04.122.0002	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS								141.561.500,00	116.554.285,00	120.050.913,55
Órgão: 11.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão								17.127.000,00	17.640.810,00	18.170.034,30
Unidade: 11.03 - Planejamento e Orçamento								800.000,00	824.000,00	848.720,00
411	1.079 - Programa ONU-Habitat Programa Atuante (%)	P	2	15.452.0056	3.3.50.41.00.00.00.00	0001708	04.00.00	200.000,00	206.000,00	212.180,00
					4.4.50.41.00.00.00.00	0001708	04.00.00	100.000,00	103.000,00	106.090,00
438	2.297 - Eixo Governança - PMDES Eixo PMDES Atendido(%)	A	2	04.121.0061	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
Unidade: 11.04 - Desenvolvimento Econômico								2.530.000,00	2.605.900,00	2.684.077,00
282	1.060 - Projeto SIG - Cidade Inteligente Ação atuante (%)	P	2	19.572.0056	3.3.90.39.00.00.00.00	0001708	04.00.00	30.000,00	30.900,00	31.827,00
422	2.162 - Apoio às Atividades Turísticas - Emenda Vereador Ação atuante (%)	A	2	13.695.0040	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
426	2.289 - Eixo Desenvolvimento Econômico - PMDES Eixo PMDES Atendido(%)	A	2	04.121.0061	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.500.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00
435	2.291 - Eixo Turismo - PMDES Eixo PMDES Atendido(%)	A	2	13.695.0061	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
Unidade: 11.05 - Gestão Urbana								12.392.000,00	12.763.760,00	13.146.672,80
286	1.033 - Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico Patrimônio conservado (%)	P	2	13.391.0041	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	15.000,00	15.450,00	15.913,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	420.000,00	432.600,00	445.578,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	455.000,00	468.650,00	482.709,50
287	1.061 - Novo PAC Projeto executado (%)	P	2	13.391.0041	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001700	04.03.00	10.352.000,00	10.662.560,00	10.982.436,80
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	150.000,00	154.500,00	159.135,00
436	2.292 - Eixo Patrimônio Histórico - PMDES Eixo PMDES Atendido(%)	A	2	13.391.0061	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
Unidade: 11.08 - Fundo Municipal de Patrimônio Histórico								1.405.000,00	1.447.150,00	1.490.564,50
288	1.035 - Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico Patrimônio conservado (%)	P	2	13.391.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	695.000,00	715.850,00	737.325,50

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS								141.561.500,00	116.554.285,00	120.050.913,55
Órgão: 11.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão								17.127.000,00	17.640.810,00	18.170.034,30
Unidade: 11.08 - Fundo Municipal de Patrimônio Histórico								1.405.000,00	1.447.150,00	1.490.564,50
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	670.000,00	690.100,00	710.803,00
289	1.036 - Apoio ao Projeto Monumenta Programa mantido (%)	P	2	13.391.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	40.000,00	41.200,00	42.436,00
Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura								37.566.000,00	36.632.980,00	37.731.969,40
Unidade: 12.03 - Manutenção Urbana e Predial								4.140.000,00	2.204.200,00	2.270.326,00
182	1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas Edificações construídas e/ou reformadas (%)	P	2	15.452.0010	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	460.000,00	473.800,00	488.014,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10.000,00	10.300,00	10.609,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001755	04.01.00	120.000,00	123.600,00	127.308,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	1.550.000,00	1.596.500,00	1.644.395,00
444	1.080 - Obras Públicas e Empreendimentos Obras realizadas(%)	P	2	13.781.0056	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	2.000.000,00	0,00	0,00
Unidade: 12.04 - Gestão de Obras Públicas								31.376.000,00	32.317.280,00	33.286.798,40
183	1.004 - Construção e Pavimentação de Vias Via urbana, rural e intermunicipal(%)	P	2	26.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	20.000.000,00	20.600.000,00	21.218.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001750	04.00.00	76.000,00	78.280,00	80.628,40
184	1.006 - Construção de Muros de Contenção Muros construídos (%)	P	2	15.451.0013	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
190	1.010 - Intercessão Trevo BR-040 Acesso Norte Construção efetuada (%)	P	2	26.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	10.000.000,00	10.300.000,00	10.609.000,00
315	1.003 - Pavimentação - Emenda Vereador Obras realizadas(%)	P	2	26.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	300.000,00	309.000,00	318.270,00
Unidade: 12.05 - Concessões Públicas								2.050.000,00	2.111.500,00	2.174.845,00
304	0.081 - Extensão de Rede Elétrica Municipal - Obras e/ou Cons. Públicos - Emenda Vereador Extensão de Rede Elétrica efetuada (%)	O	2	25.752.0042	4.4.93.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	2.050.000,00	2.111.500,00	2.174.845,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS								141.561.500,00	116.554.285,00	120.050.913,55
Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social								20.925.000,00	21.552.750,00	22.199.332,50
Unidade: 13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social								500.000,00	515.000,00	530.450,00
437	2.294 - Eixo Assistência Social - PMDES Eixo PMDES Atendido(%)	A	2	08.244.0061	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
Unidade: 13.03 - Fundo Municipal de Habitação								18.020.000,00	18.560.600,00	19.117.418,00
72	1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação Habitações construídas (%)	P	2	16.244.0014	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	15.000.000,00	15.450.000,00	15.913.500,00
73	1.038 - PROFAR - Unidades Habitacionais - Baixa Renda Familias reassentadas (%)	P	2	16.244.0014	3.3.90.48.00.00.00.00	0001500	00.00.00	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00
74	1.039 - Programa Investimento Habitação Urbana e Rural Melhoria em Habitação(%)	P	2	16.482.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	20.000,00	20.600,00	21.218,00
75	1.040 - Projeto Mão Solidária Familias reassentadas (%)	P	2	16.482.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
Unidade: 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social								2.205.000,00	2.271.150,00	2.339.284,50
295	2.030 - Programa Cesta Cidadão - Emenda Vereador Benefício Pago(%)	A	2	08.244.0017	3.3.90.48.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.125.000,00	1.158.750,00	1.193.512,50
319	2.092 - Ações de Inclusão Pessoas com Deficiência - Emenda Vereador Atividade Mantida(%)	A	2	08.242.0020	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	80.000,00	82.400,00	84.872,00
355	1.026 - Construção Centro de Referência - CRAS Construção efetuada (%)	P	2	08.244.0015	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
Unidade: 13.06 - Fundo Municipal do Idoso								200.000,00	206.000,00	212.180,00
321	2.095 - Programa Atenção ao Idoso - RP - Emenda Vereador Ação atuante (%)	A	2	08.241.0016	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	200.000,00	206.000,00	212.180,00
Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação								25.448.500,00	11.791.955,00	12.145.713,65
Unidade: 14.02 - Apoio Técnico e Operacional								500.000,00	515.000,00	530.450,00
429	2.300 - Eixo Educação - Inclusão Educacional - PMDES Eixo PMDES Atendido(%)	A	2	12.367.0061	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
Unidade: 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental								24.278.500,00	10.586.855,00	10.904.460,65
113	1.022 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares Escolas construídas (%)	P	2	12.361.0029	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	01.00.00	4.500.000,00	2.575.000,00	2.652.250,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS								141.561.500,00	116.554.285,00	120.050.913,55
Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação								25.448.500,00	11.791.955,00	12.145.713,65
Unidade: 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental								24.278.500,00	10.586.855,00	10.904.460,65
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001569	01.03.50	14.000.000,00	0,00	0,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001570	01.06.00	57.000,00	58.710,00	60.471,30
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001571	01.06.00	21.500,00	22.145,00	22.809,35
120	1.072 - Reforma de Prédios Escolares Reformas executadas (%)	P	2	12.361.0029	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	01.00.00	2.500.000,00	4.635.000,00	4.774.050,00
388	1.034 - Construção e Ampliação de Creches e Centros de Educação Infantil Construção efetuada (%)	P	2	12.365.0033	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	01.00.00	2.500.000,00	2.575.000,00	2.652.250,00
427	2.295 - Eixo Educação - PMDES Eixo PMDES Atendido(%)	A	2	12.361.0061	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	01.00.00	700.000,00	721.000,00	742.630,00
Unidade: 14.04 - Ensino Médio, Superior e Profissionalizante								670.000,00	690.100,00	710.803,00
384	1.073 - Polo de Apoio Presencial - Programa UAB Alunos atendidos (%)	P	2	12.364.0029	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	30.000,00	30.900,00	31.827,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	140.000,00	144.200,00	148.526,00
428	2.299 - Eixo Educação - Qualificação Profissional - PMDES Eixo PMDES Atendido(%)	A	2	12.364.0061	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde								17.832.500,00	11.980.445,00	12.339.858,35
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde								17.832.500,00	11.980.445,00	12.339.858,35
135	1.027 - Construção e Ampliação UBS UBS e Postos da Saude construídos (%)	P	2	10.301.0035	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	1.500.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001621	02.04.00	108.500,00	111.755,00	115.107,65
154	1.028 - Ampliação Unidade Central de Saúde Unidade Central concluída(%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001601	02.04.00	150.000,00	154.500,00	159.135,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001631	02.06.00	45.000,00	46.350,00	47.740,50
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001636	02.06.00	500,00	515,00	530,45
					4.4.90.61.00.00.00.00	0001500	02.00.00	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Somente as despesas priorizadas, Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS								141.561.500,00	116.554.285,00	120.050.913,55
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde								17.832.500,00	11.980.445,00	12.339.858,35
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde								17.832.500,00	11.980.445,00	12.339.858,35
171	1.074 - Sistema de Saúde do Município Ação atuante (%)	P	2	10.302.0036	4.4.50.41.00.00.00.00	0001500	02.00.00	1.150.000,00	1.184.500,00	1.220.035,00
175	1.020 - Construção das Clínicas da Mulher e da Criança Construção efetuada (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	150.000,00	154.500,00	159.135,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	02.00.00	800.000,00	824.000,00	848.720,00
303	1.024 - Construção e Equipamentos para Sede Fisioterapia - Emenda Vereador Construção efetuada (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	375.000,00	386.250,00	397.837,50
314	2.059 - Atividade de Atenção Saúde Mental - Emenda Vereador Atividade Mantida(%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	62.500,00	64.375,00	66.306,25
322	2.097 - Manutenção do Centro de Zoonoses - Emenda Vereador Centro mantido (%)	A	2	10.304.0037	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	150.000,00	154.500,00	159.135,00
326	1.031 - Construção e Equipamentos para Sede Fisioterapia Construção efetuada (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001601	02.04.00	100.000,00	103.000,00	106.090,00
327	1.070 - Implantação do Centro de Convivência Programa implantado (%)	P	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	0001621	02.04.00	20.000,00	20.600,00	21.218,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001600	02.04.00	5.000,00	5.150,00	5.304,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001600	02.04.00	15.000,00	15.450,00	15.913,50
328	1.071 - Implantação do CAPS Infantil - CAPS I Programa implantado (%)	P	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	0001621	02.04.00	150.000,00	154.500,00	159.135,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001600	02.04.00	50.000,00	51.500,00	53.045,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001600	02.04.00	150.000,00	154.500,00	159.135,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001621	02.04.00	50.000,00	51.500,00	53.045,00
370	1.078 - Construção Sede TFD Entidades apoiadas (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
389	1.032 - Implantação do CAPS AD III CAPS mantido (%)	P	1	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0001600	02.04.00	1.800.000,00	1.854.000,00	1.909.620,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas. Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS								141.561.500,00	116.554.285,00	120.050.913,55
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde								17.832.500,00	11.980.445,00	12.339.858,35
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde								17.832.500,00	11.980.445,00	12.339.858,35
423	2.182 - Manutenção dos Serviços Auxiliares Diagnose - Emenda Vereador Serviços prestados (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	800.000,00	824.000,00	848.720,00
424	2.168 - Atenção à Saúde da Mulher - Emenda Vereador Ação atuante (%)	A	2	10.301.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
431	2.146 - Reserva - Emenda Impositiva - SAÚDE Emenda Impositiva(%)	A	2	10.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	6.201.000,00	0,00	0,00
440	2.296 - Eixo Saúde - PMDES Eixo PMDES Atendido(%)	A	2	10.122.0061	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
Órgão: 16.00 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social								10.824.000,00	11.148.720,00	11.483.181,60
Unidade: 16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública,Defesa Civil e Social								10.824.000,00	11.148.720,00	11.483.181,60
285	1.018 - Projetos de Sinalização Viária Melhoria na sinalização garantida (%)	P	2	04.451.0010	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	4.000.000,00	4.120.000,00	4.243.600,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001752	04.00.00	224.000,00	230.720,00	237.641,60
343	1.021 - Construção do Complexo de Segurança Pública Municipal Construção efetuada (%)	P	2	06.182.0009	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	3.000.000,00	3.090.000,00	3.182.700,00
439	2.298 - Eixo Segurança Pública - PMDES Eixo PMDES Atendido(%)	A	2	06.182.0061	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
442	1.012 - Subvenção Econômica - Serviço de Transporte Público Serviço mantido (%)	P	2	26.453.0010	3.3.60.45.00.00.00.00	0001708	04.00.00	3.100.000,00	3.193.000,00	3.288.790,00
Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO								10.694.000,00	11.014.820,00	11.345.264,60
Órgão: 02.00 - Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo								10.694.000,00	11.014.820,00	11.345.264,60
Unidade: 02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura								10.694.000,00	11.014.820,00	11.345.264,60
16	7.002 - Moldagem e Reprodução dos Profetas e Galeria Necessidades atendidas(%)	P	2	13.391.0047	4.4.90.52.00.00.00.00	0001501	00.00.00	4.174.000,00	4.299.220,00	4.428.196,60
17	7.003 - Ampliação do Museu de Congonhas Prédio Construído(%)	P	2	13.391.0047	3.3.90.39.00.00.00.00	0001501	00.00.00	200.000,00	206.000,00	212.180,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001501	00.00.00	3.300.000,00	3.399.000,00	3.500.970,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGON[illegible]S
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Somente as despesas priorizadas. Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO								10.694.000,00	11.014.820,00	11.345.264,60
Órgão: 02.00 - Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo								10.694.000,00	11.014.820,00	11.345.264,60
Unidade: 02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura								10.694.000,00	11.014.820,00	11.345.264,60
341	7.007 - Restauração do Museu da Imagem/ Mineração Projeto executado (%)	P	2	13.391.0048	3.3.90.39.00.00.00.00	0001501	00.00.00	120.000,00	123.600,00	127.308,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.500.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001501	00.00.00	1.300.000,00	1.339.000,00	1.379.170,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001501	00.00.00	100.000,00	103.000,00	106.090,00
							Total geral:	152.255.500,00	127.569.105,00	131.396.178,15

LUCIMARA APARECIDA JUNQUEIRA:02612195610 LUCIMARA APARECIDA JUNQUEIRA:02612195610 2024.09.25 12:31:05 -03'00'

CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615 Assinado de forma digital por CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615 DN: cn=CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB Dados: 2024.09.25 16:53:37 -03'00'

CARLOS MAGNO DE SOUZA:60075767600 Assinado de forma digital por CARLOS MAGNO DE SOUZA:60075767600 Dados: 2024.09.25 16:32:28 -03'00'

Projeto de Lei 78 de 2024

Matéria lida em Plenário – **44ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **17 de dezembro de 2024**.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

REQUERIMENTO CMC/ 202 /2024

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2709/2024
Data: 17/12/2024 - Horário: 09:56
Legislativo

Exmo.Sr.
IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora

Os Vereadores que o presente subscrevem, em conformidade com o art. 160[1], do Regimento Interno[1], ouvido o plenário, requer a V. Exa. a aplicação do regime de tramitação de **URGÊNCIA ESPECIAL** ao:

Projeto de Lei nº 10/2024 – Dá nova redação e revoga dispositivos da Lei nº 2.623, de 21 de junho de 2006, que institui o código de posturas do Município de Congonhas e dá outras providências.
Projeto de Lei nº 47/2024 - Dispõe sobre o reajuste do Cartão Cesta Servidor.
Projeto de Lei nº 48/2024 - Dispõe sobre a revisão geral e anual da remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Executivo, Autarquia e Fundação Pública Municipal.
Projeto de Lei nº 77/2024 - Altera Anexo da Lei n.°4.047, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 e 2025.
Projeto de Lei nº 78/2024 - Altera a Lei Municipal n." 4.278, de 30 de junho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração dâ proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de dezembro de 2024.

Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 17 DE dezembro DE 20 24
PRESIDENTE

[1]Art. 160 - A concessão de urgência especial dependerá de assentimento do plenário, mediante provocação por escrito da Mesa ou comissão quando autora de proposição em assunto de sua competência privativa ou especialidade, ou ainda proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara.
§ 1º - O Plenário somente concederá a urgência especial quando a proposição por seus objetivos, exigir apreciação pronta, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia.
§ 2º - Concedida a urgência especial para o projeto sem parecer, será feito o levantamento da sessão, para que se pronunciem as comissões competentes em conjunto, imediatamente, apos o que o projeto será colocado na Ordem do Dia da Própria sessão.
§ 3º - Caso não seja possível obter-se de imediato o parecer conjunto das comissões competentes, o projeto passará a tramitar no regime de urgência simples.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de dezembro de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento.
Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Projeto de Lei nº 78/2024 - Altera a Lei Municipal n.°4.278, de 30 de junho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que Altera a Lei Municipal n.°4.278, de 30 de junho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

O projeto é legal, não apresentando nenhum aspecto de ilegalidade e inconstitucionalidade.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Hemerson Ronan - Presidente	
Eduardo Matosinhos - Vice-Presidente	
Eduardo Ladislau	
Edonias Clementino	
José Bernardes	
Gerson Daniel	
Averaldo Pereira	
Lucas Santos	
Roberto Kleiton	
Sebastião Moreira	

Projeto de Lei nº 78/2024

Aprovado em ÚNICA discussão e votação por 09 votos favoráveis. O Presidente não vota na matéria – 44ª Reunião Ordinária – 17/12/2024.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **17 de dezembro de 2024**.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente – Mesa Diretora

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de dezembro de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Lei nº 78/2024 - Altera a Lei Municipal n.°4.278, de 30 de junho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Lei em análise, de autoria do Executivo, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, retorna a esta Comissão para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Hemerson Ronan - Presidente	
Eduardo Matosinhos - Vice-Presidente	
Eduardo Ladislau	
Edonias Clementino	
José Bernardes	
Gerson Daniel	
Averaldo Pereira	
Lucas Santos	

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 043/2024

Altera a Lei Municipal n.º 4.278, de 30 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a alteração dos Anexos de Metas e Riscos Fiscais, bem como o Anexo de Metas e Prioridades, instituídos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, os quais passarão a vigorar conforme anexos constantes da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de dezembro de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

PREFEITURA DE
CONGONHAS

Projeto de Lei
LDO

Exercício

2025

(Em razão ao Veto - Proposição de Lei nº 37/2024)

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2025

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei nº 4278 de 30/07/2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, §1º)

R$ 1,00

Especificação	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.039.260.000,00	1.008.990.291,26	----	100,730	1.056.020.000,00	995.400.131,96	----	99,373	1.087.695.000,00	995.392.274,40	----	99,374
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	963.024.355,00	934.975.101,94	0,000	93,341	977.495.285,66	921.383.057,46	0,000	91,984	1.006.817.144,25	921.377.782,48	----	91,985
Receitas Primárias Correntes	927.016.355,00	900.015.878,64	0,000	103,000	954.827.045,66	900.016.067,17	0,000	106,090	983.468.857,05	900.010.850,85	0,000	109,273
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	193.757.500,00	188.114.077,67	----	18,780	199.570.225,00	188.114.077,67	----	18,780	205.557.331,76	188.113.561,23	----	18,780
Transferências Correntes	721.033.330,00	700.032.359,22	----	69,886	742.664.329,90	700.032.359,22	----	69,886	764.944.259,80	700.030.437,34	----	69,887
Demais Receitas Primárias Correntes	12.225.525,00	11.869.441,75	----	1,185	12.592.490,76	11.869.630,28	----	1,185	12.967.265,49	11.866.852,28	----	1,185
Receitas Primárias de Capital	36.008.000,00	34.959.223,30	----	3,490	22.668.240,00	21.366.990,29	----	2,133	23.348.287,20	21.366.931,63	----	2,133
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.040.659.448,35	1.010.348.978,98	----	100,866	1.057.460.431,80	996.757.877,09	----	99,509	1.089.171.844,75	996.743.792,84	----	99,509
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.026.557.448,35	996.657.716,84	----	99,499	1.042.935.371,80	983.066.614,95	----	98,142	1.074.211.032,95	983.052.568,29	----	98,142
Despesas Primárias Correntes	879.615.448,35	853.995.580,92	0,000	103,000	908.374.011,80	856.229.627,49	0,000	106,090	935.621.752,15	856.224.092,09	0,000	109,273
Pessoal e Encargos Sociais	400.556.500,00	388.889.805,83	----	38,824	427.406.355,00	402.871.481,76	----	37,693	440.231.065,65	402.872.681,86	----	40,220
Outras Despesas Correntes	479.058.948,35	465.105.775,10	----	46,433	480.967.656,80	453.358.145,73	----	45,080	495.390.686,50	453.351.410,23	----	45,260
Despesas Primárias de Capital	146.792.000,00	142.516.504,85	----	14,228	134.406.860,00	126.691.356,40	0,000	12,648	138.430.145,80	126.682.845,53	----	12,647
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	----	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	128.700.000,00	124.951.456,31	----	12,474	132.560.000,00	124.950.513,71	----	99,373	136.530.000,00	124.943.947,73	----	99,374
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	124.650.000,00	121.019.417,48	0,000	12,082	128.388.500,00	121.018.474,88	0,000	91,984	132.233.355,00	121.011.919,69	----	91,985
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	127.300.551,65	123.592.768,59	0,000	12,339	131.119.568,20	123.592.768,59	----	12,339	135.053.155,25	123.592.429,28	----	12,339
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	75.902.000,00	73.691.262,14	0,000	7,357	78.179.060,00	73.691.262,14	----	7,357	80.524.431,80	73.691.059,82	----	7,357
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(63.533.093,35)	(61.682.614,90)	0,000	(6,158)	(65.440.086,14)	(61.683.557,49)	0,000	(6,158)	(67.393.888,70)	(61.674.785,81)	----	(6,157)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(14.785.093,35)	(14.354.459,56)	0,000	(1,433)	(15.230.646,14)	(14.356.344,75)	0,000	(1,433)	(15.684.965,50)	(14.353.925,95)	0,000	(1,433)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	76.235.645,00	74.015.189,32	----	7,389	78.524.714,34	74.017.074,50	----	7,389	80.877.855,75	74.014.491,91	----	7,389
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	2.200.000,00	2.135.922,33	----	0,213	2.266.000,00	2.135.922,33	----	0,213	2.333.980,00	2.135.916,47	----	0,213
Dívida Pública Consolidada (DC)	64.614.615,36	62.732.636,27	----	6,263	60.085.844,64	56.636.671,35	0,000	5,654	56.480.976,88	51.687.953,00	----	5,160
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(299.249.541,64)	(290.533.535,57)	----	(29,005)	(189.914.155,36)	(179.012.305,93)	0,000	(17,871)	(98.519.023,12)	(90.158.614,77)	----	(9,001)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	221.392.927,72	214.944.590,02	----	21,459	(109.335.386,28)	(103.059.087,83)	0,000	(10,289)	(91.395.132,24)	(83.639.263,35)	----	(8,350)

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
Inflação média (% anual)	3,000	3,000	3,000
Inflação	3,000	3,000	3,000
Receita Corrente Líquida	1.031.725.783,54	1.062.678.757,05	1.094.546.719,77

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei. nº 4278 de 30/07/2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	533.380.000,00	851.730.000,00	59,690	985.500.000,00	15,710	1.039.260.000,00	5,460	1.056.020.000,00	1,610	1.087.695.000,00	3,000
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	531.415.500,00	808.456.300,00	52,130	906.552.000,00	12,130	963.024.355,00	6,230	977.495.285,66	1,500	1.006.817.144,25	3,000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	533.550.000,00	852.830.000,00	59,840	987.600.000,00	15,800	1.040.659.448,35	5,370	1.057.460.431,80	1,610	1.089.171.844,75	3,000
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	501.462.500,00	806.772.200,00	60,880	914.991.000,00	13,410	1.026.557.448,35	12,190	1.042.935.371,80	1,600	1.074.211.032,95	3,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	53.720.000,00	68.270.000,00	27,080	81.830.000,00	19,860	128.700.000,00	57,280	132.560.000,00	3,000	136.530.000,00	2,990
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	16.293.500,00	18.006.285,00	10,510	20.308.622,53	12,790	124.650.000,00	513,780	128.388.500,00	3,000	132.233.355,00	2,990
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	53.550.000,00	67.170.000,00	25,430	79.730.000,00	18,700	127.300.551,65	59,660	131.119.568,20	3,000	135.053.155,25	3,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	53.385.000,00	67.000.000,00	25,500	79.552.000,00	18,730	75.902.000,00	(4,590)	78.179.060,00	3,000	80.524.431,80	3,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	29.953.000,00	1.684.100,00	(94,380)	(8.439.000,00)	(601,100)	(63.533.093,35)	652,850	(65.440.086,14)	3,000	(67.393.888,70)	2,990
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - VI)	(7.138.500,00)	(47.309.615,00)	562,740	(67.682.377,47)	43,060	(14.785.093,35)	(78,160)	(15.230.646,14)	3,010	(15.684.965,50)	2,980
Dívida Pública Consolidada (DC)	38.821.659,07	72.470.956,80	86,680	69.143.386,08	(4,590)	64.614.615,36	(6,550)	60.085.844,64	(7,010)	56.480.976,88	(6,000)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(930.144.035,35)	(747.320.299,26)	(19,660)	(77.856.613,92)	(89,580)	(299.249.541,64)	284,360	(189.914.155,36)	(36,540)	(98.519.023,12)	(48,120)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	433.341.174,42	(182.823.736,09)	(142,190)	(669.463.685,34)	266,180	221.392.927,72	(133,070)	(109.335.386,28)	(149,390)	(91.395.132,24)	(16,410)

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	574.764.954,20	877.281.900,00	52,630	985.500.000,00	12,340	1.008.990.291,26	2,380	995.400.131,96	(1,350)	995.392.274,40	0,000
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	572.648.028,65	832.709.989,00	45,410	906.552.000,00	8,870	934.975.101,94	3,140	921.383.057,46	(1,450)	921.377.782,48	0,000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	574.948.144,50	878.414.900,00	52,780	987.600.000,00	12,430	1.010.348.978,98	2,300	996.757.877,09	(1,350)	996.743.792,84	0,000
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	540.370.975,38	830.975.366,00	53,780	914.991.000,00	10,110	996.657.716,84	8,930	983.066.614,95	(1,360)	983.052.568,29	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	57.888.134,80	70.318.100,00	21,470	81.830.000,00	16,370	124.951.456,31	52,700	124.950.513,71	0,000	124.943.947,73	(0,010)
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (II)	17.557.712,67	18.546.473,55	5,630	20.308.622,53	9,500	121.019.417,48	495,900	121.018.474,88	0,000	121.011.919,69	(0,010)
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	57.704.944,50	69.185.100,00	19,890	79.730.000,00	15,240	123.592.768,59	55,010	123.592.768,59	0,000	123.592.429,28	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	57.527.142,15	69.010.000,00	19,960	79.552.000,00	15,280	73.691.262,14	(7,370)	73.691.262,14	0,000	73.691.059,82	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	32.277.053,27	1.734.623,00	(94,630)	(8.439.000,00)	(586,500)	(61.682.614,90)	630,920	(61.683.557,49)	0,000	(61.674.785,81)	(0,010)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (IV) = (V) + (III - IV)	(7.692.376,22)	(48.728.903,45)	533,470	(67.682.377,47)	38,900	(14.354.459,56)	(78,790)	(14.356.344,75)	0,010	(14.353.925,95)	(0,020)
Dívida Pública Consolidada (DC)	41.833.831,60	74.645.085,50	78,430	69.143.386,08	(7,370)	62.732.636,27	(9,270)	56.636.671,35	(9,720)	51.687.953,00	(8,740)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(1.002.313.911,05)	(769.739.908,24)	(23,200)	(77.856.613,92)	(89,890)	(290.533.535,57)	273,160	(179.012.305,93)	(38,380)	(90.158.614,77)	(49,640)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	466.964.116,14	(188.308.448,17)	(140,330)	(669.463.685,34)	255,510	214.944.590,02	(132,110)	(103.059.087,83)	(147,950)	(83.639.263,35)	(18,840)

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2022	2023	2024	2025	2026	2027
5,790	4,620	3,000	3,000	3,000	3,000

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	1.024.600.000,00	1.040.920.000,00	1.072.145.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.081.422.000,00	1.113.866.660,00	1.147.280.059,80
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	193.757.500,00	199.570.225,00	205.557.331,76
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	188.711.000,00	194.372.330,00	200.203.499,91
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	20.766.000,00	21.388.980,00	22.030.649,40
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	17.876.000,00	18.412.280,00	18.964.648,40
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	16.800.000,00	17.304.000,00	17.823.120,00
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Livre 60%	10.080.000,00	10.382.400,00	10.693.872,00
4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - Educação 25%	4.200.000,00	4.326.000,00	4.455.780,00
4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - Saúde 15%	2.520.000,00	2.595.600,00	2.673.468,00
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	10.000,00	10.300,00	10.609,00
4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - Livre 60%	6.000,00	6.180,00	6.365,40
4.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - Educação 25%	2.500,00	2.575,00	2.652,25
4.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - Saúde 15%	1.500,00	1.545,00	1.591,35
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	700.000,00	721.000,00	742.630,00
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Livre 60%	420.000,00	432.600,00	445.578,00
4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Educação 25%	175.000,00	180.250,00	185.657,50
4.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Saúde 15%	105.000,00	108.150,00	111.394,50
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas	366.000,00	376.980,00	388.289,40
4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Livre 60%	220.000,00	226.600,00	233.398,00
4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Educação 25%	90.500,00	93.215,00	96.011,45
4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Saúde 15%	55.500,00	57.165,00	58.879,95
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	2.890.000,00	2.976.700,00	3.066.001,00
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	2.860.000,00	2.945.800,00	3.034.174,00
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Livre 60%	1.716.000,00	1.767.480,00	1.820.504,40
4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - Educação 25%	715.000,00	736.450,00	758.543,50
4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - Saúde 15%	429.000,00	441.870,00	455.126,10
4.1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros - Livre 60%	12.000,00	12.360,00	12.730,80
4.1.1.1.2.53.0.2.02.00.00	ITBI - Multas e Juros - Educação 25%	5.000,00	5.150,00	5.304,50
4.1.1.1.2.53.0.2.03.00.00	ITBI - Multas e Juros - Saúde 15%	3.000,00	3.090,00	3.182,70
4.1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	10.000,00	10.300,00	10.609,00
4.1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Livre 60%	6.000,00	6.180,00	6.365,40
4.1.1.1.2.53.0.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Educação 25%	2.500,00	2.575,00	2.652,25
4.1.1.1.2.53.0.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Saúde 15%	1.500,00	1.545,00	1.591,35
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature	46.500.000,00	47.895.000,00	49.331.850,00
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	46.500.000,00	47.895.000,00	49.331.850,00
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	45.000.000,00	46.350.000,00	47.740.500,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	45.000.000,00	46.350.000,00	47.740.500,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Livre 60%	27.000.000,00	27.810.000,00	28.644.300,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Educação 25	11.250.000,00	11.587.500,00	11.935.125,00
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Saúde 15%	6.750.000,00	6.952.500,00	7.161.075,00
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Ren	1.500.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rei	1.500.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Livre 6	900.000,00	927.000,00	954.810,00
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Educa	375.000,00	386.250,00	397.837,50
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Saúde	225.000,00	231.750,00	238.702,50
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias	121.445.000,00	125.088.350,00	128.841.000,51
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	121.445.000,00	125.088.350,00	128.841.000,51

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	121.445.000,00	125.088.350,00	128.841.000,51
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQI	120.000.000,00	123.600.000,00	127.308.000,00
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISS-QN - Principal - Livre 60%	72.000.000,00	74.160.000,00	76.384.800,00
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISS-QN - Principal - Educação 25%	30.000.000,00	30.900.000,00	31.827.000,00
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISS-QN - Principal - Saúde 15%	18.000.000,00	18.540.000,00	19.096.200,00
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISS-QN - Multas e Juros	160.000,00	164.800,00	169.744,00
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Livre 60%	96.000,00	98.880,00	101.846,40
4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Educação 25%	40.000,00	41.200,00	42.436,00
4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Saúde 15%	24.000,00	24.720,00	25.461,60
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa	1.210.000,00	1.246.300,00	1.283.689,00
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Livre 60%	726.000,00	747.780,00	770.213,40
4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Educação 25%	302.500,00	311.575,00	320.922,25
4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Saúde 15%	181.500,00	186.945,00	192.553,35
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros.	75.000,00	77.250,00	79.567,51
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Livre 60%.	45.000,00	46.350,00	47.740,50
4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação 25	18.750,00	19.312,50	19.891,88
4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde 15%.	11.250,00	11.587,50	11.935,13
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	5.046.500,00	5.197.895,00	5.353.831,85
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.383.000,00	3.484.490,00	3.589.024,70
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.341.000,00	3.441.230,00	3.544.466,90
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.341.000,00	3.441.230,00	3.544.466,90
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principa	3.146.000,00	3.240.380,00	3.337.591,40
4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	15.000,00	15.450,00	15.913,50
4.1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida A	120.000,00	123.600,00	127.308,00
4.1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida A	60.000,00	61.800,00	63.654,00
4.1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	42.000,00	43.260,00	44.557,80
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	42.000,00	43.260,00	44.557,80
4.1.1.2.1.50.0.1.01.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilancia Sanitária - Princi	12.000,00	12.360,00	12.730,80
4.1.1.2.1.50.0.1.02.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas	6.000,00	6.180,00	6.365,40
4.1.1.2.1.50.0.1.03.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilânica Sanitária - Dívida	12.000,00	12.360,00	12.730,80
4.1.1.2.1.50.0.1.04.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Divida	12.000,00	12.360,00	12.730,80
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.663.500,00	1.713.405,00	1.764.807,15
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.663.500,00	1.713.405,00	1.764.807,15
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principa	1.663.500,00	1.713.405,00	1.764.807,15
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.210.000,00	1.246.300,00	1.283.689,00
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	12.000,00	12.360,00	12.730,80
4.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e	6.000,00	6.180,00	6.365,40
4.1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	60.500,00	62.315,00	64.184,45
4.1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ati	302.500,00	311.575,00	320.922,25
4.1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Jur	12.000,00	12.360,00	12.730,80
4.1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ati	60.500,00	62.315,00	64.184,45
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	4.081.000,00	4.203.430,00	4.329.532,90
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públ	4.081.000,00	4.203.430,00	4.329.532,90
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Púl	4.081.000,00	4.203.430,00	4.329.532,90
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pu	4.081.000,00	4.203.430,00	4.329.532,90
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	4.081.000,00	4.203.430,00	4.329.532,90
4.1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	3.993.000,00	4.112.790,00	4.236.173,70
4.1.2.4.1.50.0.1.02.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	3.000,00	3.090,00	3.182,70
4.1.2.4.1.50.0.1.03.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	66.500,00	68.495,00	70.549,85

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei. nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.2.4.1.50.0.1.04.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	18.500,00	19.055,00	19.626,65
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	77.910.145,00	80.249.449,34	82.654.332,80
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	60.500,00	62.315,00	64.184,45
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	60.500,00	62.315,00	64.184,45
4.1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direit	60.500,00	62.315,00	64.184,45
4.1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	60.500,00	62.315,00	64.184,45
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	75.799.645,00	78.075.634,34	80.415.303,35
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	75.799.645,00	78.075.634,34	80.415.303,35
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	75.799.645,00	78.075.634,34	80.415.303,35
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	75.799.645,00	78.075.634,34	80.415.303,35
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	45.000.000,00	46.350.000,00	47.740.500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	342.000,00	352.260,00	362.827,80
4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - - Ações e Se	181.500,00	186.945,00	192.553,34
4.1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	1.000,00	1.030,00	1.060,90
4.1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos de Poupança	360.000,00	370.800,00	381.924,00
4.1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vincul	25.325.645,00	26.087.414,34	26.867.436,76
4.1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLATB	665.000,00	684.950,00	705.498,50
4.1.3.2.1.01.0.1.50.00.00	Rentabilidade Recursos Vinculados	3.924.000,00	4.041.720,00	4.162.971,60
4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.00	Rentabilidade RV - SEMED	180.500,00	185.915,00	191.492,45
4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.01	Remuneração - QESE	120.500,00	124.115,00	127.838,45
4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.02	Remuneração Poupança - PNAE (Merenda)	6.000,00	6.180,00	6.365,40
4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.03	Rentabilidade - PNAT	1.000,00	1.030,00	1.060,90
4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.04	Remuneração - FNDE	500,00	515,00	530,45
4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.05	Rentabilidade - Convênios União Educação	31.000,00	31.930,00	32.887,90
4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.06	Rentabilidade - Convênios Estado Educação	21.500,00	22.145,00	22.809,35
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.00	Rentabilidade RV - SMS	2.467.500,00	2.541.525,00	2.617.770,75
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.01	Rentabilidade - Bloco Manutenção	700.000,00	721.000,00	742.630,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.02	Rentabilidade - Bloco Investimentos	133.000,00	136.990,00	141.099,70
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.03	Rentabilidade - Piso Enfermagem	6.000,00	6.180,00	6.365,40
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.04	Rentabilidade - Transf. SUS Gov. Estado (Custeio)	1.616.000,00	1.664.480,00	1.714.414,40
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.05	Rentabilidade - Convênios Governo Federal	8.500,00	8.755,00	9.017,65
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.06	Rentabilidade - Convênios Estado Saúde	500,00	515,00	530,45
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.07	Rentabilidade - Outros Rec Vinculado a Saúde	2.000,00	2.060,00	2.121,80
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.08	Rentabilidade - Outras Transf Conv Rep União	500,00	515,00	530,45
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.09	Rentabilidade - Outras Tranf Conv Rep Estado	500,00	515,00	530,45
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.10	Rentabilidade - Transf União LC 173/2020	500,00	515,00	530,45
4.1.3.2.1.01.0.1.50.03.00	Rentabilidade RV - SEDAS	58.500,00	60.255,00	62.062,65
4.1.3.2.1.01.0.1.50.03.01	Rentabilidade - Transf Recursos FNAS	41.000,00	42.230,00	43.496,90
4.1.3.2.1.01.0.1.50.03.02	Rentabilidade - Transf. de Convênios Assistência S	14.500,00	14.935,00	15.383,05
4.1.3.2.1.01.0.1.50.03.03	Rentabilidade - Outras Transf. de Conv Rep União	1.000,00	1.030,00	1.060,90
4.1.3.2.1.01.0.1.50.03.04	Rentabilidade - Outros Recursos Vinculados (Piso	2.000,00	2.060,00	2.121,80
4.1.3.2.1.01.0.1.50.04.00	Rentabilidade RV - Emendas	11.000,00	11.330,00	11.669,90
4.1.3.2.1.01.0.1.50.04.01	Rentabilidade - Emenda Parlamentar	11.000,00	11.330,00	11.669,90
4.1.3.2.1.01.0.1.50.05.00	Rentabilidade RV - FUNDEB	242.000,00	249.260,00	256.737,80
4.1.3.2.1.01.0.1.50.05.01	Rentabilidade FUNDEB 70%	169.400,00	174.482,00	179.716,46
4.1.3.2.1.01.0.1.50.05.02	Rentabilidade FUNDEB 30%	72.600,00	74.778,00	77.021,34
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.00	Rentabilidade RV - Demais Recursos	964.500,00	993.435,00	1.023.238,05
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.01	Rentabilidade - Outras Transf. de Conv Rep União	350.000,00	360.500,00	371.315,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.02	Rentabiliadde - Outras Transf. de Conv Rep Estad	5.000,00	5.150,00	5.304,50

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.03	Rentabilidade - Transferência Especial dos Estado	250.000,00	257.500,00	265.225,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.04	Rentabilidade - Transf. Destinadas ao Setor Cultur	5.000,00	5.150,00	5.304,50
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.05	Rentabilidade - Transf. Destinadas ao Setor Cultur	5.000,00	5.150,00	5.304,50
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.06	Rentabilidade - Assistência Financeira Transporte	31.000,00	31.930,00	32.887,90
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.07	Rentabilidade - Outras vinculações de Transf. (Lei	1.000,00	1.030,00	1.060,90
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.08	Rentabilidade - CIDE	36.500,00	37.595,00	38.722,85
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.09	Rentabilidade - Multas de Trânsito	160.000,00	164.800,00	169.744,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.10	Rentabilidade - Alienação de Bens	120.000,00	123.600,00	127.308,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.11	Rentabilidade - Outros Recursos Vinculados Estad	1.000,00	1.030,00	1.060,90
4.1.3.2.1.01.0.1.85.00.00	Rentabilidade Transf. Convênio do Estado - Meio Am	500,00	515,00	530,45
4.1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Peri	50.000,00	51.500,00	53.045,00
4.1.3.3.1.00.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	50.000,00	51.500,00	53.045,00
4.1.3.3.1.01.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	50.000,00	51.500,00	53.045,00
4.1.3.3.1.01.0.1.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transpo	50.000,00	51.500,00	53.045,00
4.1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00
4.1.3.6.1.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00
4.1.3.6.1.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00
4.1.3.6.1.01.1.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00
4.1.3.6.1.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagament	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	2.432.000,00	2.504.960,00	2.580.108,80
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.800.000,00	1.854.000,00	1.909.620,00
4.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.800.000,00	1.854.000,00	1.909.620,00
4.1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.800.000,00	1.854.000,00	1.909.620,00
4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princip	1.800.000,00	1.854.000,00	1.909.620,00
4.1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transp	612.000,00	630.360,00	649.270,80
4.1.6.2.1.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Trans	612.000,00	630.360,00	649.270,80
4.1.6.2.1.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	612.000,00	630.360,00	649.270,80
4.1.6.2.1.02.0.1.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadoria	612.000,00	630.360,00	649.270,80
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.6.9.9.99.0.1.02.00.00	Receita Oriunda de Rotativo	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	800.089.330,00	824.092.009,90	848.814.770,20
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	385.981.000,00	397.560.430,00	409.487.242,90
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	78.799.000,00	81.162.970,00	83.597.859,10
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FI	75.763.000,00	78.035.890,00	80.376.966,70
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - (	72.600.000,00	74.778.000,00	77.021.340,00
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	72.600.000,00	74.778.000,00	77.021.340,00
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	43.560.000,00	44.866.800,00	46.212.804,00
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	18.150.000,00	18.694.500,00	19.255.335,00
4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10.890.000,00	11.216.700,00	11.553.201,00
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - (	3.163.000,00	3.257.890,00	3.355.626,70
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	3.163.000,00	3.257.890,00	3.355.626,70
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.300.000,00	2.369.000,00	2.440.070,00
4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	863.000,00	888.890,00	915.556,70
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Ru	3.036.000,00	3.127.080,00	3.220.892,40
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	3.036.000,00	3.127.080,00	3.220.892,40
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	1.804.000,00	1.858.120,00	1.913.863,60

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	770.000,00	793.100,00	816.893,00
4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	462.000,00	475.860,00	490.135,80
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Expl	274.600.000,00	282.838.000,00	291.323.140,00
4.1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	270.000.000,00	278.100.000,00	286.443.000,00
4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Explorac	270.000.000,00	278.100.000,00	286.443.000,00
4.1.7.1.2.51.0.1.01.00.00	Cota-parte Compensação Financeira Rec. Mineirais -	189.000.000,00	194.670.000,00	200.510.100,00
4.1.7.1.2.51.0.1.02.00.00	Cota-parte Compensação Financeira Rec. Minerais -	81.000.000,00	83.430.000,00	85.932.900,00
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção d	970.000,00	999.100,00	1.029.073,00
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	970.000,00	999.100,00	1.029.073,00
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Pri	970.000,00	999.100,00	1.029.073,00
4.1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Fin	3.630.000,00	3.738.900,00	3.851.067,00
4.1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação I	3.630.000,00	3.738.900,00	3.851.067,00
4.1.7.1.2.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação	3.630.000,00	3.738.900,00	3.851.067,00
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	25.960.000,00	26.738.800,00	27.540.964,00
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	25.960.000,00	26.738.800,00	27.540.964,00
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	9.450.000,00	9.733.500,00	10.025.505,00
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	9.450.000,00	9.733.500,00	10.025.505,00
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã	9.450.000,00	9.733.500,00	10.025.505,00
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	14.792.000,00	15.235.760,00	15.692.832,80
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	14.792.000,00	15.235.760,00	15.692.832,80
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	1.220.000,00	1.256.600,00	1.294.298,00
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	1.220.000,00	1.256.600,00	1.294.298,00
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã	1.220.000,00	1.256.600,00	1.294.298,00
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	375.000,00	386.250,00	397.837,50
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	375.000,00	386.250,00	397.837,50
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	58.000,00	59.740,00	61.532,20
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	58.000,00	59.740,00	61.532,20
4.1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	65.000,00	66.950,00	68.958,50
4.1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	65.000,00	66.950,00	68.958,50
4.1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	Transferencias do SUS - Recurso Fundo a Fundo Re	65.000,00	66.950,00	68.958,50
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desen	4.793.000,00	4.936.790,00	5.084.893,70
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	3.879.500,00	3.995.885,00	4.115.761,55
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	3.879.500,00	3.995.885,00	4.115.761,55
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alim	894.000,00	920.820,00	948.444,60
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Al	894.000,00	920.820,00	948.444,60
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoi	19.000,00	19.570,00	20.157,10
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Ap	19.000,00	19.570,00	20.157,10
4.1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Des	500,00	515,00	530,45
4.1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do D	500,00	515,00	530,45
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assisté	748.000,00	770.440,00	793.553,20
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	748.000,00	770.440,00	793.553,20
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	748.000,00	770.440,00	793.553,20
4.1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidad	10.000,00	10.300,00	10.609,00
4.1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Pro	10.000,00	10.300,00	10.609,00
4.1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a F	10.000,00	10.300,00	10.609,00
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas E	1.071.000,00	1.103.130,00	1.136.223,90
4.1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	100.000,00	103.000,00	106.090,00
4.1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	100.000,00	103.000,00	106.090,00
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas I	971.000,00	1.000.130,00	1.030.133,90

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de sua	971.000,00	1.000.130,00	1.030.133,90
4.1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Auxílio Financeiro FPM	121.000,00	124.630,00	128.368,90
4.1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	Programa Enfrentamento ao COVID-19 - AÇÕES DE	50.000,00	51.500,00	53.045,00
4.1.7.1.9.99.0.1.04.00.00	Receita - Lei Kandir	500.000,00	515.000,00	530.450,00
4.1.7.1.9.99.0.1.07.00.00	Outras Transferências de Recursos da União - SEDA	200.000,00	206.000,00	212.180,00
4.1.7.1.9.99.0.1.09.00.00	Assistência Financeira Transporte Coletivo - EC nº 12	100.000,00	103.000,00	106.090,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	353.227.500,00	363.824.325,00	374.739.054,75
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	341.040.500,00	351.271.715,00	361.809.866,45
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	320.000.000,00	329.600.000,00	339.488.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	320.000.000,00	329.600.000,00	339.488.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Livre 60%	192.000.000,00	197.760.000,00	203.692.800,00
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação 25%	80.000.000,00	82.400.000,00	84.872.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde 15%	48.000.000,00	49.440.000,00	50.923.200,00
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	16.000.000,00	16.480.000,00	16.974.400,00
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	16.000.000,00	16.480.000,00	16.974.400,00
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Livre 60%	9.600.000,00	9.888.000,00	10.184.640,00
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação 25%	4.000.000,00	4.120.000,00	4.243.600,00
4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde 15%	2.400.000,00	2.472.000,00	2.546.160,00
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000.000,00	5.150.000,00	5.304.500,00
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.000.000,00	5.150.000,00	5.304.500,00
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Livre 60%	3.000.000,00	3.090.000,00	3.182.700,00
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	1.250.000,00	1.287.500,00	1.326.125,00
4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde 15'	750.000,00	772.500,00	795.675,00
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio E	40.500,00	41.715,00	42.966,45
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	40.500,00	41.715,00	42.966,45
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	12.121.000,00	12.484.630,00	12.859.168,90
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	12.121.000,00	12.484.630,00	12.859.168,90
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	12.121.000,00	12.484.630,00	12.859.168,90
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	12.121.000,00	12.484.630,00	12.859.168,90
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	12.000,00	12.360,00	12.730,80
4.1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e	12.000,00	12.360,00	12.730,80
4.1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DI	12.000,00	12.360,00	12.730,80
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	54.000,00	55.620,00	57.288,60
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	54.000,00	55.620,00	57.288,60
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	54.000,00	55.620,00	57.288,60
4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferencias dos Estados - Piso Mineiro	54.000,00	55.620,00	57.288,60
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.030.830,00	1.061.754,90	1.093.607,55
4.1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.030.830,00	1.061.754,90	1.093.607,55
4.1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Priv	1.030.830,00	1.061.754,90	1.093.607,55
4.1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Pr	1.030.830,00	1.061.754,90	1.093.607,55
4.1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições F	390.830,00	402.554,90	414.631,55
4.1.7.4.1.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições F	640.000,00	659.200,00	678.976,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	59.850.000,00	61.645.500,00	63.494.865,00
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	59.850.000,00	61.645.500,00	63.494.865,00
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	59.850.000,00	61.645.500,00	63.494.865,00
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	59.850.000,00	61.645.500,00	63.494.865,00
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Tranferência de Recursos - FUNDEB 70%	41.895.000,00	43.151.850,00	44.446.405,50
4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Trasnferência de Recursos - FUNDEB 30%	17.955.000,00	18.493.650,00	19.048.459,50
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	3.152.025,00	3.246.585,76	3.343.983,34

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.179.525,00	1.214.910,76	1.251.358,09
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.179.525,00	1.214.910,76	1.251.358,09
4.1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	865.500,00	891.465,00	918.208,95
4.1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	831.500,00	856.445,00	882.138,35
4.1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas c	785.000,00	808.550,00	832.806,50
4.1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Demais	46.500,00	47.895,00	49.331,85
4.1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e j	1.000,00	1.030,00	1.060,90
4.1.9.1.1.01.0.2.01.00.00	Multas Prev Leg Esp - Multas de Trânsito - Multas e ,	500,00	515,00	530,45
4.1.9.1.1.01.0.2.02.00.00	Multas Prev Leg Esp - Demais Multas - Multas e Jurc	500,00	515,00	530,45
4.1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ati	30.000,00	30.900,00	31.827,00
4.1.9.1.1.01.0.3.01.00.00	Multas Prev Leg Esp - Multas de Trânsito - Dívida Ati	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.9.1.1.01.0.3.02.00.00	Multas Prev Leg Esp - Demais Multas - Dívida Ativa	10.000,00	10.300,00	10.609,00
4.1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ati	3.000,00	3.090,00	3.182,70
4.1.9.1.1.01.0.4.01.00.00	Multas Prev Leg Esp - Multas de Trânsito - Div Ativa I	500,00	515,00	530,45
4.1.9.1.1.01.0.4.02.00.00	Multas Prev Leg Esp - Demais Multas - Div Ativa Mul	2.500,00	2.575,00	2.652,25
4.1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	246.025,00	253.405,76	261.007,94
4.1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	246.025,00	253.405,76	261.007,94
4.1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Princip	65.500,00	67.465,00	69.488,95
4.1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas	57.512,50	59.237,88	61.015,02
4.1.9.1.1.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida	65.500,00	67.465,00	69.488,95
4.1.9.1.1.06.1.4.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida	57.512,50	59.237,88	61.015,02
4.1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	68.000,00	70.040,00	72.141,20
4.1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	61.000,00	62.830,00	64.714,90
4.1.9.1.1.09.0.2.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e juros	3.000,00	3.090,00	3.182,70
4.1.9.1.1.09.0.3.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	2.000,00	2.060,00	2.121,80
4.1.9.1.1.09.0.4.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato - Multas e Juros	2.000,00	2.060,00	2.121,80
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.316.000,00	1.355.480,00	1.396.144,40
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	105.000,00	108.150,00	111.394,50
4.1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públic	5.000,00	5.150,00	5.304,50
4.1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Púb	5.000,00	5.150,00	5.304,50
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	100.000,00	103.000,00	106.090,00
4.1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	100.000,00	103.000,00	106.090,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	1.211.000,00	1.247.330,00	1.284.749,90
4.1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	1.030,00	1.060,90
4.1.9.2.2.06.3.0.00.00.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteri	1.000,00	1.030,00	1.060,90
4.1.9.2.2.06.3.1.00.00.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Ante	1.000,00	1.030,00	1.060,90
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.210.000,00	1.246.300,00	1.283.689,00
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.210.000,00	1.246.300,00	1.283.689,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	656.500,00	676.195,00	696.480,85
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	656.500,00	676.195,00	696.480,85
4.1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receit	6.500,00	6.695,00	6.895,85
4.1.9.9.9.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	500,00	515,00	530,45
4.1.9.9.9.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Princ	500,00	515,00	530,45
4.1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	6.000,00	6.180,00	6.365,40
4.1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	6.000,00	6.180,00	6.365,40
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	650.000,00	669.500,00	689.585,00
4.1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pe	650.000,00	669.500,00	689.585,00
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	650.000,00	669.500,00	689.585,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	26.514.000,00	12.889.420,00	13.276.102,60

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	26.514.000,00	12.889.420,00	13.276.102,60
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	25.133.500,00	11.467.505,00	11.811.530,15
4.2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	1.067.000,00	1.099.010,00	1.131.980,30
4.2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.067.000,00	1.099.010,00	1.131.980,30
4.2.4.1.1.51.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação d	1.067.000,00	1.099.010,00	1.131.980,30
4.2.4.1.1.51.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação	1.067.000,00	1.099.010,00	1.131.980,30
4.2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desen	14.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	14.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educ	14.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Edu	14.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidad	10.066.500,00	10.368.495,00	10.679.549,85
4.2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Ú	36.500,00	37.595,00	38.722,85
4.2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema	36.500,00	37.595,00	38.722,85
4.2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Pro	30.000,00	30.900,00	31.827,00
4.2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a P	30.000,00	30.900,00	31.827,00
4.2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Convênio Construção e Reforma de Prédios Escolare	30.000,00	30.900,00	31.827,00
4.2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	10.000.000,00	10.300.000,00	10.609.000,00
4.2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de St	10.000.000,00	10.300.000,00	10.609.000,00
4.2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	PAC Cidades Históricas	10.000.000,00	10.300.000,00	10.609.000,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	1.380.000,00	1.421.400,00	1.464.042,00
4.2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	1.380.000,00	1.421.400,00	1.464.042,00
4.2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.380.000,00	1.421.400,00	1.464.042,00
4.2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	1.380.000,00	1.421.400,00	1.464.042,00
4.2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	500,00	515,00	530,45
4.2.4.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	500,00	515,00	530,45
4.2.4.4.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas De	500,00	515,00	530,45
4.2.4.4.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	500,00	515,00	530,45
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(83.336.000,00)	(85.836.080,00)	(88.411.162,40)
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	(83.336.000,00)	(85.836.080,00)	(88.411.162,40)
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	(83.336.000,00)	(85.836.080,00)	(88.411.162,40)
4.9.5.1.7.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.União	(83.336.000,00)	(85.836.080,00)	(88.411.162,40)
4.9.5.1.7.11.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(15.136.000,00)	(15.590.080,00)	(16.057.782,40)
4.9.5.1.7.11.5.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(15.136.000,00)	(15.590.080,00)	(16.057.782,40)
4.9.5.1.7.11.5.1.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(14.520.000,00)	(14.955.600,00)	(15.404.268,00)
4.9.5.1.7.11.5.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - F	(14.520.000,00)	(14.955.600,00)	(15.404.268,00)
4.9.5.1.7.11.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITF	(616.000,00)	(634.480,00)	(653.514,40)
4.9.5.1.7.11.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IT	(616.000,00)	(634.480,00)	(653.514,40)
4.9.5.1.7.21.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	(68.200.000,00)	(70.246.000,00)	(72.353.380,00)
4.9.5.1.7.21.5.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	(68.200.000,00)	(70.246.000,00)	(72.353.380,00)
4.9.5.1.7.21.5.0.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IC	(64.000.000,00)	(65.920.000,00)	(67.897.600,00)
4.9.5.1.7.21.5.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPV	(3.200.000,00)	(3.296.000,00)	(3.394.880,00)
4.9.5.1.7.21.5.1.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IF	(3.200.000,00)	(3.296.000,00)	(3.394.880,00)
4.9.5.1.7.21.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI	(1.000.000,00)	(1.030.000,00)	(1.060.900,00)
4.9.5.1.7.21.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IF	(1.000.000,00)	(1.030.000,00)	(1.060.900,00)
Total entidade:		1.024.600.000,00	1.040.920.000,00	1.072.145.000,00
2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	14.660.000,00	15.100.000,00	15.550.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	5.166.000,00	5.321.180,00	5.477.815,40

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO				
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	476.000,00	490.480,00	502.194,40
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00	41.400,00	39.642,00
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00	41.400,00	39.642,00
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de (	40.000,00	41.400,00	39.642,00
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	40.000,00	41.400,00	39.642,00
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.000,00	41.400,00	39.642,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	436.000,00	449.080,00	462.552,40
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	436.000,00	449.080,00	462.552,40
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	436.000,00	449.080,00	462.552,40
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	436.000,00	449.080,00	462.552,40
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Pró	16.000,00	16.480,00	16.974,40
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso 708	10.000,00	10.300,00	10.609,00
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso 501	390.000,00	401.700,00	413.751,00
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso 703	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	300.000,00	309.000,00	318.270,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	300.000,00	309.000,00	318.270,00
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	300.000,00	309.000,00	318.270,00
4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	300.000,00	309.000,00	318.270,00
4.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	300.000,00	309.000,00	318.270,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	4.280.000,00	4.408.400,00	4.540.652,00
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	4.280.000,00	4.408.400,00	4.540.652,00
4.1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	4.280.000,00	4.408.400,00	4.540.652,00
4.1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Priv	4.280.000,00	4.408.400,00	4.540.652,00
4.1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Pr	4.280.000,00	4.408.400,00	4.540.652,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	110.000,00	113.300,00	116.699,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	110.000,00	113.300,00	116.699,00
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	110.000,00	113.300,00	116.699,00
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	110.000,00	113.300,00	116.699,00
4.1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pe	110.000,00	113.300,00	116.699,00
4.1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	110.000,00	113.300,00	116.699,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	9.494.000,00	9.778.820,00	10.072.184,60
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	9.494.000,00	9.778.820,00	10.072.184,60
4.2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	9.494.000,00	9.778.820,00	10.072.184,60
4.2.4.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	9.494.000,00	9.778.820,00	10.072.184,60
4.2.4.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	9.494.000,00	9.778.820,00	10.072.184,60
4.2.4.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Princi	9.494.000,00	9.778.820,00	10.072.184,60
4.2.4.4.1.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Molc	4.174.000,00	4.299.220,00	4.428.196,60
4.2.4.4.1.99.0.1.03.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Con	3.300.000,00	3.399.000,00	3.500.970,00
4.2.4.4.1.99.0.1.04.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Con	1.520.000,00	1.565.600,00	1.612.568,00
4.2.4.4.1.99.0.1.05.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Cen	500.000,00	515.000,00	530.450,00
Total entidade:		14.660.000,00	15.100.000,00	15.550.000,00
3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	128.700.000,00	132.560.000,00	136.530.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	31.273.783,54	32.210.997,05	33.170.526,97
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	26.222.857,54	27.008.543,27	27.811.999,58
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	26.222.857,54	27.008.543,27	27.811.999,58
4.1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Si	26.222.857,54	27.008.543,27	27.811.999,58
4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	26.196.657,54	26.981.557,27	27.784.204,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS				
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	23.936.565,38	24.653.662,35	25.386.472,23
4.1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	23.916.565,38	24.633.062,35	25.365.254,23
4.1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PMC	22.700.000,00	23.381.000,00	24.082.430,00
4.1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - CMC	825.000,00	849.750,00	875.242,50
4.1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUMCULT	298.000,00	306.940,00	316.148,20
4.1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREVCON	91.365,38	93.106,35	89.099,55
4.1.2.1.5.01.1.1.05.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Licenc/Cedido	2.200,00	2.266,00	2.333,98
4.1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.2.1.5.01.1.2.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Multas e Juros	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	2.115.000,00	2.178.450,00	2.243.803,50
4.1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	2.115.000,00	2.178.450,00	2.243.803,50
4.1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - RPPS	1.950.000,00	2.008.500,00	2.068.755,00
4.1.2.1.5.01.2.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Ente	165.000,00	169.950,00	175.048,50
4.1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	125.092,16	128.844,92	132.710,27
4.1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principa	125.092,16	128.844,92	132.710,27
4.1.2.1.5.01.3.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - RPPS	63.000,00	64.890,00	66.836,70
4.1.2.1.5.01.3.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Ente	62.092,16	63.954,92	65.873,57
4.1.2.1.5.01.4.0.00.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.2.1.5.01.4.1.00.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidc	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.2.1.5.01.4.1.01.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servic	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	26.200,00	26.986,00	27.795,58
4.1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.200,00	1.236,00	1.273,08
4.1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.200,00	1.236,00	1.273,08
4.1.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Licenc/C	1.200,00	1.236,00	1.273,08
4.1.2.1.5.02.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais -	25.000,00	25.750,00	26.522,50
4.1.2.1.5.02.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais	25.000,00	25.750,00	26.522,50
4.1.2.1.5.02.2.1.01.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciai	25.000,00	25.750,00	26.522,50
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	4.050.000,00	4.171.500,00	4.296.645,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	4.050.000,00	4.171.500,00	4.296.645,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.050.000,00	4.171.500,00	4.296.645,00
4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	1.250.000,00	1.287.500,00	1.326.125,00
4.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Pr	1.250.000,00	1.287.500,00	1.326.125,00
4.1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos Renda Fixa do Regime	200.000,00	206.000,00	212.180,00
4.1.3.2.1.04.0.1.03.00.00	Remuneração dos Recursos Renda Variavel do Regi	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
4.1.3.2.1.04.0.1.04.00.00	Remuneração dos Recursos Titulos Imobiliarios do F	50.000,00	51.500,00	53.045,00
4.1.3.2.1.05.0.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	2.800.000,00	2.884.000,00	2.970.520,00
4.1.3.2.1.05.0.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	2.800.000,00	2.884.000,00	2.970.520,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.000.926,00	1.030.953,78	1.061.882,39
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	1.000.926,00	1.030.953,78	1.061.882,39
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.000.926,00	1.030.953,78	1.061.882,39
4.1.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial d	926,00	953,78	982,39
4.1.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuaria	926,00	953,78	982,39
4.1.9.9.9.01.0.1.01.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	926,00	953,78	982,39
4.1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previd	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
4.1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Prev	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	97.426.216,46	100.349.002,95	103.359.473,03
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	40.824.192,46	42.048.918,23	43.310.385,77
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	40.824.192,46	42.048.918,23	43.310.385,77
4.7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Si	40.824.192,46	42.048.918,23	43.310.385,77

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS				
4.7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	33.596.621,46	34.604.520,10	35.642.655,70
4.7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	33.596.621,46	34.604.520,10	35.642.655,70
4.7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	33.573.621,46	34.580.830,10	35.618.255,00
4.7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PMC	32.006.035,35	32.966.216,41	33.955.202,90
4.7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CMC	1.143.000,00	1.177.290,00	1.212.608,70
4.7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUMCUI	297.232,00	306.148,96	315.333,43
4.7.2.1.5.02.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREVC(	127.354,11	131.174,73	135.109,97
4.7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Intra	23.000,00	23.690,00	24.400,70
4.7.2.1.5.02.1.2.01.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Intra - Mu	23.000,00	23.690,00	24.400,70
4.7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	7.227.571,00	7.444.398,13	7.667.730,07
4.7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelame	3.327.571,00	3.427.398,13	3.530.220,07
4.7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelam	3.327.571,00	3.427.398,13	3.530.220,07
4.7.2.1.5.51.1.1.00.00.01	contribuição patronal parcelamento -servidor ativo	3.327.571,00	3.427.398,13	3.530.220,07
4.7.2.1.5.51.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelam	3.900.000,00	4.017.000,00	4.137.510,00
4.7.2.1.5.51.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelar	3.900.000,00	4.017.000,00	4.137.510,00
4.7.2.1.5.51.2.1.01.00.00	Contribuição patronal- servidor ativo -parcelamentos	3.900.000,00	4.017.000,00	4.137.510,00
4.7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	56.602.024,00	58.300.084,72	60.049.087,26
4.7.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	51.500,00	53.045,00
4.7.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	50.000,00	51.500,00	53.045,00
4.7.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	50.000,00	51.500,00	53.045,00
4.7.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	50.000,00	51.500,00	53.045,00
4.7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	56.552.024,00	58.248.584,72	59.996.042,26
4.7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	56.552.024,00	58.248.584,72	59.996.042,26
4.7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial d	56.552.024,00	58.248.584,72	59.996.042,26
4.7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuaria	56.552.024,00	58.248.584,72	59.996.042,26
4.7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	53.693.870,00	55.304.686,10	56.963.826,68
4.7.9.9.9.01.0.1.02.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	2.114.154,00	2.177.578,62	2.242.905,98
4.7.9.9.9.01.0.1.03.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	504.000,00	519.120,00	534.693,60
4.7.9.9.9.01.0.1.04.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	240.000,00	247.200,00	254.616,00
Total entidade:		128.700.000,00	132.560.000,00	136.530.000,00
Total geral:		1.167.960.000,00	1.188.580.000,00	1.224.225.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas
Consolidado

4.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	629.500.000,00	
2023	995.311.200,00	58,11%
2024	1.126.750.000,00	13,21%
2025	1.251.296.000,00	11,05%
2026	1.274.416.080,00	1,85%
2027	1.312.636.162,40	3,00%

Nota:
Para estimativa das receitas foi considerada a arrecadação de 2022 e 2023, bem como o primeiro quadrimestre de 2024. Para projetar a receita de 2025 e para as receitas de 2026 e 2027 foram aplicadas as metas de inflação projetada pelo Banco Central do Brasil que varia de 1,50% a.a a 4,50% a.a.; tendo sido adotado o menor índice com amparo nos princípios de prudência e do conservadorismo. Para a estimativa da receita de IPTU considerou-se a efetiva cobrança de impostos, o incentivo a pagamento de tributos com vistas a parcelamento, o recadastramento após a implantação do georreferenciamento e a nova planta genérica. Atentamos também pela possibilidade de redução visando a atração de novos investimentos. Com relação a estimativa da receita ISSQN analisou-se o histórico dos últimos anos e o cenário econômico. Nos cálculos das Receitas Tributárias e Não Tributárias, bem como Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, foram consideradas os efeitos do benefício fiscal (anistia). Como continuidade ao estudo da receita, ressaltamos o valor estimado da Cota-parte do ICMS que foi baseado na aumento da alíquota do VAF. Com relação a estimativa das receitas de cobrança judicial considerou-se ações de incentivo fiscal e política social, penalidades visando o cumprimento de débitos atrasados, bem como remissão de dívidas de pequeno valor em vista do custo de cobrança judicial ser maior que sua efetiva arrecadação.

9.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	-42.400.000,00	
2023	-75.311.200,00	77,62%
2024	-86.920.000,00	15,41%
2025	-83.336.000,00	-4,12%
2026	-85.836.080,00	3,00%
2027	-88.411.162,40	3,00%

Nota:
Para estimativa das receitas foi considerada a arrecadação de 2022 e 2023, bem como o primeiro quadrimestre de 2024. Para projetar a receita de 2025 e para as receitas de 2026 e 2027 foram aplicadas as metas de inflação projetada pelo Banco Central do Brasil que varia de 1,50% a.a a 4,50% a.a.; tendo sido adotado o menor índice com amparo nos princípios de prudência e do conservadorismo. Para a estimativa da receita de IPTU considerou-se a efetiva cobrança de impostos, o incentivo a pagamento de tributos com vistas a parcelamento, o recadastramento após a implantação do georreferenciamento e a nova planta genérica. Atentamos também pela possibilidade de redução visando a atração de novos investimentos. Com relação a estimativa da receita ISSQN analisou-se o histórico dos últimos anos e o cenário econômico. Nos cálculos das Receitas Tributárias e Não Tributárias, bem como Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, foram consideradas os efeitos do benefício fiscal (anistia). Como continuidade ao estudo da receita, ressaltamos o valor estimado da Cota-parte do ICMS que foi baseado na aumento da alíquota do VAF. Com relação a estimativa das receitas de cobrança judicial considerou-se ações de incentivo fiscal e política social, penalidades visando o cumprimento de débitos atrasados, bem como remissão de dívidas de pequeno valor em vista do custo de cobrança judicial ser maior que sua efetiva arrecadação.

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R$ 1,00		
	2025	2026	2027
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
DESPESAS CORRENTES (I)	797.009.000,00	823.287.370,00	847.988.511,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	359.085.500,00	384.691.225,00	396.234.481,75
Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	560.000,00	576.800,00	594.104,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	560.000,00	576.800,00	594.104,00
Aplicações Diretas	329.028.500,00	353.732.515,00	364.347.010,45
Pensões do RPPS e do Militar	500,00	515,00	530,45
Contratação por Tempo Determinado	75.573.750,00	84.217.177,50	86.743.692,83
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	236.302.750,00	251.848.777,50	259.406.760,82
Obrigações Patronais	3.847.000,00	3.962.410,00	4.081.282,30
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.852.500,00	8.088.075,00	8.330.717,25
Sentenças Judiciais	139.000,00	143.170,00	147.465,10
Despesas de Exercícios Anteriores	10.500,00	10.815,00	11.139,45
Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.302.500,00	5.461.575,00	5.625.422,25
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	29.497.000,00	30.381.910,00	31.293.367,30
Obrigações Patronais	29.497.000,00	30.381.910,00	31.293.367,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.200.000,00	2.266.000,00	2.333.980,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	2.200.000,00	2.266.000,00	2.333.980,00
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.200.000,00	2.266.000,00	2.333.980,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	435.723.500,00	436.330.145,00	449.420.049,35
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	244.000,00	251.320,00	258.859,60
Contribuições	244.000,00	251.320,00	258.859,60
Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	66.581.500,00	58.362.375,00	60.113.246,25
Contribuições	66.529.000,00	58.308.300,00	60.057.549,00
Auxílios	50.500,00	52.015,00	53.575,45
Subvenções Sociais	2.000,00	2.060,00	2.121,80
Transferências Instituições Priv. com Fins Lucrat	3.155.000,00	3.249.650,00	3.347.139,50
Contribuições	55.000,00	56.650,00	58.349,50
Subvenções Econômicas	3.100.000,00	3.193.000,00	3.288.790,00
Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	1.386.000,00	1.427.580,00	1.470.407,40
Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.386.000,00	1.427.580,00	1.470.407,40
Aplicações Diretas	300.952.000,00	307.732.070,00	316.964.032,10
Diárias - Pessoal Civil	144.000,00	148.320,00	152.769,60
Auxílio Financeiro a Estudantes	750.000,00	772.500,00	795.675,00
Material de Consumo	41.974.500,00	43.233.735,00	44.530.747,05
Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	1.055.000,00	1.086.650,00	1.119.249,50
Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	6.730.000,00	6.236.650,00	6.423.749,50
Passagens e Despesas com Locomoção	51.500,00	53.045,00	54.636,35
Outras Desp.de Pessoal Decor de Cont.Terceirização	12.000.000,00	12.360.000,00	12.730.800,00
Serviços de Consultoria	4.403.000,00	4.535.090,00	4.671.142,70
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.392.000,00	3.493.760,00	3.598.572,80
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	205.770.000,00	210.389.860,00	216.701.555,80
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	8.855.000,00	9.120.650,00	9.394.269,50
Contribuições	100.000,00	103.000,00	106.090,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	9.525.000,00	9.810.750,00	10.105.072,50
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.145.000,00	5.299.350,00	5.458.330,50
Auxílio-Transporte	400.000,00	412.000,00	424.360,00
Sentenças Judiciais	565.000,00	581.950,00	599.408,50

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R$ 1,00		
	2025	2026	2027
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
Despesas de Exercícios Anteriores	19.500,00	20.085,00	20.687,55
Indenizações e Restituições	72.500,00	74.675,00	76.915,25
Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	56.000.000,00	57.680.000,00	59.410.400,00
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	56.000.000,00	57.680.000,00	59.410.400,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos	7.405.000,00	7.627.150,00	7.855.964,50
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.405.000,00	7.627.150,00	7.855.964,50
DESPESAS DE CAPITAL (II)	133.071.000,00	120.274.130,00	123.882.353,90
INVESTIMENTOS	121.169.000,00	108.015.070,00	111.255.522,10
Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	1.327.500,00	1.367.325,00	1.408.344,75
Contribuições	1.327.500,00	1.367.325,00	1.408.344,75
Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	117.000,00	120.510,00	124.125,30
Rateio pela Participação em Consórcio Público	117.000,00	120.510,00	124.125,30
Aplicações Diretas	116.174.500,00	102.870.735,00	105.956.857,05
Obras e Instalações	105.758.000,00	92.141.740,00	94.905.992,20
Equipamentos e Material Permanente	8.416.500,00	8.668.995,00	8.929.064,85
Aquisição de Imóveis	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos	3.550.000,00	3.656.500,00	3.766.195,00
Obras e Instalações	3.550.000,00	3.656.500,00	3.766.195,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	8.500.000,00	8.755.000,00	9.017.650,00
Aplicações Diretas	8.500.000,00	8.755.000,00	9.017.650,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	8.500.000,00	8.755.000,00	9.017.650,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.402.000,00	3.504.060,00	3.609.181,80
Aplicações Diretas	2.000,00	2.060,00	2.121,80
Sentenças Judiciais	2.000,00	2.060,00	2.121,80
Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	3.400.000,00	3.502.000,00	3.607.060,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.400.000,00	3.502.000,00	3.607.060,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	150.000,00	154.500,00	159.135,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	150.000,00	154.500,00	159.135,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	150.000,00	154.500,00	159.135,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	150.000,00	154.500,00	159.135,00
Total da entidade:	930.230.000,00	943.716.000,00	972.030.000,00
2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO			
DESPESAS CORRENTES (I)	27.726.000,00	28.558.780,00	29.417.543,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.466.000,00	4.599.980,00	4.737.979,40
Aplicações Diretas	3.986.000,00	4.105.580,00	4.228.747,40
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.526.000,00	3.631.780,00	3.740.733,40
Obrigações Patronais	250.000,00	257.500,00	265.225,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200.000,00	206.000,00	212.180,00
Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	10.300,00	10.609,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	480.000,00	494.400,00	509.232,00
Obrigações Patronais	480.000,00	494.400,00	509.232,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.260.000,00	23.958.800,00	24.679.564,00
Aplicações Diretas	22.960.000,00	23.649.800,00	24.361.294,00
Diárias - Pessoal Civil	30.000,00	30.900,00	31.827,00
Material de Consumo	530.000,00	545.900,00	562.277,00
Passagens e Despesas com Locomoção	290.000,00	298.700,00	307.661,00
Serviços de Consultoria	100.000,00	103.000,00	106.090,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R$ 1,00		
	2025	2026	2027
2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO			
Locação de Mão-de-obra	15.980.000,00	16.460.400,00	16.956.212,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.820.000,00	5.994.600,00	6.174.438,00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	60.000,00	61.800,00	63.654,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00	30.900,00	31.827,00
Sentenças Judiciais	120.000,00	123.600,00	127.308,00
Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	300.000,00	309.000,00	318.270,00
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	300.000,00	309.000,00	318.270,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	15.574.000,00	16.041.220,00	16.522.456,60
INVESTIMENTOS	15.574.000,00	16.041.220,00	16.522.456,60
Aplicações Diretas	15.574.000,00	16.041.220,00	16.522.456,60
Obras e Instalações	10.350.000,00	10.660.500,00	10.980.315,00
Equipamentos e Material Permanente	5.224.000,00	5.380.720,00	5.542.141,60
Total da entidade:	43.300.000,00	44.600.000,00	45.940.000,00
3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS			
DESPESAS CORRENTES (I)	89.550.448,35	92.237.961,80	94.997.100,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.758.000,00	85.240.740,00	87.797.962,20
Aplicações Diretas	82.583.000,00	85.060.490,00	87.612.304,70
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	71.200.000,00	73.336.000,00	75.536.080,00
Pensões do RPPS e do Militar	8.800.000,00	9.064.000,00	9.335.920,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.450.000,00	2.523.500,00	2.599.205,00
Obrigações Patronais	100.000,00	103.000,00	106.090,00
Sentenças Judiciais	25.000,00	25.750,00	26.522,50
Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	5.150,00	5.304,50
Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00	3.090,00	3.182,70
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	175.000,00	180.250,00	185.657,50
Obrigações Patronais	175.000,00	180.250,00	185.657,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.792.448,35	6.997.221,80	7.199.138,45
Aplicações Diretas	6.552.448,35	6.750.021,80	6.944.522,45
Diárias - Pessoal Civil	15.000,00	15.450,00	15.913,50
Material de Consumo	50.000,00	51.500,00	53.045,00
Passagens e Despesas com Locomoção	18.000,00	18.540,00	19.096,20
Serviços de Consultoria	200.000,00	206.000,00	212.180,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00	309.000,00	318.270,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.450.000,00	1.493.500,00	1.538.305,00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	300.000,00	309.000,00	318.270,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	125.000,00	128.750,00	132.612,50
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.259.448,35	3.358.231,80	3.450.978,75
Sentenças Judiciais	20.000,00	20.600,00	21.218,00
Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	5.150,00	5.304,50
Indenizações e Restituições	810.000,00	834.300,00	859.329,00
Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	240.000,00	247.200,00	254.616,00
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	240.000,00	247.200,00	254.616,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.350.000,00	2.420.500,00	2.493.115,00
INVESTIMENTOS	2.350.000,00	2.420.500,00	2.493.115,00
Aplicações Diretas	2.350.000,00	2.420.500,00	2.493.115,00
Obras e Instalações	1.500.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00
Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	103.000,00	106.090,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R$ 1,00		
	2025	2026	2027
3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS			
Aquisição de Imóveis	750.000,00	772.500,00	795.675,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	51.399.551,65	52.941.538,20	54.529.784,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	51.399.551,65	52.941.538,20	54.529.784,35
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	51.399.551,65	52.941.538,20	54.529.784,35
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	51.399.551,65	52.941.538,20	54.529.784,35
Total da entidade:	143.300.000,00	147.600.000,00	152.020.000,00
4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
DESPESAS CORRENTES (I)	42.581.000,00	43.858.430,00	45.174.182,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.005.000,00	26.785.150,00	27.588.704,50
Aplicações Diretas	24.505.000,00	25.240.150,00	25.997.354,50
Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	5.150,00	5.304,50
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.300.000,00	22.969.000,00	23.658.070,00
Obrigações Patronais	2.150.000,00	2.214.500,00	2.280.935,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00	51.500,00	53.045,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	1.500.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00
Obrigações Patronais	1.500.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.576.000,00	17.073.280,00	17.585.478,40
Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	20.000,00	20.600,00	21.218,00
Contribuições	20.000,00	20.600,00	21.218,00
Aplicações Diretas	14.056.000,00	14.477.680,00	14.912.010,40
Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	5.000,00	5.150,00	5.304,50
Diárias - Pessoal Civil	230.000,00	236.900,00	244.007,00
Material de Consumo	800.000,00	824.000,00	848.720,00
Passagens e Despesas com Locomoção	230.000,00	236.900,00	244.007,00
Serviços de Consultoria	630.000,00	648.900,00	668.367,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	174.000,00	179.220,00	184.596,60
Locação de Mão-de-obra	2.200.000,00	2.266.000,00	2.333.980,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.027.000,00	6.207.810,00	6.394.044,30
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	300.000,00	309.000,00	318.270,00
Auxílio-Transporte	20.000,00	20.600,00	21.218,00
Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	30.900,00	31.827,00
Indenizações e Restituições	3.410.000,00	3.512.300,00	3.617.669,00
Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	2.500.000,00	2.575.000,00	2.652.250,00
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	2.500.000,00	2.575.000,00	2.652.250,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	8.549.000,00	8.805.570,00	9.060.817,10
INVESTIMENTOS	8.549.000,00	8.805.570,00	9.060.817,10
Aplicações Diretas	8.549.000,00	8.805.570,00	9.060.817,10
Obras e Instalações	3.400.000,00	3.502.000,00	3.607.060,00
Equipamentos e Material Permanente	1.299.000,00	1.338.070,00	1.369.292,10
Aquisição de Imóveis	3.850.000,00	3.965.500,00	4.084.465,00
Total da entidade:	51.130.000,00	52.664.000,00	54.235.000,00
Total geral:	1.167.960.000,00	1.188.580.000,00	1.224.225.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas
Consolidado

3.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - DESPESA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	587.100.000,00	
2023	920.000.000,00	56,70%
2024	1.039.830.000,00	13,03%
2025	1.167.960.000,00	12,32%
2026	1.188.580.000,00	1,77%
2027	1.224.225.000,00	3,00%

Nota:
Para projeção das despesas de 2025 a 2027, foram analisados a despesa empenhada em 2023, e o primeiro quadrimestre de 2024. A partir daí consideramos para os grandes grupos de despesas com o efetivamente pago até o momento. Foram incluídas na análise acima mencionada as licitações em andamento, bem como os contratos assinados com vigência até o ano de 2025. Para despesa de capital (Investimentos) verificou-se as obras com previsão de término em 2024 e 2025. Analisou-se também o reajuste salarial dos servidores públicos, reenquadramentos do plano de cargos e carreiras e possíveis nomeações oriundas de concurso público e/ou processos seletivos. Os valores inflacionários também foram considerados na ordem de 3,00% a.a.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2025

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	514.188.800,00	826.650.500,00	954.449.500,00	1.003.252.000,00	1.033.351.760,00	1.064.346.712,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.476.600,00	105.287.000,00	124.140.500,00	193.757.500,00	199.570.225,00	205.557.331,76
IPTU	12.910.000,00	14.760.000,00	17.069.000,00	17.876.000,00	18.412.280,00	18.964.648,40
ISS	38.818.200,00	61.235.000,00	76.335.000,00	121.445.000,00	125.088.350,00	128.841.000,51
ITBI	2.442.200,00	2.606.000,00	2.650.000,00	2.910.000,00	2.997.300,00	3.087.219,00
IRRF	19.500.000,00	22.500.000,00	23.500.000,00	46.500.000,00	47.895.000,00	49.331.850,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.806.200,00	4.186.000,00	4.586.500,00	5.026.500,00	5.177.295,00	5.332.613,85
Contribuições	3.263.000,00	3.373.000,00	3.710.000,00	4.081.000,00	4.203.430,00	4.329.532,90
Receita Patrimonial	6.274.500,00	52.562.700,00	86.863.000,00	78.386.145,00	80.739.929,34	83.156.527,20
Aplicações Financeiras (II)	684.500,00	43.273.700,00	78.948.000,00	76.235.645,00	78.524.714,34	80.877.855,75
Outras Receitas Patrimoniais	5.590.000,00	9.289.000,00	7.915.000,00	2.150.500,00	2.215.215,00	2.278.671,45
Transferências Correntes	423.176.700,00	660.693.300,00	734.444.000,00	721.033.330,00	742.664.329,90	764.944.259,80
Cota-Parte FPM	42.600.000,00	62.870.000,00	69.002.500,00	75.763.000,00	78.035.890,00	80.376.966,70
Cota-Parte ICMS	158.000.000,00	300.000.000,00	360.000.000,00	320.000.000,00	329.600.000,00	339.488.000,00
Cota-Parte IPVA	10.000.000,00	10.000.000,00	14.800.000,00	16.000.000,00	16.480.000,00	16.974.400,00
Cota-Parte ITR	2.400.000,00	2.556.000,00	2.760.000,00	3.036.000,00	3.127.080,00	3.220.892,40
Transferências da LC 61/1989	2.000.000,00	4.000.000,00	7.000.000,00	5.000.000,00	5.150.000,00	5.304.500,00
Transferências do FUNDEB	(2.200.000,00)	(20.311.200,00)	(33.120.000,00)	(23.486.000,00)	(24.190.580,00)	(24.916.297,40)
Outras Transferências Correntes	210.376.700,00	301.578.500,00	314.001.500,00	324.720.330,00	334.461.939,90	344.495.798,10
Demais Receitas Correntes	4.998.000,00	4.734.500,00	5.292.000,00	5.994.025,00	6.173.845,76	6.359.061,14
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.998.000,00	4.734.500,00	5.292.000,00	5.994.025,00	6.173.845,76	6.359.061,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	513.504.300,00	783.376.800,00	875.501.500,00	927.016.355,00	954.827.045,66	983.468.857,05
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	51.965.000,00	64.216.000,00	78.230.000,00	124.600.000,00	128.337.000,00	132.180.310,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.755.000,00	3.970.000,00	3.550.000,00	4.050.000,00	4.171.500,00	4.296.645,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	19.191.200,00	25.079.500,00	31.050.500,00	36.008.000,00	22.668.240,00	23.348.287,20
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2025

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	19.191.200,00	25.079.500,00	31.050.500,00	36.008.000,00	22.668.240,00	23.348.287,20
Convênios	7.127.200,00	60.500,00	60.500,00	10.067.000,00	10.369.010,00	10.680.080,30
Outras Transferências de Capital	12.064.000,00	25.019.000,00	30.990.000,00	25.941.000,00	12.299.230,00	12.668.206,90
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	19.191.200,00	25.079.500,00	31.050.500,00	36.008.000,00	22.668.240,00	23.348.287,20
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	584.660.500,00	872.672.300,00	984.782.000,00	1.087.624.355,00	1.105.832.285,66	1.138.997.454,25
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	532.695.500,00	808.456.300,00	906.552.000,00	963.024.355,00	977.495.285,66	1.006.817.144,25

DESPESAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	463.073.800,00	671.837.632,00	769.340.000,00	881.815.448,35	910.640.011,80	937.955.732,15
Pessoal e Encargos Sociais	241.667.390,00	332.035.003,50	370.313.500,00	400.556.500,00	427.406.355,00	440.231.065,65
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	900.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.266.000,00	2.333.980,00
Outras Despesas Correntes	220.506.410,00	337.802.628,50	396.826.500,00	479.058.948,35	480.967.656,80	495.390.686,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	462.173.800,00	669.837.632,00	767.140.000,00	879.615.448,35	908.374.011,80	935.621.752,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	41.112.000,00	44.405.000,00	61.737.506,53	75.051.000,00	77.302.530,00	79.621.605,90
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	70.326.200,00	180.842.368,00	218.110.000,00	158.694.000,00	146.665.920,00	151.056.977,60
Investimentos	70.325.200,00	177.340.868,00	200.258.000,00	146.792.000,00	134.406.860,00	138.430.145,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	14.000.000,00	8.500.000,00	8.755.000,00	9.017.650,00

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2025

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei. nº 4278 de 30/07/2024

DESPESAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	14.000.000,00	8.500.000,00	8.755.000,00	9.017.650,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	(14.000.000,00)	(8.500.000,00)	(8.755.000,00)	(9.017.650,00)
Amortização da Dívida (XXVII)	1.000,00	3.501.500,00	3.852.000,00	3.402.000,00	3.504.060,00	3.609.181,80
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI	70.325.200,00	177.340.868,00	200.258.000,00	146.792.000,00	134.406.860,00	138.430.145,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.968.000,00	1.818.000,00	775.000,00	850.000,00	875.500,00	901.765,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	575.729.000,00	893.551.500,00	1.030.060.506,53	1.102.458.448,35	1.121.113.401,80	1.154.734.403,85
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	532.649.000,00	847.328.500,00	967.548.000,00	1.026.557.448,35	1.042.935.371,80	1.074.211.032,95
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVI - XXXII	8.931.500,00	(20.879.200,00)	(45.278.506,53)	(14.834.093,35)	(15.281.116,14)	(15.736.949,60)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVII - XXXIII	46.500,00	(38.872.200,00)	(60.996.000,00)	(63.533.093,35)	(65.440.086,14)	(67.393.888,70)

JUROS NOMINAIS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	684.500,00	43.273.700,00	78.948.000,00	76.235.645,00	78.524.714,34	80.877.855,75
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	900.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.266.000,00	2.333.980,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	(169.000,00)	2.401.500,00	15.752.000,00	10.502.551,65	10.818.628,20	11.149.987,05

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	38.821.659,07	72.470.956,80	69.143.386,08	64.614.615,36	60.085.844,64	56.480.976,88
DEDUÇÕES (XL)	968.965.694,42	819.791.256,06	147.000.000,00	363.864.157,00	250.000.000,00	155.000.000,00
Disponibilidade de Caixa	(5.945.648,98)	(32.907.035,79)	(42.000.000,00)	(30.000.000,00)	(30.000.000,00)	(25.000.000,00)
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	5.945.648,98	32.907.035,79	42.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	25.000.000,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	974.911.343,40	852.698.291,85	189.000.000,00	393.864.157,00	280.000.000,00	180.000.000,00

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2025

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

	ABAIXO DA LINHA					
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(930.144.035,35)	(747.320.299,26)	(77.856.613,92)	(299.249.541,64)	(189.914.155,36)	(98.519.023,12)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	433.341.174,42	(182.823.736,09)	(669.463.685,34)	221.392.927,72	(109.335.386,28)	(91.395.132,24)

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.117.861.783,54**	**1.151.398.837,05**	**1.185.928.402,17**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	193.757.500,00	199.570.225,00	205.557.331,76
IPTU	17.876.000,00	18.412.280,00	18.964.648,40
ITBI	2.890.000,00	2.976.700,00	3.066.001,00
ISS	121.445.000,00	125.088.350,00	128.841.000,51
IRRF	46.500.000,00	47.895.000,00	49.331.850,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.046.500,00	5.197.895,00	5.353.831,85
Contribuições	30.303.857,54	31.211.973,27	32.141.532,48
Receita Patrimonial	82.436.145,00	84.911.429,34	87.453.172,20
Rendimentos de Aplicação Financeira	80.285.645,00	82.696.214,34	85.174.500,75
Outras Receitas Patrimoniais	2.150.500,00	2.215.215,00	2.278.671,45
Receita de Serviços	2.732.000,00	2.813.960,00	2.898.378,80
Transferências Correntes	804.369.330,00	828.500.409,90	853.355.422,20
Cota-Parte FPM	75.763.000,00	78.035.890,00	80.376.966,70
Cota-Parte ICMS	320.000.000,00	329.600.000,00	339.488.000,00
Cota-Parte IPVA	16.000.000,00	16.480.000,00	16.974.400,00
Cota-Parte ITR	3.036.000,00	3.127.080,00	3.220.892,40
Transferências da LC 61/1989	5.000.000,00	5.150.000,00	5.304.500,00
Transferências do FUNDEB	59.850.000,00	61.645.500,00	63.494.865,00
Outras Transferências Correntes	324.720.330,00	334.461.939,90	344.495.798,10
Outras Receitas Correntes	4.262.951,00	4.390.839,54	4.522.564,73
DEDUÇÕES (II)	**86.136.000,00**	**88.720.080,00**	**91.381.682,40**
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	83.336.000,00	85.836.080,00	88.411.162,40
Juros de Títulos de Renda - Principal	2.800.000,00	2.884.000,00	2.970.520,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	**1.031.725.783,54**	**1.062.678.757,05**	**1.094.546.719,77**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.031.725.783,54**	**1.062.678.757,05**	**1.094.546.719,77**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**1.031.725.783,54**	**1.062.678.757,05**	**1.094.546.719,77**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS								141.561.500,00	116.554.285,00	120.050.913,55
Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural								2.233.200,00	1.854.000,00	1.909.620,00
Unidade: 06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural								161.200,00	0,00	0,00
361	0.090 - Apoio à Entidades - SEMMA - Emenda Impositiva Entidades apoiadas (%)	O	2	18.541.0011	3.3.50.41.00.00.00.00	0001500	00.00.00	161.200,00	0,00	0,00
Unidade: 06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental								1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
432	2.293 - Eixo Meio Ambiente - PMDES Eixo PMDES Atendido(%)	A	2	18.541.0061	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
Unidade: 06.03 - Desenvolvimento Rural								1.072.000,00	824.000,00	848.720,00
210	1.069 - Implantação Mercado Municipal Serviço mantido (%)	P	2	20.692.0034	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	800.000,00	824.000,00	848.720,00
301	0.023 - Apoio a Entidades - SEMAD - Emenda Impositiva Repasse efetuado (%)	O	2	20.606.0034	3.3.50.41.00.00.00.00	0001500	00.00.00	272.000,00	0,00	0,00
Órgão: 07.00 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo								5.246.200,00	3.437.625,00	3.540.753,75
Unidade: 07.02 - Cultura e Turismo								2.233.000,00	1.802.500,00	1.856.575,00
230	1.066 - Memorial Dom Silvério Construção efetuada (%)	P	2	04.695.0040	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	250.000,00	257.500,00	265.225,00
360	0.089 - Apoio à Entidades - SECULTE - Emenda Impositiva Entidades apoiadas (%)	O	2	13.392.0023	3.3.50.41.00.00.00.00	0001500	00.00.00	483.000,00	0,00	0,00
421	2.170 - Apoio Artístico e Cultural - Emenda Vereador Ação atuante (%)	A	2	13.392.0023	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
434	2.290 - Eixo Cultura - PMDES Eixo PMDES Atendido(%)	A	2	13.392.0061	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
Unidade: 07.03 - Esporte, Lazer e Eventos								3.013.200,00	1.635.125,00	1.684.178,75
222	1.017 - Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol Quadras e Campos construídos e/ou ampliados (%)	P	2	27.813.0043	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
299	0.021 - Apoio a Entidades - SECULTE - Emenda Impositiva Repasse efetuado (%)	O	2	27.813.0043	3.3.50.41.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.425.700,00	0,00	0,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**							141.561.500,00	116.554.285,00	120.050.913,55
Órgão:	**07.00 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo**							5.246.200,00	3.437.625,00	3.540.753,75
Unidade:	**07.03 - Esporte, Lazer e Eventos**							3.013.200,00	1.635.125,00	1.684.178,75
323	1.029 - Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol - Emenda Vereador	P	2	27.813.0043	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	587.500,00	605.125,00	623.278,75
	Quadras e Campos construidos e/ou ampliados (%)									
Órgão:	**10.00 - Secretaria Municipal de Fazenda**							500.000,00	515.000,00	530.450,00
Unidade:	**10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda**							500.000,00	515.000,00	530.450,00
56	1.059 - Reestruturação de Sedes Administrativas	P	2	04.122.0002	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
	Projeto executado (%)									
Órgão:	**11.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**							17.547.000,00	17.640.810,00	18.170.034,30
Unidade:	**11.03 - Planejamento e Orçamento**							800.000,00	824.000,00	848.720,00
411	1.079 - Programa ONU-Habitat	P	2	15.452.0056	3.3.50.41.00.00.00.00	0001708	04.00.00	200.000,00	206.000,00	212.180,00
	Programa Atuante (%)									
					4.4.50.41.00.00.00.00	0001708	04.00.00	100.000,00	103.000,00	106.090,00
438	2.297 - Eixo Governança - PMDES	A	2	04.121.0061	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
	Eixo PMDES Atendido(%)									
Unidade:	**11.04 - Desenvolvimento Econômico**							2.650.000,00	2.605.900,00	2.684.077,00
282	1.060 - Projeto SIG - Cidade Inteligente	P	2	19.572.0056	3.3.90.39.00.00.00.00	0001708	04.00.00	30.000,00	30.900,00	31.827,00
	Ação atuante (%)									
362	0.087 - Apoio à Entidades - SEPLAG - Emenda Impositiva	O	2	23.691.0039	3.3.50.41.00.00.00.00	0001500	00.00.00	120.000,00	0,00	0,00
	Entidades apoiadas (%)									
422	2.162 - Apoio às Atividades Turisticas - Emenda Vereador	A	2	13.695.0040	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
	Ação atuante (%)									
426	2.289 - Eixo Desenvolvimento Econômico - PMDES	A	2	04.121.0061	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.500.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00
	Eixo PMDES Atendido(%)									
435	2.291 - Eixo Turismo - PMDES	A	2	13.695.0061	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
	Eixo PMDES Atendido(%)									

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**							141.561.500,00	116.554.285,00	120.050.913,55
Órgão:	**11.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**							17.547.000,00	17.640.810,00	18.170.034,30
Unidade:	**11.05 - Gestão Urbana**							12.692.000,00	12.763.760,00	13.146.672,80
286	1.033 - Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico Patrimônio conservado (%)	P	2	13.391.0041	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	15.000,00	15.450,00	15.913,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	420.000,00	432.600,00	445.578,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	455.000,00	468.650,00	482.709,50
287	1.061 - Novo PAC Projeto executado (%)	P	2	13.391.0041	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001700	04.03.00	10.352.000,00	10.662.560,00	10.982.436,80
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	150.000,00	154.500,00	159.135,00
403	1.076 - Apoio ao Patrimônio Histórico - Emenda Impositiva Emenda Impositiva(%)	P	2	13.391.0057	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	300.000,00	0,00	0,00
436	2.292 - Eixo Patrimônio Histórico - PMDES Eixo PMDES Atendido(%)	A	2	13.391.0061	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
Unidade:	**11.08 - Fundo Municipal de Patrimônio Histórico**							1.405.000,00	1.447.150,00	1.490.564,50
288	1.035 - Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico Patrimônio conservado (%)	P	2	13.391.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	695.000,00	715.850,00	737.325,50
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	670.000,00	690.100,00	710.803,00
289	1.036 - Apoio ao Projeto Monumenta Programa mantido (%)	P	2	13.391.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	40.000,00	41.200,00	42.436,00
Órgão:	**12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**							37.566.000,00	36.632.980,00	37.731.969,40
Unidade:	**12.03 - Manutenção Urbana e Predial**							4.140.000,00	2.204.200,00	2.270.326,00
182	1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas Edificações construídas e/ou reformadas (%)	P	2	15.452.0010	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	460.000,00	473.800,00	488.014,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10.000,00	10.300,00	10.609,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001755	04.01.00	120.000,00	123.600,00	127.308,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	1.550.000,00	1.596.500,00	1.644.395,00
444	1.080 - Obras Públicas e Empreendimentos Obras realizadas(%)	P	2	13.781.0056	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	2.000.000,00	0,00	0,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**							141.561.500,00	116.554.285,00	120.050.913,55
Órgão:	**12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**							37.566.000,00	36.632.980,00	37.731.969,40
Unidade:	**12.04 - Gestão de Obras Públicas**							31.376.000,00	32.317.280,00	33.286.798,40
183	1.004 - Construção e Pavimentação de Vias Via urbana, rural e intermunicipal(%)	P	2	26.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	20.000.000,00	20.600.000,00	21.218.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001750	04.00.00	76.000,00	78.280,00	80.628,40
184	1.006 - Construção de Muros de Contenção Muros construídos (%)	P	2	15.451.0013	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
190	1.010 - Intercessão Trevo BR-040 Acesso Norte Construção efetuada (%)	P	2	26.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	10.000.000,00	10.300.000,00	10.609.000,00
315	1.003 - Pavimentação - Emenda Vereador Obras realizadas(%)	P	2	26.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	300.000,00	309.000,00	318.270,00
Unidade:	**12.05 - Concessões Públicas**							2.050.000,00	2.111.500,00	2.174.845,00
304	0.081 - Extensão de Rede Elétrica Municipal - Obras e/ou Cons. Públicos - Emenda Vereador Extensão de Rede Elétrica efetuada (%)	O	2	25.752.0042	4.4.93.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	2.050.000,00	2.111.500,00	2.174.845,00
Órgão:	**13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social**							24.078.100,00	21.552.750,00	22.199.332,50
Unidade:	**13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social**							3.653.100,00	515.000,00	530.450,00
308	0.022 - Apoio a Entidades - SEDAS - Emenda Impositiva Repasse efetuado (%)	O	2	08.122.0027	3.3.50.41.00.00.00.00	0001500	00.00.00	3.153.100,00	0,00	0,00
437	2.294 - Eixo Assistência Social - PMDES Eixo PMDES Atendido(%)	A	2	08.244.0061	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
Unidade:	**13.03 - Fundo Municipal de Habitação**							18.020.000,00	18.560.600,00	19.117.418,00
72	1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação Habitações construídas (%)	P	2	16.244.0014	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	15.000.000,00	15.450.000,00	15.913.500,00
73	1.038 - PROFAR - Unidades Habitacionais - Baixa Renda Famílias reassentadas (%)	P	2	16.244.0014	3.3.90.48.00.00.00.00	0001500	00.00.00	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00
74	1.039 - Programa Investimento Habitação Urbana e Rural Melhoria em Habitação(%)	P	2	16.482.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	20.000,00	20.600,00	21.218,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS								141.561.500,00	116.554.285,00	120.050.913,55
Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social								24.078.100,00	21.552.750,00	22.199.332,50
Unidade: 13.03 - Fundo Municipal de Habitação								18.020.000,00	18.560.600,00	19.117.418,00
75	1.040 - Projeto Mão Solidária Familias reassentadas (%)	P	2	16.482.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
Unidade: 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social								2.205.000,00	2.271.150,00	2.339.284,50
295	2.030 - Programa Cesta Cidadão - Emenda Vereador Benefício Pago(%)	A	2	08.244.0017	3.3.90.48.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.125.000,00	1.158.750,00	1.193.512,50
319	2.092 - Ações de Inclusão Pessoas com Deficiência - Emenda Vereador Atividade Mantida(%)	A	2	08.242.0020	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	80.000,00	82.400,00	84.872,00
355	1.026 - Construção Centro de Referência - CRAS Construção efetuada (%)	P	2	08.244.0015	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
Unidade: 13.06 - Fundo Municipal do Idoso								200.000,00	206.000,00	212.180,00
321	2.095 - Programa Atenção ao Idoso - RP - Emenda Vereador Ação atuante (%)	A	2	08.241.0016	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	200.000,00	206.000,00	212.180,00
Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação								25.448.500,00	11.791.955,00	12.145.713,65
Unidade: 14.02 - Apoio Técnico e Operacional								500.000,00	515.000,00	530.450,00
429	2.300 - Eixo Educação - Inclusão Educacional - PMDES Eixo PMDES Atendido(%)	A	2	12.367.0061	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
Unidade: 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental								24.278.500,00	10.586.855,00	10.904.460,65
113	1.022 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares Escolas construídas (%)	P	2	12.361.0029	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	01.00.00	4.500.000,00	2.575.000,00	2.652.250,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001569	01.03.50	14.000.000,00	0,00	0,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001570	01.06.00	57.000,00	58.710,00	60.471,30
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001571	01.06.00	21.500,00	22.145,00	22.809,35
120	1.072 - Reforma de Prédios Escolares Reformas executadas (%)	P	2	12.361.0029	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	01.00.00	2.500.000,00	4.635.000,00	4.774.050,00
388	1.034 - Construção e Ampliação de Creches e Centros de Educação Infantil Construção efetuada (%)	P	2	12.365.0033	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	01.00.00	2.500.000,00	2.575.000,00	2.652.250,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS								141.561.500,00	116.554.285,00	120.050.913,55
Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação								25.448.500,00	11.791.955,00	12.145.713,65
Unidade: 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental								24.278.500,00	10.586.855,00	10.904.460,65
427	2.295 - Eixo Educação - PMDES Eixo PMDES Atendido(%)	A	2	12.361.0061	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	01.00.00	700.000,00	721.000,00	742.630,00
Unidade: 14.04 - Ensino Médio, Superior e Profissionalizante								670.000,00	690.100,00	710.803,00
384	1.073 - Polo de Apoio Presencial - Programa UAB Alunos atendidos (%)	P	2	12.364.0029	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	30.000,00	30.900,00	31.827,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	140.000,00	144.200,00	148.526,00
428	2.299 - Eixo Educação - Qualificação Profissional - PMDES Eixo PMDES Atendido(%)	A	2	12.364.0061	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde								18.026.500,00	11.980.445,00	12.339.858,35
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde								18.026.500,00	11.980.445,00	12.339.858,35
135	1.027 - Construção e Ampliação UBS UBS e Postos da Saude construídos (%)	P	2	10.301.0035	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	1.500.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001621	02.04.00	108.500,00	111.755,00	115.107,65
154	1.028 - Ampliação Unidade Central de Saúde Unidade Central concluída(%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001601	02.04.00	150.000,00	154.500,00	159.135,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001631	02.06.00	45.000,00	46.350,00	47.740,50
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001636	02.06.00	500,00	515,00	530,45
					4.4.90.61.00.00.00.00	0001500	02.00.00	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
171	1.074 - Sistema de Saúde do Município Ação atuante (%)	P	2	10.302.0036	4.4.50.41.00.00.00.00	0001500	02.00.00	1.150.000,00	1.184.500,00	1.220.035,00
175	1.020 - Construção das Clínicas da Mulher e da Criança Construção efetuada (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	150.000,00	154.500,00	159.135,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	02.00.00	800.000,00	824.000,00	848.720,00
294	2.041 - Centro de Referência Prevenção Suicídio - Emenda Impositiva Centro Implantado (%)	A	2	10.302.0037	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	220.000,00	0,00	0,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**							141.561.500,00	116.554.285,00	120.050.913,55
Órgão:	**15.00 - Secretaria Municipal de Saúde**							18.026.500,00	11.980.445,00	12.339.858,35
Unidade:	**15.01 - Fundo Municipal de Saúde**							18.026.500,00	11.980.445,00	12.339.858,35
303	1.024 - Construção e Equipamentos para Sede Fisioterapia - Emenda Vereador Construção efetuada (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	375.000,00	386.250,00	397.837,50
309	2.101 - Cirurgias Eletivas - Emenda Impositiva Atividade Mantida(%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	200.000,00	0,00	0,00
313	2.043 - Aquisição de Óculos - Emenda Impositiva Ação atuante (%)	A	2	10.301.0035	3.3.90.32.00.00.00.00	0001500	02.00.00	127.000,00	0,00	0,00
314	2.059 - Atividade de Atenção Saúde Mental - Emenda Vereador Atividade Mantida(%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	62.500,00	64.375,00	66.306,25
322	2.097 - Manutenção do Centro de Zoonoses - Emenda Vereador Centro mantido (%)	A	2	10.304.0037	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	150.000,00	154.500,00	159.135,00
326	1.031 - Construção e Equipamentos para Sede Fisioterapia Construção efetuada (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001601	02.04.00	100.000,00	103.000,00	106.090,00
327	1.070 - Implantação do Centro de Convivência Programa implantado (%)	P	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	0001621	02.04.00	20.000,00	20.600,00	21.218,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001600	02.04.00	5.000,00	5.150,00	5.304,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001600	02.04.00	15.000,00	15.450,00	15.913,50
328	1.071 - Implantação do CAPS Infantil - CAPS I Programa implantado (%)	P	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	0001621	02.04.00	150.000,00	154.500,00	159.135,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001600	02.04.00	50.000,00	51.500,00	53.045,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001600	02.04.00	150.000,00	154.500,00	159.135,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001621	02.04.00	50.000,00	51.500,00	53.045,00
363	2.173 - Apoio ao Setor de Fisioterapia - Emenda Impositiva Ação atuante (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	100.000,00	0,00	0,00
364	0.091 - Apoio à Entidades - SMS - Emenda Impositiva Entidades apoiadas (%)	O	2	10.304.0037	3.3.50.41.00.00.00.00	0001500	02.00.00	606.000,00	0,00	0,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS								141.561.500,00	116.554.285,00	120.050.913,55
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde								18.026.500,00	11.980.445,00	12.339.858,35
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde								18.026.500,00	11.980.445,00	12.339.858,35
370	1.078 - Construção Sede TFD Entidades apoiadas (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
372	2.283 - Programa Kit Lanche Pacientes - TFD - Emenda Impositiva Programa mantido (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.32.00.00.00.00	0001500	02.00.00	200.000,00	0,00	0,00
373	1.077 - Aquisição de Material Médico-Hospitalar - Emenda Impositiva Ação atuante (%)	P	2	10.301.0035	3.3.90.32.00.00.00.00	0001500	02.00.00	348.000,00	0,00	0,00
389	1.032 - Implantação do CAPS AD III CAPS mantido (%)	P	1	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0001600	02.04.00	1.800.000,00	1.854.000,00	1.909.620,00
397	0.092 - Apoio à Entidades - SMS - Emenda Impositiva Emenda Impositiva(%)	O	2	10.302.0057	3.3.50.41.00.00.00.00	0001500	02.00.00	3.606.000,00	0,00	0,00
399	2.184 - Assistência à Saúde Especializada - Emenda Impositiva Emenda Impositiva(%)	A	2	10.302.0057	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	831.000,00	0,00	0,00
402	2.195 - Apoio à Saúde da Mulher e da Criança - Emenda Impositiva Emenda Impositiva(%)	A	2	10.302.0057	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	157.000,00	0,00	0,00
423	2.182 - Manutenção dos Serviços Auxiliares Diagnose - Emenda Vereador Serviços prestados (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	800.000,00	824.000,00	848.720,00
424	2.168 - Atenção à Saúde da Mulher - Emenda Vereador Ação atuante (%)	A	2	10.301.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
440	2.296 - Eixo Saúde - PMDES Eixo PMDES Atendido(%)	A	2	10.122.0061	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
Órgão: 16.00 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social								10.916.000,00	11.148.720,00	11.483.181,60
Unidade: 16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública,Defesa Civil e Social								10.824.000,00	11.148.720,00	11.483.181,60
285	1.018 - Projetos de Sinalização Viária Melhoria na sinalização garantida (%)	P	2	04.451.0010	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	4.000.000,00	4.120.000,00	4.243.600,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS								141.561.500,00	116.554.285,00	120.050.913,55
Órgão: 16.00 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social								10.916.000,00	11.148.720,00	11.483.181,60
Unidade: 16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública,Defesa Civil e Social								10.824.000,00	11.148.720,00	11.483.181,60
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001752	04.00.00	224.000,00	230.720,00	237.641,60
343	1.021 - Construção do Complexo de Segurança Pública Municipal Construção efetuada (%)	P	2	06.182.0009	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	3.000.000,00	3.090.000,00	3.182.700,00
439	2.298 - Eixo Segurança Pública - PMDES Eixo PMDES Atendido(%)	A	2	06.182.0061	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
442	1.012 - Subvenção Econômica - Serviço de Transporte Público Serviço mantido (%)	P	2	26.453.0010	3.3.60.45.00.00.00.00	0001708	04.00.00	3.100.000,00	3.193.000,00	3.288.790,00
Unidade: 16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública								92.000,00	0,00	0,00
445	0.093 - Apoio à Entidades - SESP - Emenda Impositiva Entidades apoiadas (%)	O	2	06.181.0009	3.3.50.41.00.00.00.00	0001500	00.00.00	92.000,00	0,00	0,00
Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO								10.694.000,00	11.014.820,00	11.345.264,60
Órgão: 02.00 - Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo								10.694.000,00	11.014.820,00	11.345.264,60
Unidade: 02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura								10.694.000,00	11.014.820,00	11.345.264,60
16	7.002 - Moldagem e Reprodução dos Profetas e Galeria Necessidades atendidas(%)	P	2	13.391.0047	4.4.90.52.00.00.00.00	0001501	00.00.00	4.174.000,00	4.299.220,00	4.428.196,60
17	7.003 - Ampliação do Museu de Congonhas Prédio Construído(%)	P	2	13.391.0047	3.3.90.39.00.00.00.00	0001501	00.00.00	200.000,00	206.000,00	212.180,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001501	00.00.00	3.300.000,00	3.399.000,00	3.500.970,00
341	7.007 - Restauração do Museu da Imagem/ Mineração Projeto executado (%)	P	2	13.391.0048	3.3.90.39.00.00.00.00	0001501	00.00.00	120.000,00	123.600,00	127.308,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.500.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001501	00.00.00	1.300.000,00	1.339.000,00	1.379.170,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001501	00.00.00	100.000,00	103.000,00	106.090,00
							Total geral:	152.255.500,00	127.569.105,00	131.396.178,15

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÓPIA

Ofício nº 153/2024/Secretaria

Congonhas, 18 de dezembro de 2024.

Exmo. Sr.
Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento.

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminhamos Projeto de Lei aprovado pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE LEI Nº	AUTOR	PROPOSIÇÃO DE LEI Nº
78/2024	Executivo	43/2024

Atenciosamente.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

RECEBIDO EM: 18/12/2024
Simone Cristina Lourenço
Matrícula 2257 - SEGOV

LEI N.º 4.296, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera a Lei Municipal n.º 4.278, de 30 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a alteração dos Anexos de Metas e Riscos Fiscais, bem como o Anexo de Metas e Prioridades, instituídos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, os quais passarão a vigorar conforme anexos constantes da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de dezembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	1.117.861.783,54	DESPESAS CORRENTES	956.866.448,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	193.757.500,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	472.314.500,00
Contribuições	30.303.857,54	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.200.000,00
Receita Patrimonial	82.436.145,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	482.351.948,35
Receita de Serviços	2.732.000,00		
Transferências Correntes	804.369.330,00		
Outras Receitas Correntes	4.262.951,00		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	97.426.216,46		
Contribuições	40.824.192,46		
Outras Receitas Correntes	56.602.024,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-83.336.000,00		
FUNDEB	-83.336.000,00		
		Superavit	175.085.551,65
Total	1.131.952.000,00	Total	1.131.952.000,00
Superavit do orçamento corrente	175.085.551,65		
Receitas de Capital	36.008.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	159.544.000,00
Transferências de Capital	36.008.000,00	INVESTIMENTOS	147.642.000,00
		INVERSÕES FINANCEIRAS	8.500.000,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.402.000,00
Deficit	123.536.000,00		
Total	159.544.000,00	Total	159.544.000,00

Resumo

Receitas Correntes	1.117.861.783,54	95,71 %	DESPESAS CORRENTES	956.866.448,35	81,93 %
Receitas de Capital	36.008.000,00	3,08 %	DESPESAS DE CAPITAL	159.544.000,00	13,66 %
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMEN	97.426.216,46	8,34 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERV	51.549.551,65	4,41 %
DEDUÇÕES DA RECEITA	-83.336.000,00	-7,14 %			
Total	1.167.960.000,00	100,00 %	Total	1.167.960.000,00	100,00 %

CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615

Assinado de forma digital por CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615
DN: cn=CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Dados: 2024.12.26 14:28:26 -03'00'

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) — R$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	533.380.000,00	851.730.000,00	59,690	985.500.000,00	15,710	1.039.260.000,00	5,460	1.056.020.000,00	1,610	1.087.695.000,00	3,000
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	531.415.500,00	808.456.300,00	52,130	906.552.000,00	12,130	963.024.355,00	6,230	977.495.285,66	1,500	1.006.817.144,25	3,000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	533.550.000,00	852.830.000,00	59,840	987.600.000,00	15,800	1.040.659.448,35	5,370	1.057.460.431,80	1,610	1.089.171.844,75	3,000
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	501.462.500,00	806.772.200,00	60,880	914.991.000,00	13,410	1.026.557.448,35	12,190	1.042.935.371,80	1,600	1.074.211.032,95	3,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	53.720.000,00	68.270.000,00	27,080	81.830.000,00	19,860	128.700.000,00	57,280	132.560.000,00	3,000	136.530.000,00	2,990
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	16.293.500,00	18.006.285,00	10,510	20.308.622,53	12,790	124.650.000,00	513,780	128.388.500,00	3,000	132.233.355,00	2,990
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	53.550.000,00	67.170.000,00	25,430	79.730.000,00	18,700	127.300.551,65	59,660	131.119.568,20	3,000	135.053.155,25	3,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	53.385.000,00	67.000.000,00	25,500	79.552.000,00	18,730	75.902.000,00	(4,590)	78.179.060,00	3,000	80.524.431,80	3,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	29.953.000,00	1.684.100,00	(94,380)	(8.439.000,00)	(601,100)	(63.533.093,35)	652,850	(65.440.086,14)	3,000	(67.393.888,70)	2,990
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - VI)	(7.138.500,00)	(47.309.615,00)	562,740	(67.682.377,47)	43,060	(14.785.093,35)	(78,160)	(15.230.646,14)	3,010	(15.684.965,50)	2,980
Dívida Pública Consolidada (DC)	38.821.659,07	72.470.956,80	86,680	69.143.386,08	(4,590)	64.614.615,36	(6,550)	60.085.844,64	(7,010)	56.480.976,88	(6,000)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(930.144.035,35)	(747.320.299,26)	(19,660)	(77.856.613,92)	(89,580)	(299.249.541,64)	284,360	(189.914.155,36)	(36,540)	(98.519.023,12)	(48,120)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	433.341.174,42	(182.823.736,09)	(142,190)	(669.463.685,34)	266,180	221.392.927,72	(133,070)	(109.335.386,28)	(149,390)	(91.395.132,24)	(16,410)

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	574.764.954,20	877.281.900,00	52,630	985.500.000,00	12,340	1.008.990.291,26	2,380	995.400.131,96	(1,350)	995.392.274,40	0,000
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	572.648.028,65	832.709.989,00	45,410	906.552.000,00	8,870	934.975.101,94	3,140	921.383.057,46	(1,450)	921.377.782,48	0,000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	574.948.144,50	878.414.900,00	52,780	987.600.000,00	12,430	1.010.348.978,98	2,300	996.757.877,09	(1,350)	996.743.792,84	0,000
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	540.370.975,38	830.975.366,00	53,780	914.991.000,00	10,110	996.657.716,84	8,930	983.066.614,95	(1,360)	983.052.568,29	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	57.888.134,80	70.318.100,00	21,470	81.830.000,00	16,370	124.951.456,31	52,700	124.950.513,71	0,000	124.943.947,73	(0,010)
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (I|I)	17.557.712,67	18.546.473,55	5,630	20.308.622,53	9,500	121.019.417,48	495,900	121.018.474,88	0,000	121.011.919,69	(0,010)
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	57.704.944,50	69.185.100,00	19,890	79.730.000,00	15,240	123.592.768,59	55,010	123.592.768,59	0,000	123.592.429,28	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	57.527.142,15	69.010.000,00	19,960	79.552.000,00	15,280	73.691.262,14	(7,370)	73.691.262,14	0,000	73.691.059,82	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	32.277.053,27	1.734.623,00	(94,630)	(8.439.000,00)	(586,500)	(61.682.614,90)	630,920	(61.683.557,49)	0,000	(61.674.785,81)	(0,010)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (IV) = (V) + (||| - IV)	(7.692.376,22)	(48.728.903,45)	533,470	(67.682.377,47)	38,900	(14.354.459,56)	(78,790)	(14.356.344,75)	0,010	(14.353.925,95)	(0,020)
Dívida Pública Consolidada (DC)	41.833.831,60	74.645.085,50	78,430	69.143.386,08	(7,370)	62.732.636,27	(9,270)	56.636.671,35	(9,720)	51.687.953,00	(8,740)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(1.002.313.911,05)	(769.739.908,24)	(23,200)	(77.856.613,92)	(89,890)	(290.533.535,57)	273,160	(179.012.305,93)	(38,380)	(90.158.614,77)	(49,640)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	466.964.116,14	(188.308.448,17)	(140,330)	(669.463.685,34)	255,510	214.944.590,02	(132,110)	(103.059.087,83)	(147,950)	(83.639.263,35)	(18,840)

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
5,790	4,620	3,000	3,000	3,000	3,000

CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615

Assinado de forma digital por CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615
DN: cn=CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Dados: 2024.12.26 14:32:41 -03'00'

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	1.024.600.000,00	1.040.920.000,00	1.072.145.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.081.422.000,00	1.113.866.660,00	1.147.280.059,80
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	193.757.500,00	199.570.225,00	205.557.331,76
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	188.711.000,00	194.372.330,00	200.203.499,91
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	20.766.000,00	21.388.980,00	22.030.649,40
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	17.876.000,00	18.412.280,00	18.964.648,40
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	16.800.000,00	17.304.000,00	17.823.120,00
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Livre 60%	10.080.000,00	10.382.400,00	10.693.872,00
4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - Educação 25%	4.200.000,00	4.326.000,00	4.455.780,00
4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - Saúde 15%	2.520.000,00	2.595.600,00	2.673.468,00
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	10.000,00	10.300,00	10.609,00
4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - Livre 60%	6.000,00	6.180,00	6.365,40
4.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - Educação 25%	2.500,00	2.575,00	2.652,25
4.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - Saúde 15%	1.500,00	1.545,00	1.591,35
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	700.000,00	721.000,00	742.630,00
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Livre 60%	420.000,00	432.600,00	445.578,00
4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Educação 25%	175.000,00	180.250,00	185.657,50
4.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Saúde 15%	105.000,00	108.150,00	111.394,50
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas	366.000,00	376.980,00	388.289,40
4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Livre 60%	220.000,00	226.600,00	233.398,00
4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Educação 25%	90.500,00	93.215,00	96.011,45
4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Saúde 15%	55.500,00	57.165,00	58.879,95
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	2.890.000,00	2.976.700,00	3.066.001,00
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	2.860.000,00	2.945.800,00	3.034.174,00
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Livre 60%	1.716.000,00	1.767.480,00	1.820.504,40
4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - Educação 25%	715.000,00	736.450,00	758.543,50
4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - Saúde 15%	429.000,00	441.870,00	455.126,10
4.1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros - Livre 60%	12.000,00	12.360,00	12.730,80
4.1.1.1.2.53.0.2.02.00.00	ITBI - Multas e Juros - Educação 25%	5.000,00	5.150,00	5.304,50
4.1.1.1.2.53.0.2.03.00.00	ITBI - Multas e Juros - Saúde 15%	3.000,00	3.090,00	3.182,70
4.1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	10.000,00	10.300,00	10.609,00
4.1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Livre 60%	6.000,00	6.180,00	6.365,40
4.1.1.1.2.53.0.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Educação 25%	2.500,00	2.575,00	2.652,25
4.1.1.1.2.53.0.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Saúde 15%	1.500,00	1.545,00	1.591,35
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature	46.500.000,00	47.895.000,00	49.331.850,00
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	46.500.000,00	47.895.000,00	49.331.850,00
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	45.000.000,00	46.350.000,00	47.740.500,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	45.000.000,00	46.350.000,00	47.740.500,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Livre 60%	27.000.000,00	27.810.000,00	28.644.300,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Educação 2	11.250.000,00	11.587.500,00	11.935.125,00
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Saúde 15%	6.750.000,00	6.952.500,00	7.161.075,00
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Ren	1.500.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Re	1.500.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Livre 6	900.000,00	927.000,00	954.810,00
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Educa	375.000,00	386.250,00	397.837,50
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Saúde	225.000,00	231.750,00	238.702,50
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias	121.445.000,00	125.088.350,00	128.841.000,51
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	121.445.000,00	125.088.350,00	128.841.000,51

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	121.445.000,00	125.088.350,00	128.841.000,51
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQI	120.000.000,00	123.600.000,00	127.308.000,00
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISS-QN - Principal - Livre 60%	72.000.000,00	74.160.000,00	76.384.800,00
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISS-QN - Principal - Educação 25%	30.000.000,00	30.900.000,00	31.827.000,00
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISS-QN - Principal - Saúde 15%	18.000.000,00	18.540.000,00	19.096.200,00
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISS-QN - Multas e Juros	160.000,00	164.800,00	169.744,00
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Livre 60%	96.000,00	98.880,00	101.846,40
4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Educação 25%	40.000,00	41.200,00	42.436,00
4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Saúde 15%	24.000,00	24.720,00	25.461,60
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa	1.210.000,00	1.246.300,00	1.283.689,00
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Livre 60%	726.000,00	747.780,00	770.213,40
4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Educação 25%	302.500,00	311.575,00	320.922,25
4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Saúde 15%	181.500,00	186.945,00	192.553,35
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros.	75.000,00	77.250,00	79.567,51
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Livre 60%.	45.000,00	46.350,00	47.740,50
4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação 25	18.750,00	19.312,50	19.891,88
4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde 15%.	11.250,00	11.587,50	11.935,13
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	5.046.500,00	5.197.895,00	5.353.831,85
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.383.000,00	3.484.490,00	3.589.024,70
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.341.000,00	3.441.230,00	3.544.466,90
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.341.000,00	3.441.230,00	3.544.466,90
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princip	3.146.000,00	3.240.380,00	3.337.591,40
4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	15.000,00	15.450,00	15.913,50
4.1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida A	120.000,00	123.600,00	127.308,00
4.1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida A	60.000,00	61.800,00	63.654,00
4.1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	42.000,00	43.260,00	44.557,80
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	42.000,00	43.260,00	44.557,80
4.1.1.2.1.50.0.1.01.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilancia Sanitária - Princi	12.000,00	12.360,00	12.730,80
4.1.1.2.1.50.0.1.02.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas	6.000,00	6.180,00	6.365,40
4.1.1.2.1.50.0.1.03.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilânica Sanitária - Dívida	12.000,00	12.360,00	12.730,80
4.1.1.2.1.50.0.1.04.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Divida	12.000,00	12.360,00	12.730,80
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.663.500,00	1.713.405,00	1.764.807,15
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.663.500,00	1.713.405,00	1.764.807,15
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principa	1.663.500,00	1.713.405,00	1.764.807,15
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.210.000,00	1.246.300,00	1.283.689,00
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	12.000,00	12.360,00	12.730,80
4.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e	6.000,00	6.180,00	6.365,40
4.1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	60.500,00	62.315,00	64.184,45
4.1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ati	302.500,00	311.575,00	320.922,25
4.1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Jur	12.000,00	12.360,00	12.730,80
4.1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ati	60.500,00	62.315,00	64.184,45
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	4.081.000,00	4.203.430,00	4.329.532,90
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públ	4.081.000,00	4.203.430,00	4.329.532,90
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pút	4.081.000,00	4.203.430,00	4.329.532,90
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pu	4.081.000,00	4.203.430,00	4.329.532,90
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	4.081.000,00	4.203.430,00	4.329.532,90
4.1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	3.993.000,00	4.112.790,00	4.236.173,70
4.1.2.4.1.50.0.1.02.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	3.000,00	3.090,00	3.182,70
4.1.2.4.1.50.0.1.03.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	66.500,00	68.495,00	70.549,85

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.2.4.1.50.0.1.04.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	18.500,00	19.055,00	19.626,65
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	77.910.145,00	80.249.449,34	82.654.332,80
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	60.500,00	62.315,00	64.184,45
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	60.500,00	62.315,00	64.184,45
4.1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direit	60.500,00	62.315,00	64.184,45
4.1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	60.500,00	62.315,00	64.184,45
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	75.799.645,00	78.075.634,34	80.415.303,35
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	75.799.645,00	78.075.634,34	80.415.303,35
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	75.799.645,00	78.075.634,34	80.415.303,35
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	75.799.645,00	78.075.634,34	80.415.303,35
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	45.000.000,00	46.350.000,00	47.740.500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	342.000,00	352.260,00	362.827,80
4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - - Ações e Se	181.500,00	186.945,00	192.553,34
4.1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	1.000,00	1.030,00	1.060,90
4.1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos de Poupança	360.000,00	370.800,00	381.924,00
4.1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vincul	25.325.645,00	26.087.414,34	26.867.436,76
4.1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLATB	665.000,00	684.950,00	705.498,50
4.1.3.2.1.01.0.1.50.00.00	Rentabilidade Recursos Vinculados	3.924.000,00	4.041.720,00	4.162.971,60
4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.00	Rentabilidade RV - SEMED	180.500,00	185.915,00	191.492,45
4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.01	Remuneração - QESE	120.500,00	124.115,00	127.838,45
4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.02	Remuneração Poupança - PNAE (Merenda)	6.000,00	6.180,00	6.365,40
4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.03	Rentabilidade - PNAT	1.000,00	1.030,00	1.060,90
4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.04	Remuneração - FNDE	500,00	515,00	530,45
4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.05	Rentabilidade - Convênios União Educação	31.000,00	31.930,00	32.887,90
4.1.3.2.1.01.0.1.50.01.06	Rentabilidade - Convênios Estado Educação	21.500,00	22.145,00	22.809,35
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.00	Rentabilidade RV - SMS	2.467.500,00	2.541.525,00	2.617.770,75
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.01	Rentabilidade - Bloco Manutenção	700.000,00	721.000,00	742.630,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.02	Rentabilidade - Bloco Investimentos	133.000,00	136.990,00	141.099,70
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.03	Rentabilidade - Piso Enfermagem	6.000,00	6.180,00	6.365,40
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.04	Rentabilidade - Transf. SUS Gov. Estado (Custeio)	1.616.000,00	1.664.480,00	1.714.414,40
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.05	Rentabilidade - Convênios Governo Federal	8.500,00	8.755,00	9.017,65
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.06	Rentabilidade - Convênios Estado Saúde	500,00	515,00	530,45
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.07	Rentabilidade - Outros Rec Vinculado a Saúde	2.000,00	2.060,00	2.121,80
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.08	Rentabilidade - Outras Transf Conv Rep União	500,00	515,00	530,45
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.09	Rentabilidade - Outras Tranf Conv Rep Estado	500,00	515,00	530,45
4.1.3.2.1.01.0.1.50.02.10	Rentabilidade - Transf União LC 173/2020	500,00	515,00	530,45
4.1.3.2.1.01.0.1.50.03.00	Rentabilidade RV - SEDAS	58.500,00	60.255,00	62.062,65
4.1.3.2.1.01.0.1.50.03.01	Rentabilidade - Transf Recursos FNAS	41.000,00	42.230,00	43.496,90
4.1.3.2.1.01.0.1.50.03.02	Rentabilidade - Transf. de Convênios Assistência S	14.500,00	14.935,00	15.383,05
4.1.3.2.1.01.0.1.50.03.03	Rentabilidade - Outras Transf. de Conv Rep União	1.000,00	1.030,00	1.060,90
4.1.3.2.1.01.0.1.50.03.04	Rentabilidade - Outros Recursos Vinculados (Piso	2.000,00	2.060,00	2.121,80
4.1.3.2.1.01.0.1.50.04.00	Rentabilidade RV - Emendas	11.000,00	11.330,00	11.669,90
4.1.3.2.1.01.0.1.50.04.01	Rentabilidade - Emenda Parlamentar	11.000,00	11.330,00	11.669,90
4.1.3.2.1.01.0.1.50.05.00	Rentabilidade RV - FUNDEB	242.000,00	249.260,00	256.737,80
4.1.3.2.1.01.0.1.50.05.01	Rentabilidade FUNDEB 70%	169.400,00	174.482,00	179.716,46
4.1.3.2.1.01.0.1.50.05.02	Rentabilidade FUNDEB 30%	72.600,00	74.778,00	77.021,34
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.00	Rentabilidade RV - Demais Recursos	964.500,00	993.435,00	1.023.238,05
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.01	Rentabilidade - Outras Transf. de Conv Rep União	350.000,00	360.500,00	371.315,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.02	Rentabiliadde - Outras Transf. de Conv Rep Estad	5.000,00	5.150,00	5.304,50

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.03	Rentabilidade - Transferência Especial dos Estado	250.000,00	257.500,00	265.225,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.04	Rentabilidade - Transf. Destinadas ao Setor Cultur	5.000,00	5.150,00	5.304,50
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.05	Rentabilidade - Transf. Destinadas ao Setor Cultur	5.000,00	5.150,00	5.304,50
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.06	Rentabilidade - Assistência Financeira Transporte	31.000,00	31.930,00	32.887,90
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.07	Rentabilidade - Outras vinculações de Transf. (Lei	1.000,00	1.030,00	1.060,90
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.08	Rentabilidade - CIDE	36.500,00	37.595,00	38.722,85
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.09	Rentabilidade - Multas de Trânsito	160.000,00	164.800,00	169.744,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.10	Rentabilidade - Alienação de Bens	120.000,00	123.600,00	127.308,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.06.11	Rentabilidade - Outros Recursos Vinculados Estad	1.000,00	1.030,00	1.060,90
4.1.3.2.1.01.0.1.85.00.00	Rentabilidade Transf. Convênio do Estado - Meio Am	500,00	515,00	530,45
4.1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Peri	50.000,00	51.500,00	53.045,00
4.1.3.3.1.00.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	50.000,00	51.500,00	53.045,00
4.1.3.3.1.01.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	50.000,00	51.500,00	53.045,00
4.1.3.3.1.01.0.1.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transpo	50.000,00	51.500,00	53.045,00
4.1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00
4.1.3.6.1.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00
4.1.3.6.1.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00
4.1.3.6.1.01.1.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00
4.1.3.6.1.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagament	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	2.432.000,00	2.504.960,00	2.580.108,80
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.800.000,00	1.854.000,00	1.909.620,00
4.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.800.000,00	1.854.000,00	1.909.620,00
4.1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.800.000,00	1.854.000,00	1.909.620,00
4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princip	1.800.000,00	1.854.000,00	1.909.620,00
4.1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transp	612.000,00	630.360,00	649.270,80
4.1.6.2.1.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Trans	612.000,00	630.360,00	649.270,80
4.1.6.2.1.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	612.000,00	630.360,00	649.270,80
4.1.6.2.1.02.0.1.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadoria	612.000,00	630.360,00	649.270,80
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.6.9.9.99.0.1.02.00.00	Receita Oriunda de Rotativo	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	800.089.330,00	824.092.009,90	848.814.770,20
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	385.981.000,00	397.560.430,00	409.487.242,90
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	78.799.000,00	81.162.970,00	83.597.859,10
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FI	75.763.000,00	78.035.890,00	80.376.966,70
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - (	72.600.000,00	74.778.000,00	77.021.340,00
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	72.600.000,00	74.778.000,00	77.021.340,00
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	43.560.000,00	44.866.800,00	46.212.804,00
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	18.150.000,00	18.694.500,00	19.255.335,00
4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10.890.000,00	11.216.700,00	11.553.201,00
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - (	3.163.000,00	3.257.890,00	3.355.626,70
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	3.163.000,00	3.257.890,00	3.355.626,70
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.300.000,00	2.369.000,00	2.440.070,00
4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	863.000,00	888.890,00	915.556,70
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Ru	3.036.000,00	3.127.080,00	3.220.892,40
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	3.036.000,00	3.127.080,00	3.220.892,40
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	1.804.000,00	1.858.120,00	1.913.863,60

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	770.000,00	793.100,00	816.893,00
4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	462.000,00	475.860,00	490.135,80
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Explo	274.600.000,00	282.838.000,00	291.323.140,00
4.1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	270.000.000,00	278.100.000,00	286.443.000,00
4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç	270.000.000,00	278.100.000,00	286.443.000,00
4.1.7.1.2.51.0.1.01.00.00	Cota-parte Compensação Financeira Rec. Mineirais -	189.000.000,00	194.670.000,00	200.510.100,00
4.1.7.1.2.51.0.1.02.00.00	Cota-parte Compensação Financeira Rec. Minerais -	81.000.000,00	83.430.000,00	85.932.900,00
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção d	970.000,00	999.100,00	1.029.073,00
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	970.000,00	999.100,00	1.029.073,00
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Pri	970.000,00	999.100,00	1.029.073,00
4.1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Fin	3.630.000,00	3.738.900,00	3.851.067,00
4.1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação I	3.630.000,00	3.738.900,00	3.851.067,00
4.1.7.1.2.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação	3.630.000,00	3.738.900,00	3.851.067,00
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	25.960.000,00	26.738.800,00	27.540.964,00
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	25.960.000,00	26.738.800,00	27.540.964,00
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	9.450.000,00	9.733.500,00	10.025.505,00
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	9.450.000,00	9.733.500,00	10.025.505,00
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã	9.450.000,00	9.733.500,00	10.025.505,00
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	14.792.000,00	15.235.760,00	15.692.832,80
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	14.792.000,00	15.235.760,00	15.692.832,80
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	1.220.000,00	1.256.600,00	1.294.298,00
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	1.220.000,00	1.256.600,00	1.294.298,00
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutençã	1.220.000,00	1.256.600,00	1.294.298,00
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	375.000,00	386.250,00	397.837,50
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	375.000,00	386.250,00	397.837,50
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	58.000,00	59.740,00	61.532,20
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	58.000,00	59.740,00	61.532,20
4.1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	65.000,00	66.950,00	68.958,50
4.1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	65.000,00	66.950,00	68.958,50
4.1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	Transferencias do SUS - Recurso Fundo a Fundo Re	65.000,00	66.950,00	68.958,50
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desen	4.793.000,00	4.936.790,00	5.084.893,70
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	3.879.500,00	3.995.885,00	4.115.761,55
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	3.879.500,00	3.995.885,00	4.115.761,55
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alim	894.000,00	920.820,00	948.444,60
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Al	894.000,00	920.820,00	948.444,60
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoi	19.000,00	19.570,00	20.157,10
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Ap	19.000,00	19.570,00	20.157,10
4.1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Des	500,00	515,00	530,45
4.1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do D	500,00	515,00	530,45
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assisté	748.000,00	770.440,00	793.553,20
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	748.000,00	770.440,00	793.553,20
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	748.000,00	770.440,00	793.553,20
4.1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidad	10.000,00	10.300,00	10.609,00
4.1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Pro	10.000,00	10.300,00	10.609,00
4.1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a F	10.000,00	10.300,00	10.609,00
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Ei	1.071.000,00	1.103.130,00	1.136.223,90
4.1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	100.000,00	103.000,00	106.090,00
4.1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	100.000,00	103.000,00	106.090,00
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas E	971.000,00	1.000.130,00	1.030.133,90

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de sua	971.000,00	1.000.130,00	1.030.133,90
4.1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Auxilio Financeiro FPM	121.000,00	124.630,00	128.368,90
4.1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	Programa Enfrentamento ao COVID-19 - AÇÕES DE	50.000,00	51.500,00	53.045,00
4.1.7.1.9.99.0.1.04.00.00	Receita - Lei Kandir	500.000,00	515.000,00	530.450,00
4.1.7.1.9.99.0.1.07.00.00	Outras Transferências de Recursos da União - SEDA	200.000,00	206.000,00	212.180,00
4.1.7.1.9.99.0.1.09.00.00	Assistência Financeira Transporte Coletivo - EC nº 12	100.000,00	103.000,00	106.090,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	353.227.500,00	363.824.325,00	374.739.054,75
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	341.040.500,00	351.271.715,00	361.809.866,45
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	320.000.000,00	329.600.000,00	339.488.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	320.000.000,00	329.600.000,00	339.488.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Livre 60%	192.000.000,00	197.760.000,00	203.692.800,00
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação 25%	80.000.000,00	82.400.000,00	84.872.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde 15%	48.000.000,00	49.440.000,00	50.923.200,00
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	16.000.000,00	16.480.000,00	16.974.400,00
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	16.000.000,00	16.480.000,00	16.974.400,00
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Livre 60%	9.600.000,00	9.888.000,00	10.184.640,00
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação 25%	4.000.000,00	4.120.000,00	4.243.600,00
4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde 15%	2.400.000,00	2.472.000,00	2.546.160,00
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000.000,00	5.150.000,00	5.304.500,00
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.000.000,00	5.150.000,00	5.304.500,00
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Livre 60%	3.000.000,00	3.090.000,00	3.182.700,00
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	1.250.000,00	1.287.500,00	1.326.125,00
4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde 15	750.000,00	772.500,00	795.675,00
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio E	40.500,00	41.715,00	42.966,45
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	40.500,00	41.715,00	42.966,45
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	12.121.000,00	12.484.630,00	12.859.168,90
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	12.121.000,00	12.484.630,00	12.859.168,90
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	12.121.000,00	12.484.630,00	12.859.168,90
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	12.121.000,00	12.484.630,00	12.859.168,90
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	12.000,00	12.360,00	12.730,80
4.1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e	12.000,00	12.360,00	12.730,80
4.1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DI	12.000,00	12.360,00	12.730,80
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	54.000,00	55.620,00	57.288,60
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	54.000,00	55.620,00	57.288,60
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	54.000,00	55.620,00	57.288,60
4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferencias dos Estados - Piso Mineiro	54.000,00	55.620,00	57.288,60
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.030.830,00	1.061.754,90	1.093.607,55
4.1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.030.830,00	1.061.754,90	1.093.607,55
4.1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Priva	1.030.830,00	1.061.754,90	1.093.607,55
4.1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Pr	1.030.830,00	1.061.754,90	1.093.607,55
4.1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições F	390.830,00	402.554,90	414.631,55
4.1.7.4.1.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições F	640.000,00	659.200,00	678.976,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	59.850.000,00	61.645.500,00	63.494.865,00
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	59.850.000,00	61.645.500,00	63.494.865,00
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	59.850.000,00	61.645.500,00	63.494.865,00
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	59.850.000,00	61.645.500,00	63.494.865,00
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Tranferência de Recursos - FUNDEB 70%	41.895.000,00	43.151.850,00	44.446.405,50
4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Trasnferência de Recursos - FUNDEB 30%	17.955.000,00	18.493.650,00	19.048.459,50
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	3.152.025,00	3.246.585,76	3.343.983,34

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.179.525,00	1.214.910,76	1.251.358,09
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.179.525,00	1.214.910,76	1.251.358,09
4.1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	865.500,00	891.465,00	918.208,95
4.1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	831.500,00	856.445,00	882.138,35
4.1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas d	785.000,00	808.550,00	832.806,50
4.1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Demais	46.500,00	47.895,00	49.331,85
4.1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e j	1.000,00	1.030,00	1.060,90
4.1.9.1.1.01.0.2.01.00.00	Multas Prev Leg Esp - Multas de Trânsito - Multas e .	500,00	515,00	530,45
4.1.9.1.1.01.0.2.02.00.00	Multas Prev Leg Esp - Demais Multas - Multas e Jurc	500,00	515,00	530,45
4.1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ati	30.000,00	30.900,00	31.827,00
4.1.9.1.1.01.0.3.01.00.00	Multas Prev Leg Esp - Multas de Trânsito - Dívida Ati	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.9.1.1.01.0.3.02.00.00	Multas Prev Leg Esp - Demais Multas - Dívida Ativa	10.000,00	10.300,00	10.609,00
4.1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ati	3.000,00	3.090,00	3.182,70
4.1.9.1.1.01.0.4.01.00.00	Multas Prev Leg Esp - Multas de Trânsito - Div Ativa I	500,00	515,00	530,45
4.1.9.1.1.01.0.4.02.00.00	Multas Prev Leg Esp - Demais Multas - Div Ativa Mul	2.500,00	2.575,00	2.652,25
4.1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	246.025,00	253.405,76	261.007,94
4.1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	246.025,00	253.405,76	261.007,94
4.1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Princip.	65.500,00	67.465,00	69.488,95
4.1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas	57.512,50	59.237,88	61.015,02
4.1.9.1.1.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida .	65.500,00	67.465,00	69.488,95
4.1.9.1.1.06.1.4.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida .	57.512,50	59.237,88	61.015,02
4.1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	68.000,00	70.040,00	72.141,20
4.1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	61.000,00	62.830,00	64.714,90
4.1.9.1.1.09.0.2.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e juros	3.000,00	3.090,00	3.182,70
4.1.9.1.1.09.0.3.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	2.000,00	2.060,00	2.121,80
4.1.9.1.1.09.0.4.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato - Multas e Juros	2.000,00	2.060,00	2.121,80
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.316.000,00	1.355.480,00	1.396.144,40
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	105.000,00	108.150,00	111.394,50
4.1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públic	5.000,00	5.150,00	5.304,50
4.1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Púb	5.000,00	5.150,00	5.304,50
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	100.000,00	103.000,00	106.090,00
4.1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	100.000,00	103.000,00	106.090,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	1.211.000,00	1.247.330,00	1.284.749,90
4.1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	1.030,00	1.060,90
4.1.9.2.2.06.3.0.00.00.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteri	1.000,00	1.030,00	1.060,90
4.1.9.2.2.06.3.1.00.00.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Ante	1.000,00	1.030,00	1.060,90
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.210.000,00	1.246.300,00	1.283.689,00
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.210.000,00	1.246.300,00	1.283.689,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	656.500,00	676.195,00	696.480,85
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	656.500,00	676.195,00	696.480,85
4.1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receit	6.500,00	6.695,00	6.895,85
4.1.9.9.9.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	500,00	515,00	530,45
4.1.9.9.9.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Princ	500,00	515,00	530,45
4.1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	6.000,00	6.180,00	6.365,40
4.1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	6.000,00	6.180,00	6.365,40
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	650.000,00	669.500,00	689.585,00
4.1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pe	650.000,00	669.500,00	689.585,00
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	650.000,00	669.500,00	689.585,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	26.514.000,00	12.889.420,00	13.276.102,60

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	26.514.000,00	12.889.420,00	13.276.102,60
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	25.133.500,00	11.467.505,00	11.811.530,15
4.2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	1.067.000,00	1.099.010,00	1.131.980,30
4.2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.067.000,00	1.099.010,00	1.131.980,30
4.2.4.1.1.51.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação c	1.067.000,00	1.099.010,00	1.131.980,30
4.2.4.1.1.51.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação	1.067.000,00	1.099.010,00	1.131.980,30
4.2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desen	14.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	14.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educ	14.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Edu	14.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidad	10.066.500,00	10.368.495,00	10.679.549,85
4.2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Ú	36.500,00	37.595,00	38.722,85
4.2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema	36.500,00	37.595,00	38.722,85
4.2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Pro	30.000,00	30.900,00	31.827,00
4.2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a P	30.000,00	30.900,00	31.827,00
4.2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Convênio Construção e Reforma de Prédios Escolare	30.000,00	30.900,00	31.827,00
4.2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	10.000.000,00	10.300.000,00	10.609.000,00
4.2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Su	10.000.000,00	10.300.000,00	10.609.000,00
4.2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	PAC Cidades Históricas	10.000.000,00	10.300.000,00	10.609.000,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	1.380.000,00	1.421.400,00	1.464.042,00
4.2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	1.380.000,00	1.421.400,00	1.464.042,00
4.2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.380.000,00	1.421.400,00	1.464.042,00
4.2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	1.380.000,00	1.421.400,00	1.464.042,00
4.2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	500,00	515,00	530,45
4.2.4.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	500,00	515,00	530,45
4.2.4.4.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas De	500,00	515,00	530,45
4.2.4.4.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	500,00	515,00	530,45
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(83.336.000,00)	(85.836.080,00)	(88.411.162,40)
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	(83.336.000,00)	(85.836.080,00)	(88.411.162,40)
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	(83.336.000,00)	(85.836.080,00)	(88.411.162,40)
4.9.5.1.7.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.União	(83.336.000,00)	(85.836.080,00)	(88.411.162,40)
4.9.5.1.7.11.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(15.136.000,00)	(15.590.080,00)	(16.057.782,40)
4.9.5.1.7.11.5.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(15.136.000,00)	(15.590.080,00)	(16.057.782,40)
4.9.5.1.7.11.5.1.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(14.520.000,00)	(14.955.600,00)	(15.404.268,00)
4.9.5.1.7.11.5.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - F	(14.520.000,00)	(14.955.600,00)	(15.404.268,00)
4.9.5.1.7.11.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITF	(616.000,00)	(634.480,00)	(653.514,40)
4.9.5.1.7.11.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IT	(616.000,00)	(634.480,00)	(653.514,40)
4.9.5.1.7.21.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	(68.200.000,00)	(70.246.000,00)	(72.353.380,00)
4.9.5.1.7.21.5.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	(68.200.000,00)	(70.246.000,00)	(72.353.380,00)
4.9.5.1.7.21.5.0.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IC	(64.000.000,00)	(65.920.000,00)	(67.897.600,00)
4.9.5.1.7.21.5.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPV	(3.200.000,00)	(3.296.000,00)	(3.394.880,00)
4.9.5.1.7.21.5.1.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IF	(3.200.000,00)	(3.296.000,00)	(3.394.880,00)
4.9.5.1.7.21.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI	(1.000.000,00)	(1.030.000,00)	(1.060.900,00)
4.9.5.1.7.21.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IF	(1.000.000,00)	(1.030.000,00)	(1.060.900,00)
Total entidade:		1.024.600.000,00	1.040.920.000,00	1.072.145.000,00
2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	14.660.000,00	15.100.000,00	15.550.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	5.166.000,00	5.321.180,00	5.477.815,40

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO				
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	476.000,00	490.480,00	502.194,40
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00	41.400,00	39.642,00
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00	41.400,00	39.642,00
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de (	40.000,00	41.400,00	39.642,00
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	40.000,00	41.400,00	39.642,00
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.000,00	41.400,00	39.642,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	436.000,00	449.080,00	462.552,40
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	436.000,00	449.080,00	462.552,40
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	436.000,00	449.080,00	462.552,40
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	436.000,00	449.080,00	462.552,40
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Pró	16.000,00	16.480,00	16.974,40
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso 708	10.000,00	10.300,00	10.609,00
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso 501	390.000,00	401.700,00	413.751,00
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso 703	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	300.000,00	309.000,00	318.270,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	300.000,00	309.000,00	318.270,00
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	300.000,00	309.000,00	318.270,00
4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	300.000,00	309.000,00	318.270,00
4.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	300.000,00	309.000,00	318.270,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	4.280.000,00	4.408.400,00	4.540.652,00
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	4.280.000,00	4.408.400,00	4.540.652,00
4.1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	4.280.000,00	4.408.400,00	4.540.652,00
4.1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Priv	4.280.000,00	4.408.400,00	4.540.652,00
4.1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Pr	4.280.000,00	4.408.400,00	4.540.652,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	110.000,00	113.300,00	116.699,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	110.000,00	113.300,00	116.699,00
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	110.000,00	113.300,00	116.699,00
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	110.000,00	113.300,00	116.699,00
4.1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pe	110.000,00	113.300,00	116.699,00
4.1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	110.000,00	113.300,00	116.699,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	9.494.000,00	9.778.820,00	10.072.184,60
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	9.494.000,00	9.778.820,00	10.072.184,60
4.2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	9.494.000,00	9.778.820,00	10.072.184,60
4.2.4.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	9.494.000,00	9.778.820,00	10.072.184,60
4.2.4.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	9.494.000,00	9.778.820,00	10.072.184,60
4.2.4.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Princi	9.494.000,00	9.778.820,00	10.072.184,60
4.2.4.4.1.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Molc	4.174.000,00	4.299.220,00	4.428.196,60
4.2.4.4.1.99.0.1.03.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Con	3.300.000,00	3.399.000,00	3.500.970,00
4.2.4.4.1.99.0.1.04.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Con	1.520.000,00	1.565.600,00	1.612.568,00
4.2.4.4.1.99.0.1.05.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Cen	500.000,00	515.000,00	530.450,00
Total entidade:		14.660.000,00	15.100.000,00	15.550.000,00
3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	128.700.000,00	132.560.000,00	136.530.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	31.273.783,54	32.210.997,05	33.170.526,97
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	26.222.857,54	27.008.543,27	27.811.999,58
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	26.222.857,54	27.008.543,27	27.811.999,58
4.1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Si	26.222.857,54	27.008.543,27	27.811.999,58
4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	26.196.657,54	26.981.557,27	27.784.204,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS				
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	23.936.565,38	24.653.662,35	25.386.472,23
4.1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	23.916.565,38	24.633.062,35	25.365.254,23
4.1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PMC	22.700.000,00	23.381.000,00	24.082.430,00
4.1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - CMC	825.000,00	849.750,00	875.242,50
4.1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUMCULT	298.000,00	306.940,00	316.148,20
4.1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREVCON	91.365,38	93.106,35	89.099,55
4.1.2.1.5.01.1.1.05.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Licenc/Cedido	2.200,00	2.266,00	2.333,98
4.1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.2.1.5.01.1.2.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Multas e Juros	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	2.115.000,00	2.178.450,00	2.243.803,50
4.1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	2.115.000,00	2.178.450,00	2.243.803,50
4.1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - RPPS	1.950.000,00	2.008.500,00	2.068.755,00
4.1.2.1.5.01.2.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Ente	165.000,00	169.950,00	175.048,50
4.1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	125.092,16	128.844,92	132.710,27
4.1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principa	125.092,16	128.844,92	132.710,27
4.1.2.1.5.01.3.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - RPPS	63.000,00	64.890,00	66.836,70
4.1.2.1.5.01.3.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Ente	62.092,16	63.954,92	65.873,57
4.1.2.1.5.01.4.0.00.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.2.1.5.01.4.1.00.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidc	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.2.1.5.01.4.1.01.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servic	20.000,00	20.600,00	21.218,00
4.1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	26.200,00	26.986,00	27.795,58
4.1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.200,00	1.236,00	1.273,08
4.1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.200,00	1.236,00	1.273,08
4.1.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Licenc/C	1.200,00	1.236,00	1.273,08
4.1.2.1.5.02.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais -	25.000,00	25.750,00	26.522,50
4.1.2.1.5.02.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais	25.000,00	25.750,00	26.522,50
4.1.2.1.5.02.2.1.01.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciai	25.000,00	25.750,00	26.522,50
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	4.050.000,00	4.171.500,00	4.296.645,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	4.050.000,00	4.171.500,00	4.296.645,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.050.000,00	4.171.500,00	4.296.645,00
4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previ	1.250.000,00	1.287.500,00	1.326.125,00
4.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Pr	1.250.000,00	1.287.500,00	1.326.125,00
4.1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos Renda Fixa do Regime	200.000,00	206.000,00	212.180,00
4.1.3.2.1.04.0.1.03.00.00	Remuneração dos Recursos Renda Variavel do Regi	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
4.1.3.2.1.04.0.1.04.00.00	Remuneração dos Recursos Titulos Imobiliarios do F	50.000,00	51.500,00	53.045,00
4.1.3.2.1.05.0.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	2.800.000,00	2.884.000,00	2.970.520,00
4.1.3.2.1.05.0.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	2.800.000,00	2.884.000,00	2.970.520,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.000.926,00	1.030.953,78	1.061.882,39
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	1.000.926,00	1.030.953,78	1.061.882,39
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.000.926,00	1.030.953,78	1.061.882,39
4.1.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial d	926,00	953,78	982,39
4.1.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuaria	926,00	953,78	982,39
4.1.9.9.9.01.0.1.01.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	926,00	953,78	982,39
4.1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previd	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
4.1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Prev	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	97.426.216,46	100.349.002,95	103.359.473,03
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	40.824.192,46	42.048.918,23	43.310.385,77
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	40.824.192,46	42.048.918,23	43.310.385,77
4.7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Si	40.824.192,46	42.048.918,23	43.310.385,77

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS				
4.7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	33.596.621,46	34.604.520,10	35.642.655,70
4.7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	33.596.621,46	34.604.520,10	35.642.655,70
4.7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	33.573.621,46	34.580.830,10	35.618.255,00
4.7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PMC	32.006.035,35	32.966.216,41	33.955.202,90
4.7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CMC	1.143.000,00	1.177.290,00	1.212.608,70
4.7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUMCUI	297.232,00	306.148,96	315.333,43
4.7.2.1.5.02.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREVCC	127.354,11	131.174,73	135.109,97
4.7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Intra	23.000,00	23.690,00	24.400,70
4.7.2.1.5.02.1.2.01.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Intra - Mul	23.000,00	23.690,00	24.400,70
4.7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	7.227.571,00	7.444.398,13	7.667.730,07
4.7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelame	3.327.571,00	3.427.398,13	3.530.220,07
4.7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelam	3.327.571,00	3.427.398,13	3.530.220,07
4.7.2.1.5.51.1.1.00.00.01	contribuição patronal parcelamento -servidor ativo	3.327.571,00	3.427.398,13	3.530.220,07
4.7.2.1.5.51.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelam	3.900.000,00	4.017.000,00	4.137.510,00
4.7.2.1.5.51.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelar	3.900.000,00	4.017.000,00	4.137.510,00
4.7.2.1.5.51.2.1.01.00.00	Contribuição patronal- servidor ativo -parcelamentos	3.900.000,00	4.017.000,00	4.137.510,00
4.7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	56.602.024,00	58.300.084,72	60.049.087,26
4.7.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	51.500,00	53.045,00
4.7.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	50.000,00	51.500,00	53.045,00
4.7.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	50.000,00	51.500,00	53.045,00
4.7.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	50.000,00	51.500,00	53.045,00
4.7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	56.552.024,00	58.248.584,72	59.996.042,26
4.7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	56.552.024,00	58.248.584,72	59.996.042,26
4.7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial d	56.552.024,00	58.248.584,72	59.996.042,26
4.7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuaria	56.552.024,00	58.248.584,72	59.996.042,26
4.7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	53.693.870,00	55.304.686,10	56.963.826,68
4.7.9.9.9.01.0.1.02.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	2.114.154,00	2.177.578,62	2.242.905,98
4.7.9.9.9.01.0.1.03.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	504.000,00	519.120,00	534.693,60
4.7.9.9.9.01.0.1.04.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	240.000,00	247.200,00	254.616,00
Total entidade:		128.700.000,00	132.560.000,00	136.530.000,00
Total geral:		1.167.960.000,00	1.188.580.000,00	1.224.225.000,00

CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615

Assinado de forma digital por CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615
DN: cn=CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Dados: 2024.12.26 14:32:31 -03'00'

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas
Consolidado

4.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	629.500.000,00	
2023	995.311.200,00	58,11%
2024	1.126.750.000,00	13,21%
2025	1.251.296.000,00	11,05%
2026	1.274.416.080,00	1,85%
2027	1.312.636.162,40	3,00%

Nota:
Para estimativa das receitas foi considerada a arrecadação de 2022 e 2023, bem como o primeiro quadrimestre de 2024. Para projetar a receita de 2025 e para as receitas de 2026 e 2027 foram aplicadas as metas de inflação projetada pelo Banco Central do Brasil que varia de 1,50% a.a a 4,50% a.a.; tendo sido adotado o menor índice com amparo nos princípios de prudência e do conservadorismo. Para a estimativa da receita de IPTU considerou-se a efetiva cobrança de impostos, o incentivo a pagamento de tributos com vistas a parcelamento, o recadastramento após a implantação do georreferenciamento e a nova planta genérica. Atentamos também pela possibilidade de redução visando a atração de novos investimentos. Com relação a estimativa da receita ISSQN analisou-se o histórico dos últimos anos e o cenário econômico. Nos cálculos das Receitas Tributárias e Não Tributárias, bem como Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, foram consideradas os efeitos do benefício fiscal (anistia). Como continuidade ao estudo da receita, ressaltamos o valor estimado da Cota-parte do ICMS que foi baseado na aumento da alíquota do VAF. Com relação a estimativa das receitas de cobrança judicial considerou-se ações de incentivo fiscal e política social, penalidades visando o cumprimento de débitos atrasados, bem como remissão de dívidas de pequeno valor em vista do custo de cobrança judicial ser maior que sua efetiva arrecadação.

9.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	-42.400.000,00	
2023	-75.311.200,00	77,62%
2024	-86.920.000,00	15,41%
2025	-83.336.000,00	-4,12%
2026	-85.836.080,00	3,00%
2027	-88.411.162,40	3,00%

Nota:
Para estimativa das receitas foi considerada a arrecadação de 2022 e 2023, bem como o primeiro quadrimestre de 2024. Para projetar a receita de 2025 e para as receitas de 2026 e 2027 foram aplicadas as metas de inflação projetada pelo Banco Central do Brasil que varia de 1,50% a.a a 4,50% a.a.; tendo sido adotado o menor índice com amparo nos princípios de prudência e do conservadorismo. Para a estimativa da receita de IPTU considerou-se a efetiva cobrança de impostos, o incentivo a pagamento de tributos com vistas a parcelamento, o recadastramento após a implantação do georreferenciamento e a nova planta genérica. Atentamos também pela possibilidade de redução visando a atração de novos investimentos. Com relação a estimativa da receita ISSQN analisou-se o histórico dos últimos anos e o cenário econômico. Nos cálculos das Receitas Tributárias e Não Tributárias, bem como Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, foram consideradas os efeitos do benefício fiscal (anistia). Como continuidade ao estudo da receita, ressaltamos o valor estimado da Cota-parte do ICMS que foi baseado na aumento da alíquota do VAF. Com relação a estimativa das receitas de cobrança judicial considerou-se ações de incentivo fiscal e política social, penalidades visando o cumprimento de débitos atrasados, bem como remissão de dívidas de pequeno valor em vista do custo de cobrança judicial ser maior que sua efetiva arrecadação.

CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615

Assinado de forma digital por CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615
DN: cn=CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Dados: 2024.12.26 14:32:10 -03'00'

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R$ 1,00		
	2025	2026	2027
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
DESPESAS CORRENTES (I)	797.009.000,00	823.287.370,00	847.988.511,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	359.085.500,00	384.691.225,00	396.234.481,75
Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	560.000,00	576.800,00	594.104,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	560.000,00	576.800,00	594.104,00
Aplicações Diretas	329.028.500,00	353.732.515,00	364.347.010,45
Pensões do RPPS e do Militar	500,00	515,00	530,45
Contratação por Tempo Determinado	75.573.750,00	84.217.177,50	86.743.692,83
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	236.302.750,00	251.848.777,50	259.406.760,82
Obrigações Patronais	3.847.000,00	3.962.410,00	4.081.282,30
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.852.500,00	8.088.075,00	8.330.717,25
Sentenças Judiciais	139.000,00	143.170,00	147.465,10
Despesas de Exercícios Anteriores	10.500,00	10.815,00	11.139,45
Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.302.500,00	5.461.575,00	5.625.422,25
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	29.497.000,00	30.381.910,00	31.293.367,30
Obrigações Patronais	29.497.000,00	30.381.910,00	31.293.367,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.200.000,00	2.266.000,00	2.333.980,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	2.200.000,00	2.266.000,00	2.333.980,00
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.200.000,00	2.266.000,00	2.333.980,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	435.723.500,00	436.330.145,00	449.420.049,35
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	244.000,00	251.320,00	258.859,60
Contribuições	244.000,00	251.320,00	258.859,60
Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	66.581.500,00	58.362.375,00	60.113.246,25
Contribuições	66.529.000,00	58.308.300,00	60.057.549,00
Auxílios	50.500,00	52.015,00	53.575,45
Subvenções Sociais	2.000,00	2.060,00	2.121,80
Transferências Instituições Priv. com Fins Lucrat	3.155.000,00	3.249.650,00	3.347.139,50
Contribuições	55.000,00	56.650,00	58.349,50
Subvenções Econômicas	3.100.000,00	3.193.000,00	3.288.790,00
Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	1.386.000,00	1.427.580,00	1.470.407,40
Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.386.000,00	1.427.580,00	1.470.407,40
Aplicações Diretas	300.952.000,00	307.732.070,00	316.964.032,10
Diárias - Pessoal Civil	144.000,00	148.320,00	152.769,60
Auxílio Financeiro a Estudantes	750.000,00	772.500,00	795.675,00
Material de Consumo	41.974.500,00	43.233.735,00	44.530.747,05
Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	1.055.000,00	1.086.650,00	1.119.249,50
Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	6.730.000,00	6.236.650,00	6.423.749,50
Passagens e Despesas com Locomoção	51.500,00	53.045,00	54.636,35
Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	12.000.000,00	12.360.000,00	12.730.800,00
Serviços de Consultoria	4.403.000,00	4.535.090,00	4.671.142,70
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.392.000,00	3.493.760,00	3.598.572,80
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	205.770.000,00	210.389.860,00	216.701.555,80
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	8.855.000,00	9.120.650,00	9.394.269,50
Contribuições	100.000,00	103.000,00	106.090,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	9.525.000,00	9.810.750,00	10.105.072,50
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.145.000,00	5.299.350,00	5.458.330,50
Auxílio-Transporte	400.000,00	412.000,00	424.360,00
Sentenças Judiciais	565.000,00	581.950,00	599.408,50

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R$ 1,00		
	2025	2026	2027
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
Despesas de Exercícios Anteriores	19.500,00	20.085,00	20.687,55
Indenizações e Restituições	72.500,00	74.675,00	76.915,25
Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	56.000.000,00	57.680.000,00	59.410.400,00
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	56.000.000,00	57.680.000,00	59.410.400,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos	7.405.000,00	7.627.150,00	7.855.964,50
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.405.000,00	7.627.150,00	7.855.964,50
DESPESAS DE CAPITAL (II)	133.071.000,00	120.274.130,00	123.882.353,90
INVESTIMENTOS	121.169.000,00	108.015.070,00	111.255.522,10
Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	1.327.500,00	1.367.325,00	1.408.344,75
Contribuições	1.327.500,00	1.367.325,00	1.408.344,75
Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	117.000,00	120.510,00	124.125,30
Rateio pela Participação em Consórcio Público	117.000,00	120.510,00	124.125,30
Aplicações Diretas	116.174.500,00	102.870.735,00	105.956.857,05
Obras e Instalações	105.758.000,00	92.141.740,00	94.905.992,20
Equipamentos e Material Permanente	8.416.500,00	8.668.995,00	8.929.064,85
Aquisição de Imóveis	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos	3.550.000,00	3.656.500,00	3.766.195,00
Obras e Instalações	3.550.000,00	3.656.500,00	3.766.195,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	8.500.000,00	8.755.000,00	9.017.650,00
Aplicações Diretas	8.500.000,00	8.755.000,00	9.017.650,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	8.500.000,00	8.755.000,00	9.017.650,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.402.000,00	3.504.060,00	3.609.181,80
Aplicações Diretas	2.000,00	2.060,00	2.121,80
Sentenças Judiciais	2.000,00	2.060,00	2.121,80
Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	3.400.000,00	3.502.000,00	3.607.060,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.400.000,00	3.502.000,00	3.607.060,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	150.000,00	154.500,00	159.135,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	150.000,00	154.500,00	159.135,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	150.000,00	154.500,00	159.135,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	150.000,00	154.500,00	159.135,00
Total da entidade:	930.230.000,00	943.716.000,00	972.030.000,00
2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO			
DESPESAS CORRENTES (I)	27.726.000,00	28.558.780,00	29.417.543,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.466.000,00	4.599.980,00	4.737.979,40
Aplicações Diretas	3.986.000,00	4.105.580,00	4.228.747,40
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.526.000,00	3.631.780,00	3.740.733,40
Obrigações Patronais	250.000,00	257.500,00	265.225,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200.000,00	206.000,00	212.180,00
Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	10.300,00	10.609,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	480.000,00	494.400,00	509.232,00
Obrigações Patronais	480.000,00	494.400,00	509.232,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.260.000,00	23.958.800,00	24.679.564,00
Aplicações Diretas	22.960.000,00	23.649.800,00	24.361.294,00
Diárias - Pessoal Civil	30.000,00	30.900,00	31.827,00
Material de Consumo	530.000,00	545.900,00	562.277,00
Passagens e Despesas com Locomoção	290.000,00	298.700,00	307.661,00
Serviços de Consultoria	100.000,00	103.000,00	106.090,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas
Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R$ 1,00		
	2025	2026	2027
2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO			
Locação de Mão-de-obra	15.980.000,00	16.460.400,00	16.956.212,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.820.000,00	5.994.600,00	6.174.438,00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	60.000,00	61.800,00	63.654,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00	30.900,00	31.827,00
Sentenças Judiciais	120.000,00	123.600,00	127.308,00
Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	300.000,00	309.000,00	318.270,00
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	300.000,00	309.000,00	318.270,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	15.574.000,00	16.041.220,00	16.522.456,60
INVESTIMENTOS	15.574.000,00	16.041.220,00	16.522.456,60
Aplicações Diretas	15.574.000,00	16.041.220,00	16.522.456,60
Obras e Instalações	10.350.000,00	10.660.500,00	10.980.315,00
Equipamentos e Material Permanente	5.224.000,00	5.380.720,00	5.542.141,60
Total da entidade:	43.300.000,00	44.600.000,00	45.940.000,00
3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS			
DESPESAS CORRENTES (I)	89.550.448,35	92.237.961,80	94.997.100,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.758.000,00	85.240.740,00	87.797.962,20
Aplicações Diretas	82.583.000,00	85.060.490,00	87.612.304,70
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	71.200.000,00	73.336.000,00	75.536.080,00
Pensões do RPPS e do Militar	8.800.000,00	9.064.000,00	9.335.920,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.450.000,00	2.523.500,00	2.599.205,00
Obrigações Patronais	100.000,00	103.000,00	106.090,00
Sentenças Judiciais	25.000,00	25.750,00	26.522,50
Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	5.150,00	5.304,50
Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00	3.090,00	3.182,70
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	175.000,00	180.250,00	185.657,50
Obrigações Patronais	175.000,00	180.250,00	185.657,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.792.448,35	6.997.221,80	7.199.138,45
Aplicações Diretas	6.552.448,35	6.750.021,80	6.944.522,45
Diárias - Pessoal Civil	15.000,00	15.450,00	15.913,50
Material de Consumo	50.000,00	51.500,00	53.045,00
Passagens e Despesas com Locomoção	18.000,00	18.540,00	19.096,20
Serviços de Consultoria	200.000,00	206.000,00	212.180,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00	309.000,00	318.270,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.450.000,00	1.493.500,00	1.538.305,00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	300.000,00	309.000,00	318.270,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	125.000,00	128.750,00	132.612,50
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.259.448,35	3.358.231,80	3.450.978,75
Sentenças Judiciais	20.000,00	20.600,00	21.218,00
Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	5.150,00	5.304,50
Indenizações e Restituições	810.000,00	834.300,00	859.329,00
Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	240.000,00	247.200,00	254.616,00
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	240.000,00	247.200,00	254.616,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.350.000,00	2.420.500,00	2.493.115,00
INVESTIMENTOS	2.350.000,00	2.420.500,00	2.493.115,00
Aplicações Diretas	2.350.000,00	2.420.500,00	2.493.115,00
Obras e Instalações	1.500.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00
Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	103.000,00	106.090,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R$ 1,00		
	2025	2026	2027
3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS			
Aquisição de Imóveis	750.000,00	772.500,00	795.675,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	51.399.551,65	52.941.538,20	54.529.784,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	51.399.551,65	52.941.538,20	54.529.784,35
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	51.399.551,65	52.941.538,20	54.529.784,35
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	51.399.551,65	52.941.538,20	54.529.784,35
Total da entidade:	143.300.000,00	147.600.000,00	152.020.000,00
4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
DESPESAS CORRENTES (I)	42.581.000,00	43.858.430,00	45.174.182,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.005.000,00	26.785.150,00	27.588.704,50
Aplicações Diretas	24.505.000,00	25.240.150,00	25.997.354,50
Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	5.150,00	5.304,50
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.300.000,00	22.969.000,00	23.658.070,00
Obrigações Patronais	2.150.000,00	2.214.500,00	2.280.935,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00	51.500,00	53.045,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	1.500.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00
Obrigações Patronais	1.500.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.576.000,00	17.073.280,00	17.585.478,40
Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	20.000,00	20.600,00	21.218,00
Contribuições	20.000,00	20.600,00	21.218,00
Aplicações Diretas	14.056.000,00	14.477.680,00	14.912.010,40
Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	5.000,00	5.150,00	5.304,50
Diárias - Pessoal Civil	230.000,00	236.900,00	244.007,00
Material de Consumo	800.000,00	824.000,00	848.720,00
Passagens e Despesas com Locomoção	230.000,00	236.900,00	244.007,00
Serviços de Consultoria	630.000,00	648.900,00	668.367,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	174.000,00	179.220,00	184.596,60
Locação de Mão-de-obra	2.200.000,00	2.266.000,00	2.333.980,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.027.000,00	6.207.810,00	6.394.044,30
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	300.000,00	309.000,00	318.270,00
Auxílio-Transporte	20.000,00	20.600,00	21.218,00
Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	30.900,00	31.827,00
Indenizações e Restituições	3.410.000,00	3.512.300,00	3.617.669,00
Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	2.500.000,00	2.575.000,00	2.652.250,00
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	2.500.000,00	2.575.000,00	2.652.250,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	8.549.000,00	8.805.570,00	9.060.817,10
INVESTIMENTOS	8.549.000,00	8.805.570,00	9.060.817,10
Aplicações Diretas	8.549.000,00	8.805.570,00	9.060.817,10
Obras e Instalações	3.400.000,00	3.502.000,00	3.607.060,00
Equipamentos e Material Permanente	1.299.000,00	1.338.070,00	1.369.292,10
Aquisição de Imóveis	3.850.000,00	3.965.500,00	4.084.465,00
Total da entidade:	51.130.000,00	52.664.000,00	54.235.000,00
Total geral:	1.167.960.000,00	1.188.580.000,00	1.224.225.000,00

CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615

Assinado de forma digital por CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615
DN: cn=CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Dados: 2024.12.26 14:31:58 -03'00'

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas
Consolidado

3.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - DESPESA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	587.100.000,00	
2023	920.000.000,00	56,70%
2024	1.039.830.000,00	13,03%
2025	1.167.960.000,00	12,32%
2026	1.188.580.000,00	1,77%
2027	1.224.225.000,00	3,00%

Nota:
Para projeção das despesas de 2025 a 2027, foram analisados a despesa empenhada em 2023, e o primeiro quadrimestre de 2024. A partir daí consideramos para os grandes grupos de despesas com o efetivamente pago até o momento. Foram incluídas na análise acima mencionada as licitações em andamento, bem como os contratos assinados com vigência até o ano de 2025. Para despesa de capital (Investimentos) verificou-se as obras com previsão de término em 2024 e 2025. Analisou-se também o reajuste salarial dos servidores públicos, reenquadramentos do plano de cargos e carreiras e possíveis nomeações oriundas de concurso público e/ou processos seletivos. Os valores inflacionários também foram considerados na ordem de 3,00% a.a.

CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615

Assinado de forma digital por CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615
DN: cn=CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Dados: 2024.12.26 14:31:44 -03'00'

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2025

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	514.188.800,00	826.650.500,00	954.449.500,00	1.003.252.000,00	1.033.351.760,00	1.064.346.712,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.476.600,00	105.287.000,00	124.140.500,00	193.757.500,00	199.570.225,00	205.557.331,76
IPTU	12.910.000,00	14.760.000,00	17.069.000,00	17.876.000,00	18.412.280,00	18.964.648,40
ISS	38.818.200,00	61.235.000,00	76.335.000,00	121.445.000,00	125.088.350,00	128.841.000,51
ITBI	2.442.200,00	2.606.000,00	2.650.000,00	2.910.000,00	2.997.300,00	3.087.219,00
IRRF	19.500.000,00	22.500.000,00	23.500.000,00	46.500.000,00	47.895.000,00	49.331.850,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.806.200,00	4.186.000,00	4.586.500,00	5.026.500,00	5.177.295,00	5.332.613,85
Contribuições	3.263.000,00	3.373.000,00	3.710.000,00	4.081.000,00	4.203.430,00	4.329.532,90
Receita Patrimonial	6.274.500,00	52.562.700,00	86.863.000,00	78.386.145,00	80.739.929,34	83.156.527,20
Aplicações Financeiras (II)	684.500,00	43.273.700,00	78.948.000,00	76.235.645,00	78.524.714,34	80.877.855,75
Outras Receitas Patrimoniais	5.590.000,00	9.289.000,00	7.915.000,00	2.150.500,00	2.215.215,00	2.278.671,45
Transferências Correntes	423.176.700,00	660.693.300,00	734.444.000,00	721.033.330,00	742.664.329,90	764.944.259,80
Cota-Parte FPM	42.600.000,00	62.870.000,00	69.002.500,00	75.763.000,00	78.035.890,00	80.376.966,70
Cota-Parte ICMS	158.000.000,00	300.000.000,00	360.000.000,00	320.000.000,00	329.600.000,00	339.488.000,00
Cota-Parte IPVA	10.000.000,00	10.000.000,00	14.800.000,00	16.000.000,00	16.480.000,00	16.974.400,00
Cota-Parte ITR	2.400.000,00	2.556.000,00	2.760.000,00	3.036.000,00	3.127.080,00	3.220.892,40
Transferências da LC 61/1989	2.000.000,00	4.000.000,00	7.000.000,00	5.000.000,00	5.150.000,00	5.304.500,00
Transferências do FUNDEB	(2.200.000,00)	(20.311.200,00)	(33.120.000,00)	(23.486.000,00)	(24.190.580,00)	(24.916.297,40)
Outras Transferências Correntes	210.376.700,00	301.578.500,00	314.001.500,00	324.720.330,00	334.461.939,90	344.495.798,10
Demais Receitas Correntes	4.998.000,00	4.734.500,00	5.292.000,00	5.994.025,00	6.173.845,76	6.359.061,14
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.998.000,00	4.734.500,00	5.292.000,00	5.994.025,00	6.173.845,76	6.359.061,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	513.504.300,00	783.376.800,00	875.501.500,00	927.016.355,00	954.827.045,66	983.468.857,05
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	51.965.000,00	64.216.000,00	78.230.000,00	124.600.000,00	128.337.000,00	132.180.310,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.755.000,00	3.970.000,00	3.550.000,00	4.050.000,00	4.171.500,00	4.296.645,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	19.191.200,00	25.079.500,00	31.050.500,00	36.008.000,00	22.668.240,00	23.348.287,20
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2025

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	19.191.200,00	25.079.500,00	31.050.500,00	36.008.000,00	22.668.240,00	23.348.287,20
Convênios	7.127.200,00	60.500,00	60.500,00	10.067.000,00	10.369.010,00	10.680.080,30
Outras Transferências de Capital	12.064.000,00	25.019.000,00	30.990.000,00	25.941.000,00	12.299.230,00	12.668.206,90
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	19.191.200,00	25.079.500,00	31.050.500,00	36.008.000,00	22.668.240,00	23.348.287,20
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	584.660.500,00	872.672.300,00	984.782.000,00	1.087.624.355,00	1.105.832.285,66	1.138.997.454,25
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	532.695.500,00	808.456.300,00	906.552.000,00	963.024.355,00	977.495.285,66	1.006.817.144,25

DESPESAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	463.073.800,00	671.837.632,00	769.340.000,00	881.815.448,35	910.640.011,80	937.955.732,15
Pessoal e Encargos Sociais	241.667.390,00	332.035.003,50	370.313.500,00	400.556.500,00	427.406.355,00	440.231.065,65
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	900.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.266.000,00	2.333.980,00
Outras Despesas Correntes	220.506.410,00	337.802.628,50	396.826.500,00	479.058.948,35	480.967.656,80	495.390.686,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	462.173.800,00	669.837.632,00	767.140.000,00	879.615.448,35	908.374.011,80	935.621.752,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	41.112.000,00	44.405.000,00	61.737.506,53	75.051.000,00	77.302.530,00	79.621.605,90
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	70.326.200,00	180.842.368,00	218.110.000,00	158.694.000,00	146.665.920,00	151.056.977,60
Investimentos	70.325.200,00	177.340.868,00	200.258.000,00	146.792.000,00	134.406.860,00	138.430.145,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	14.000.000,00	8.500.000,00	8.755.000,00	9.017.650,00

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2025

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

DESPESAS PRIMÁRIAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	14.000.000,00	8.500.000,00	8.755.000,00	9.017.650,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	(14.000.000,00)	(8.500.000,00)	(8.755.000,00)	(9.017.650,00)
Amortização da Dívida (XXVII)	1.000,00	3.501.500,00	3.852.000,00	3.402.000,00	3.504.060,00	3.609.181,80
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI	70.325.200,00	177.340.868,00	200.258.000,00	146.792.000,00	134.406.860,00	138.430.145,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	154.500,00	159.135,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.968.000,00	1.818.000,00	775.000,00	850.000,00	875.500,00	901.765,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	575.729.000,00	893.551.500,00	1.030.060.506,53	1.102.458.448,35	1.121.113.401,80	1.154.734.403,85
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	532.649.000,00	847.328.500,00	967.548.000,00	1.026.557.448,35	1.042.935.371,80	1.074.211.032,95
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVI - XXXII	8.931.500,00	(20.879.200,00)	(45.278.506,53)	(14.834.093,35)	(15.281.116,14)	(15.736.949,60)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVII - XXXIII	46.500,00	(38.872.200,00)	(60.996.000,00)	(63.533.093,35)	(65.440.086,14)	(67.393.888,70)

JUROS NOMINAIS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	684.500,00	43.273.700,00	78.948.000,00	76.235.645,00	78.524.714,34	80.877.855,75
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	900.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.266.000,00	2.333.980,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	(169.000,00)	2.401.500,00	15.752.000,00	10.502.551,65	10.818.628,20	11.149.987,05

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	38.821.659,07	72.470.956,80	69.143.386,08	64.614.615,36	60.085.844,64	56.480.976,88
DEDUÇÕES (XL)	968.965.694,42	819.791.256,06	147.000.000,00	363.864.157,00	250.000.000,00	155.000.000,00
Disponibilidade de Caixa	(5.945.648,98)	(32.907.035,79)	(42.000.000,00)	(30.000.000,00)	(30.000.000,00)	(25.000.000,00)
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	5.945.648,98	32.907.035,79	42.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	25.000.000,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	974.911.343,40	852.698.291,85	189.000.000,00	393.864.157,00	280.000.000,00	180.000.000,00

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2025

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

	ABAIXO DA LINHA					
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(930.144.035,35)	(747.320.299,26)	(77.856.613,92)	(299.249.541,64)	(189.914.155,36)	(98.519.023,12)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	433.341.174,42	(182.823.736,09)	(669.463.685,34)	221.392.927,72	(109.335.386,28)	(91.395.132,24)

CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615

Assinado de forma digital por CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615
DN: cn=CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Dados: 2024.12.26 14:31:32 -03'00'

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.117.861.783,54**	**1.151.398.837,05**	**1.185.928.402,17**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	193.757.500,00	199.570.225,00	205.557.331,76
IPTU	17.876.000,00	18.412.280,00	18.964.648,40
ITBI	2.890.000,00	2.976.700,00	3.066.001,00
ISS	121.445.000,00	125.088.350,00	128.841.000,51
IRRF	46.500.000,00	47.895.000,00	49.331.850,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.046.500,00	5.197.895,00	5.353.831,85
Contribuições	30.303.857,54	31.211.973,27	32.141.532,48
Receita Patrimonial	82.436.145,00	84.911.429,34	87.453.172,20
Rendimentos de Aplicação Financeira	80.285.645,00	82.696.214,34	85.174.500,75
Outras Receitas Patrimoniais	2.150.500,00	2.215.215,00	2.278.671,45
Receita de Serviços	2.732.000,00	2.813.960,00	2.898.378,80
Transferências Correntes	804.369.330,00	828.500.409,90	853.355.422,20
Cota-Parte FPM	75.763.000,00	78.035.890,00	80.376.966,70
Cota-Parte ICMS	320.000.000,00	329.600.000,00	339.488.000,00
Cota-Parte IPVA	16.000.000,00	16.480.000,00	16.974.400,00
Cota-Parte ITR	3.036.000,00	3.127.080,00	3.220.892,40
Transferências da LC 61/1989	5.000.000,00	5.150.000,00	5.304.500,00
Transferências do FUNDEB	59.850.000,00	61.645.500,00	63.494.865,00
Outras Transferências Correntes	324.720.330,00	334.461.939,90	344.495.798,10
Outras Receitas Correntes	4.262.951,00	4.390.839,54	4.522.564,73
DEDUÇÕES (II)	**86.136.000,00**	**88.720.080,00**	**91.381.682,40**
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	83.336.000,00	85.836.080,00	88.411.162,40
Juros de Títulos de Renda - Principal	2.800.000,00	2.884.000,00	2.970.520,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	**1.031.725.783,54**	**1.062.678.757,05**	**1.094.546.719,77**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.031.725.783,54**	**1.062.678.757,05**	**1.094.546.719,77**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**1.031.725.783,54**	**1.062.678.757,05**	**1.094.546.719,77**

CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615

Assinado de forma digital por CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615
DN: cn=CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Dados: 2024.12.26 14:31:21 -03'00'

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS								141.561.500,00	116.554.285,00	120.050.913,55
Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural								2.233.200,00	1.854.000,00	1.909.620,00
Unidade: 06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural								161.200,00	0,00	0,00
361	0.090 - Apoio à Entidades - SEMMA - Emenda Impositiva Entidades apoiadas (%)	O	2	18.541.0011	3.3.50.41.00.00.00.00	0001500	00.00.00	161.200,00	0,00	0,00
Unidade: 06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental								1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
432	2.293 - Eixo Meio Ambiente - PMDES Eixo PMDES Atendido(%)	A	2	18.541.0061	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
Unidade: 06.03 - Desenvolvimento Rural								1.072.000,00	824.000,00	848.720,00
210	1.069 - Implantação Mercado Municipal Serviço mantido (%)	P	2	20.692.0034	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	800.000,00	824.000,00	848.720,00
301	0.023 - Apoio a Entidades - SEMAD - Emenda Impositiva Repasse efetuado (%)	O	2	20.606.0034	3.3.50.41.00.00.00.00	0001500	00.00.00	272.000,00	0,00	0,00
Órgão: 07.00 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo								5.246.200,00	3.437.625,00	3.540.753,75
Unidade: 07.02 - Cultura e Turismo								2.233.000,00	1.802.500,00	1.856.575,00
230	1.066 - Memorial Dom Silvério Construção efetuada (%)	P	2	04.695.0040	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	250.000,00	257.500,00	265.225,00
360	0.089 - Apoio à Entidades - SECULTE - Emenda Impositiva Entidades apoiadas (%)	O	2	13.392.0023	3.3.50.41.00.00.00.00	0001500	00.00.00	483.000,00	0,00	0,00
421	2.170 - Apoio Artístico e Cultural - Emenda Vereador Ação atuante (%)	A	2	13.392.0023	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
434	2.290 - Eixo Cultura - PMDES Eixo PMDES Atendido(%)	A	2	13.392.0061	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
Unidade: 07.03 - Esporte, Lazer e Eventos								3.013.200,00	1.635.125,00	1.684.178,75
222	1.017 - Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol Quadras e Campos construídos e/ou ampliados (%)	P	2	27.813.0043	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
299	0.021 - Apoio a Entidades - SECULTE - Emenda Impositiva Repasse efetuado (%)	O	2	27.813.0043	3.3.50.41.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.425.700,00	0,00	0,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Entidade:	**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**							141.561.500,00	116.554.285,00	120.050.913,55
Órgão:	**07.00 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo**							5.246.200,00	3.437.625,00	3.540.753,75
Unidade:	**07.03 - Esporte, Lazer e Eventos**							3.013.200,00	1.635.125,00	1.684.178,75
323	1.029 - Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol - Emenda Vereador Quadras e Campos construídos e/ou ampliados (%)	P	2	27.813.0043	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	587.500,00	605.125,00	623.278,75
Órgão:	**10.00 - Secretaria Municipal de Fazenda**							500.000,00	515.000,00	530.450,00
Unidade:	**10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda**							500.000,00	515.000,00	530.450,00
56	1.059 - Reestruturação de Sedes Administrativas Projeto executado (%)	P	2	04.122.0002	4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	00.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
Órgão:	**11.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**							17.547.000,00	17.640.810,00	18.170.034,30
Unidade:	**11.03 - Planejamento e Orçamento**							800.000,00	824.000,00	848.720,00
411	1.079 - Programa ONU-Habitat Programa Atuante (%)	P	2	15.452.0056	3.3.50.41.00.00.00.00	0001708	04.00.00	200.000,00	206.000,00	212.180,00
					4.4.50.41.00.00.00.00	0001708	04.00.00	100.000,00	103.000,00	106.090,00
438	2.297 - Eixo Governança - PMDES Eixo PMDES Atendido(%)	A	2	04.121.0061	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
Unidade:	**11.04 - Desenvolvimento Econômico**							2.650.000,00	2.605.900,00	2.684.077,00
282	1.060 - Projeto SIG - Cidade Inteligente Ação atuante (%)	P	2	19.572.0056	3.3.90.39.00.00.00.00	0001708	04.00.00	30.000,00	30.900,00	31.827,00
362	0.087 - Apoio à Entidades - SEPLAG - Emenda Impositiva Entidades apoiadas (%)	O	2	23.691.0039	3.3.50.41.00.00.00.00	0001500	00.00.00	120.000,00	0,00	0,00
422	2.162 - Apoio às Atividades Turísticas - Emenda Vereador Ação atuante (%)	A	2	13.695.0040	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
426	2.289 - Eixo Desenvolvimento Econômico - PMDES Eixo PMDES Atendido(%)	A	2	04.121.0061	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.500.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00
435	2.291 - Eixo Turismo - PMDES Eixo PMDES Atendido(%)	A	2	13.695.0061	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS								141.561.500,00	116.554.285,00	120.050.913,55
Órgão: 11.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão								17.547.000,00	17.640.810,00	18.170.034,30
Unidade: 11.05 - Gestão Urbana								12.692.000,00	12.763.760,00	13.146.672,80
286	1.033 - Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico Patrimônio conservado (%)	P	2	13.391.0041	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	15.000,00	15.450,00	15.913,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	420.000,00	432.600,00	445.578,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	455.000,00	468.650,00	482.709,50
287	1.061 - Novo PAC Projeto executado (%)	P	2	13.391.0041	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001700	04.03.00	10.352.000,00	10.662.560,00	10.982.436,80
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	150.000,00	154.500,00	159.135,00
403	1.076 - Apoio ao Patrimônio Histórico - Emenda Impositiva Emenda Impositiva(%)	P	2	13.391.0057	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	300.000,00	0,00	0,00
436	2.292 - Eixo Patrimônio Histórico - PMDES Eixo PMDES Atendido(%)	A	2	13.391.0061	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
Unidade: 11.08 - Fundo Municipal de Patrimônio Histórico								1.405.000,00	1.447.150,00	1.490.564,50
288	1.035 - Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico Patrimônio conservado (%)	P	2	13.391.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	695.000,00	715.850,00	737.325,50
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	670.000,00	690.100,00	710.803,00
289	1.036 - Apoio ao Projeto Monumenta Programa mantido (%)	P	2	13.391.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	40.000,00	41.200,00	42.436,00
Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura								37.566.000,00	36.632.980,00	37.731.969,40
Unidade: 12.03 - Manutenção Urbana e Predial								4.140.000,00	2.204.200,00	2.270.326,00
182	1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas Edificações construídas e/ou reformadas (%)	P	2	15.452.0010	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	460.000,00	473.800,00	488.014,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	10.000,00	10.300,00	10.609,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001755	04.01.00	120.000,00	123.600,00	127.308,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	1.550.000,00	1.596.500,00	1.644.395,00
444	1.080 - Obras Públicas e Empreendimentos Obras realizadas(%)	P	2	13.781.0056	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	2.000.000,00	0,00	0,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS								141.561.500,00	116.554.285,00	120.050.913,55
Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura								37.566.000,00	36.632.980,00	37.731.969,40
Unidade: 12.04 - Gestão de Obras Públicas								31.376.000,00	32.317.280,00	33.286.798,40
183	1.004 - Construção e Pavimentação de Vias Via urbana, rural e intermunicipal(%)	P	2	26.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	20.000.000,00	20.600.000,00	21.218.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001750	04.00.00	76.000,00	78.280,00	80.628,40
184	1.006 - Construção de Muros de Contenção Muros construídos (%)	P	2	15.451.0013	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
190	1.010 - Intercessão Trevo BR-040 Acesso Norte Construção efetuada (%)	P	2	26.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	10.000.000,00	10.300.000,00	10.609.000,00
315	1.003 - Pavimentação - Emenda Vereador Obras realizadas(%)	P	2	26.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	300.000,00	309.000,00	318.270,00
Unidade: 12.05 - Concessões Públicas								2.050.000,00	2.111.500,00	2.174.845,00
304	0.081 - Extensão de Rede Elétrica Municipal - Obras e/ou Cons. Públicos - Emenda Vereador Extensão de Rede Elétrica efetuada (%)	O	2	25.752.0042	4.4.93.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	2.050.000,00	2.111.500,00	2.174.845,00
Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social								24.078.100,00	21.552.750,00	22.199.332,50
Unidade: 13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social								3.653.100,00	515.000,00	530.450,00
308	0.022 - Apoio a Entidades - SEDAS - Emenda Impositiva Repasse efetuado (%)	O	2	08.122.0027	3.3.50.41.00.00.00.00	0001500	00.00.00	3.153.100,00	0,00	0,00
437	2.294 - Eixo Assistência Social - PMDES Eixo PMDES Atendido(%)	A	2	08.244.0061	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
Unidade: 13.03 - Fundo Municipal de Habitação								18.020.000,00	18.560.600,00	19.117.418,00
72	1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação Habitações construídas (%)	P	2	16.244.0014	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	15.000.000,00	15.450.000,00	15.913.500,00
73	1.038 - PROFAR - Unidades Habitacionais - Baixa Renda Familias reassentadas (%)	P	2	16.244.0014	3.3.90.48.00.00.00.00	0001500	00.00.00	2.000.000,00	2.060.000,00	2.121.800,00
74	1.039 - Programa Investimento Habitação Urbana e Rural Melhoria em Habitação(%)	P	2	16.482.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	20.000,00	20.600,00	21.218,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS								141.561.500,00	116.554.285,00	120.050.913,55
Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social								24.078.100,00	21.552.750,00	22.199.332,50
Unidade: 13.03 - Fundo Municipal de Habitação								18.020.000,00	18.560.600,00	19.117.418,00
75	1.040 - Projeto Mão Solidária Famílias reassentadas (%)	P	2	16.482.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
Unidade: 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social								2.205.000,00	2.271.150,00	2.339.284,50
295	2.030 - Programa Cesta Cidadão - Emenda Vereador Benefício Pago(%)	A	2	08.244.0017	3.3.90.48.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.125.000,00	1.158.750,00	1.193.512,50
319	2.092 - Ações de Inclusão Pessoas com Deficiência - Emenda Vereador Atividade Mantida(%)	A	2	08.242.0020	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	80.000,00	82.400,00	84.872,00
355	1.026 - Construção Centro de Referência - CRAS Construção efetuada (%)	P	2	08.244.0015	4.4.90.51.00.00.00.00	0001708	04.00.00	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
Unidade: 13.06 - Fundo Municipal do Idoso								200.000,00	206.000,00	212.180,00
321	2.095 - Programa Atenção ao Idoso - RP - Emenda Vereador Ação atuante (%)	A	2	08.241.0016	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	200.000,00	206.000,00	212.180,00
Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação								25.448.500,00	11.791.955,00	12.145.713,65
Unidade: 14.02 - Apoio Técnico e Operacional								500.000,00	515.000,00	530.450,00
429	2.300 - Eixo Educação - Inclusão Educacional - PMDES Eixo PMDES Atendido(%)	A	2	12.367.0061	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
Unidade: 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental								24.278.500,00	10.586.855,00	10.904.460,65
113	1.022 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares Escolas construídas (%)	P	2	12.361.0029	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	01.00.00	4.500.000,00	2.575.000,00	2.652.250,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001569	01.03.50	14.000.000,00	0,00	0,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001570	01.06.00	57.000,00	58.710,00	60.471,30
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001571	01.06.00	21.500,00	22.145,00	22.809,35
120	1.072 - Reforma de Prédios Escolares Reformas executadas (%)	P	2	12.361.0029	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	01.00.00	2.500.000,00	4.635.000,00	4.774.050,00
388	1.034 - Construção e Ampliação de Creches e Centros de Educação Infantil Construção efetuada (%)	P	2	12.365.0033	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	01.00.00	2.500.000,00	2.575.000,00	2.652.250,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS								141.561.500,00	116.554.285,00	120.050.913,55
Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação								25.448.500,00	11.791.955,00	12.145.713,65
Unidade: 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental								24.278.500,00	10.586.855,00	10.904.460,65
427	2.295 - Eixo Educação - PMDES Eixo PMDES Atendido(%)	A	2	12.361.0061	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	01.00.00	700.000,00	721.000,00	742.630,00
Unidade: 14.04 - Ensino Médio, Superior e Profissionalizante								670.000,00	690.100,00	710.803,00
384	1.073 - Polo de Apoio Presencial - Programa UAB Alunos atendidos (%)	P	2	12.364.0029	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	30.000,00	30.900,00	31.827,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	140.000,00	144.200,00	148.526,00
428	2.299 - Eixo Educação - Qualificação Profissional - PMDES Eixo PMDES Atendido(%)	A	2	12.364.0061	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde								18.026.500,00	11.980.445,00	12.339.858,35
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde								18.026.500,00	11.980.445,00	12.339.858,35
135	1.027 - Construção e Ampliação UBS UBS e Postos da Saude construídos (%)	P	2	10.301.0035	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	1.500.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001621	02.04.00	108.500,00	111.755,00	115.107,65
154	1.028 - Ampliação Unidade Central de Saúde Unidade Central concluída(%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001601	02.04.00	150.000,00	154.500,00	159.135,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001631	02.06.00	45.000,00	46.350,00	47.740,50
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001636	02.06.00	500,00	515,00	530,45
					4.4.90.61.00.00.00.00	0001500	02.00.00	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
171	1.074 - Sistema de Saúde do Município Ação atuante (%)	P	2	10.302.0036	4.4.50.41.00.00.00.00	0001500	02.00.00	1.150.000,00	1.184.500,00	1.220.035,00
175	1.020 - Construção das Clínicas da Mulher e da Criança Construção efetuada (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	150.000,00	154.500,00	159.135,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001500	02.00.00	800.000,00	824.000,00	848.720,00
294	2.041 - Centro de Referência Prevenção Suicídio - Emenda Impositiva Centro Implantado (%)	A	2	10.302.0037	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	220.000,00	0,00	0,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS								141.561.500,00	116.554.285,00	120.050.913,55
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde								18.026.500,00	11.980.445,00	12.339.858,35
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde								18.026.500,00	11.980.445,00	12.339.858,35
303	1.024 - Construção e Equipamentos para Sede Fisioterapia - Emenda Vereador Construção efetuada (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	375.000,00	386.250,00	397.837,50
309	2.101 - Cirurgias Eletivas - Emenda Impositiva Atividade Mantida(%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	200.000,00	0,00	0,00
313	2.043 - Aquisição de Óculos - Emenda Impositiva Ação atuante (%)	A	2	10.301.0035	3.3.90.32.00.00.00.00	0001500	02.00.00	127.000,00	0,00	0,00
314	2.059 - Atividade de Atenção Saúde Mental - Emenda Vereador Atividade Mantida(%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	62.500,00	64.375,00	66.306,25
322	2.097 - Manutenção do Centro de Zoonoses - Emenda Vereador Centro mantido (%)	A	2	10.304.0037	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	150.000,00	154.500,00	159.135,00
326	1.031 - Construção e Equipamentos para Sede Fisioterapia Construção efetuada (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001601	02.04.00	100.000,00	103.000,00	106.090,00
327	1.070 - Implantação do Centro de Convivência Programa implantado (%)	P	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	0001621	02.04.00	20.000,00	20.600,00	21.218,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001600	02.04.00	5.000,00	5.150,00	5.304,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001600	02.04.00	15.000,00	15.450,00	15.913,50
328	1.071 - Implantação do CAPS Infantil - CAPS I Programa implantado (%)	P	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	0001621	02.04.00	150.000,00	154.500,00	159.135,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0001600	02.04.00	50.000,00	51.500,00	53.045,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001600	02.04.00	150.000,00	154.500,00	159.135,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001621	02.04.00	50.000,00	51.500,00	53.045,00
363	2.173 - Apoio ao Setor de Fisioterapia - Emenda Impositiva Ação atuante (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	100.000,00	0,00	0,00
364	0.091 - Apoio à Entidades - SMS - Emenda Impositiva Entidades apoiadas (%)	O	2	10.304.0037	3.3.50.41.00.00.00.00	0001500	02.00.00	606.000,00	0,00	0,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS								141.561.500,00	116.554.285,00	120.050.913,55
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde								18.026.500,00	11.980.445,00	12.339.858,35
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde								18.026.500,00	11.980.445,00	12.339.858,35
370	1.078 - Construção Sede TFD Entidades apoiadas (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	02.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
372	2.283 - Programa Kit Lanche Pacientes - TFD - Emenda Impositiva Programa mantido (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.32.00.00.00.00	0001500	02.00.00	200.000,00	0,00	0,00
373	1.077 - Aquisição de Material Médico-Hospitalar - Emenda Impositiva Ação atuante (%)	P	2	10.301.0035	3.3.90.32.00.00.00.00	0001500	02.00.00	348.000,00	0,00	0,00
389	1.032 - Implantação do CAPS AD III CAPS mantido (%)	P	1	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0001600	02.04.00	1.800.000,00	1.854.000,00	1.909.620,00
397	0.092 - Apoio à Entidades - SMS - Emenda Impositiva Emenda Impositiva(%)	O	2	10.302.0057	3.3.50.41.00.00.00.00	0001500	02.00.00	3.606.000,00	0,00	0,00
399	2.184 - Assistência à Saúde Especializada - Emenda Impositiva Emenda Impositiva(%)	A	2	10.302.0057	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	831.000,00	0,00	0,00
402	2.195 - Apoio à Saúde da Mulher e da Criança - Emenda Impositiva Emenda Impositiva(%)	A	2	10.302.0057	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	157.000,00	0,00	0,00
423	2.182 - Manutenção dos Serviços Auxiliares Diagnose - Emenda Vereador Serviços prestados (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	0001500	00.00.00	800.000,00	824.000,00	848.720,00
424	2.168 - Atenção à Saúde da Mulher - Emenda Vereador Ação atuante (%)	A	2	10.301.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	1.000.000,00	1.030.000,00	1.060.900,00
440	2.296 - Eixo Saúde - PMDES Eixo PMDES Atendido(%)	A	2	10.122.0061	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	02.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
Órgão: 16.00 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social								10.916.000,00	11.148.720,00	11.483.181,60
Unidade: 16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública,Defesa Civil e Social								10.824.000,00	11.148.720,00	11.483.181,60
285	1.018 - Projetos de Sinalização Viária Melhoria na sinalização garantida (%)	P	2	04.451.0010	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	4.000.000,00	4.120.000,00	4.243.600,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2025 (C) - Lei, nº 4278 de 30/07/2024

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS								141.561.500,00	116.554.285,00	120.050.913,55
Órgão: 16.00 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social								10.916.000,00	11.148.720,00	11.483.181,60
Unidade: 16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública,Defesa Civil e Social								10.824.000,00	11.148.720,00	11.483.181,60
					3.3.90.39.00.00.00.00	0001752	04.00.00	224.000,00	230.720,00	237.641,60
343	1.021 - Construção do Complexo de Segurança Pública Municipal Construção efetuada (%)	P	2	06.182.0009	4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	3.000.000,00	3.090.000,00	3.182.700,00
439	2.298 - Eixo Segurança Pública - PMDES Eixo PMDES Atendido(%)	A	2	06.182.0061	3.3.90.39.00.00.00.00	0001500	00.00.00	500.000,00	515.000,00	530.450,00
442	1.012 - Subvenção Econômica - Serviço de Transporte Público Serviço mantido (%)	P	2	26.453.0010	3.3.60.45.00.00.00.00	0001708	04.00.00	3.100.000,00	3.193.000,00	3.288.790,00
Unidade: 16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública								92.000,00	0,00	0,00
445	0.093 - Apoio à Entidades - SESP - Emenda Impositiva Entidades apoiadas (%)	O	2	06.181.0009	3.3.50.41.00.00.00.00	0001500	00.00.00	92.000,00	0,00	0,00
Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO								10.694.000,00	11.014.820,00	11.345.264,60
Órgão: 02.00 - Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo								10.694.000,00	11.014.820,00	11.345.264,60
Unidade: 02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura								10.694.000,00	11.014.820,00	11.345.264,60
16	7.002 - Moldagem e Reprodução dos Profetas e Galeria Necessidades atendidas(%)	P	2	13.391.0047	4.4.90.52.00.00.00.00	0001501	00.00.00	4.174.000,00	4.299.220,00	4.428.196,60
17	7.003 - Ampliação do Museu de Congonhas Prédio Construído(%)	P	2	13.391.0047	3.3.90.39.00.00.00.00	0001501	00.00.00	200.000,00	206.000,00	212.180,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001501	00.00.00	3.300.000,00	3.399.000,00	3.500.970,00
341	7.007 - Restauração do Museu da Imagem/ Mineração Projeto executado (%)	P	2	13.391.0048	3.3.90.39.00.00.00.00	0001501	00.00.00	120.000,00	123.600,00	127.308,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001500	00.00.00	1.500.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0001501	00.00.00	1.300.000,00	1.339.000,00	1.379.170,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0001501	00.00.00	100.000,00	103.000,00	106.090,00
							Total geral:	152.255.500,00	127.569.105,00	131.396.178,15

CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615

Assinado de forma digital por CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615
DN: cn=CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=EU
Dados: 2024.12.26 14:31:08 -03'00'

Projeto de Lei nº 78/2024

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas